



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO-BAHIA

Gene Oliveira

**Simões Filho, Bahia.
2023**

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	3
2	DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO	4
3	ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME	6
4	DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	7
4.1	Meta da Educação Infantil	7
4.2	Meta do Ensino Fundamental	31
4.3	Meta do Ensino Médio	41
4.4	Meta da Educação Especial/Inclusão	49
4.5	Meta da Alfabetização Infantil	70
4.6	Meta da Educação Integral	80
4.7	Meta da Qualidade da Educação Básica	91
4.8	Meta da Elevação da Escolaridade/Diversidade	114
4.9	Meta da Alfabetização de Jovens e Adultos	128
4.10	Meta da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional	140
4.11	Meta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio	149
4.12	Meta da Educação Superior	152
4.13	Meta da Qualidade da Educação Superior	159
4.14	Meta da Pós-graduação	163
4.15	Meta da Titulação dos Profissionais da Educação Básica	168
4.16	Meta da Pós-graduação dos Profissionais da Educação Básica	178
4.17	Meta da Valorização dos Profissionais do Magistério	190
4.18	Meta do Plano de Carreira	199
4.19	Meta da Gestão Democrática	209
4.20	Meta do Financiamento da Educação	221
5	CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	239
6	REFERÊNCIAS	240
7	ANEXOS	241

1 APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 968/2015, compreende estudos, sistematização e relatoria tendo como base os dados estatísticos até o ano de 2022, o qual foi realizado no decorrer do ano de 2022, sob responsabilidade das coordenações pedagógicas internas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME. O Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, Lei nº 1.231/2021 – Simões Filho-BA; a Lei de Diretrizes e Bases, Lei nº 1258/2022 (LDO); Lei Orçamentária Anual 2022 nº 1.270/2022 (LOA) e Educenet; PME 2019-2021-2022 e relatórios internos dos setores. Houve reuniões com a participação dos representantes conforme Portaria do ETMA e servidores responsáveis pelas coordenações.

O relatório disponibiliza informações sobre o percurso do monitoramento e Avaliação das Diretrizes, Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação - PME, no Município de Simões Filho, tendo sido produzido pela Equipe Técnica, atendendo as exigências previstas Lei Municipal nº 968/2015 que regulamenta o Plano Municipal de Educação do Município de Simões Filho, em conformidade com o artigo 5º parágrafo 2º da Lei do Plano Nacional de Educação – PNE, nº 13.005 de 2014, que preconiza indicadores selecionados pelo Ministério da Educação e pelo INEP, para o monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE).

As metas e suas respectivas estratégias devem ser executadas ao longo da vigência do PME, sendo avaliadas a cada 2 (dois) anos. Nesse sentido, a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação - CMMA acompanha a evolução no desenvolvimento e cumprimento das metas estabelecidas, tendo como referência estudos de dados e resultados de avaliações disponíveis nos relatórios das coordenações que executam as ações para a concretização das estratégias e metas do plano. Ressalta-se que para toda ação planejada, é necessário, acompanhar e avaliar periodicamente os resultados vislumbrando retomada do planejamento para realizar ações interventivas durante o processo, possibilitando um constante acompanhamento de análise dos resultados alcançados nas estratégias previstas no Plano. Sendo assim, a análise serve como parâmetro para redirecionar as ações, buscando alcançar as metas estabelecidas no Plano.

2 DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

MUNICÍPIO:	Simões Filho – BA
CÓDIGO:	2930709
NÚCLEO TERRITORIAL EDUCACIONAL:	NTE26 Região Metropolitana
LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	Lei nº 968/2015
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	2023
COORDENADORA DO PME: Geine Oliveira	

COMISSÃO COORDENADORA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME			
NOME	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
Mariza Pimentel Mota Bomfim	Secretária Municipal de Educação	marizapm@gmail.com	(71)99290-0507
Daniel Santos Soares	Representante do Conselho Municipal de Educação - CME	da_nielsoares@hotmail.com	(71)99296-5779
Everton Garcia Lima	Representante do Poder Legislativo	evertonpaimver@camarasimoesfilho.ba.gov.br	(71) 98622-5462
Rui Lázaro Santos de Jesus	Representante da APLB	ruilazaro99@gmail.com	(71) 999292892
Marildes de Jesus Santos Sales	Representante dos Professores da Rede Municipal de Educação	marildesdejesus@hotmail.com	(71)99657-1417

Alessandra Machado da Silveira	Representante dos Professores da Rede Municipal de Educação	alesandramsilveira@hotmail.com	(71)993956568
Alcinete Santos Pereira	Representante do CACS- FUNDEB	alcinete.pereira@yahoo.com	(71) 96648-0356
Ednalva Santana de Souza	Representante do Ensino Superior	professoranalvasousa@gmail.com	(71)98281-3092
Josenilda Moitinho Sena	Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino	josenildamoitinho@gmail.com	(71) 99224-1931
Maria Emília de Jesus Lima	Representante dos Diretores da Rede Municipal	memilia067@gmail.com	(71) 98622-6564

EQUIPE TÉCNICA

Silvana Santos Ferreira Lima	Superintendente da Educação Fundamental II	slima71@gmail.com	(71) 98838-2173
Fabiana Almeida Santos	Chefe de Gabinete	fabianasdr@gmail.com	(71)98875-8591
Geine Oliveira	Coordenadora Pedagógica Especial do Ensino Fundamental II	geineolipa@hotmail.com geine21.go@gmail.com	(71)98740-3979
Simone Portela Gomes Costa	Coordenadora Especial de Programas e Projetos	spanalise@gmail.com	(71)99976-9369
Eliade Lisboa Santos	Coordenadora Especial da Educação Inclusiva	eliadelisboa@gmail.com	(71)99605-8961
Sumaya Alves Sá	Professora Nível I	Sumaya.sa76@gmail.com	(71)99937-5170
Ari Dalmo Melo De Souza	Coordenador Executivo de Polo	Ari_dalmo@yahoo.com	(71)98258-6684
Henrique Marinho Santana	Coordenador I de Inovação da Educação	h.marinhosantana@hotmail.com	(71)99241-4144
Vera Lúcia de Oliveira Barbosa	Coordenador I de Projetos da Educação	verabebeu.barbosa@hotmail.com	(71) 98724-4435
Edvana Costa de Oliveira Brito	Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino	edvana.expert@hotmail.com	(71) 98804-0642

3 ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME

A organização e o processo de monitoramento foram realizados através de reuniões para acompanhamento da execução das ações com as respectivas coordenações setoriais responsáveis pelas Metas descritas no PME.

Durante o período do ano letivo, a equipe de monitoramento realizou reuniões por setor objetivando compartilhar as ações desenvolvidas para avaliar o percentual desenvolvido e realizar ajustes interventivos objetivando o alcance das metas.

O processo de monitoramento se realiza durante o acompanhamento sistemático da execução de cada ação educacional. Sendo acompanhada pelos representantes do Conselho Municipal de Educação CME, Conselho Municipal de Alimentação, CMAE, Conselho Municipal CACS-FUNDEB.

4 - DESCRIÇÃO METAS / ESTRATÉGIAS E AS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS

Meta da Educação Infantil

Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 1 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

Quadro dos indicadores da meta 1

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 1 A	100%										Previsão da Meta
Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (taxa de atendimento escolar).	66,32%	66,47%	68,00%	75,14%	73,62%	oscilante	74,10	67,19			Meta Alcançada
	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	Sec. do Município TCEduca	Sec. do Município	Sec. do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados

Indicador 1 B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (taxa de atendimento escolar).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
											50%	Previsão da Meta
	20,88%	19,83%	22,38%	17,38%	25,55%	crecente	64,3	55,53			Meta Alcançada	
	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	Sec. do Município TCEduca	Sec. do Município TCEduca	Sec. do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados	

Quadro das estratégias da meta 1

INDICADOR 1A Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
	QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO		
1.1 Empenhar-se no atendimento de educação infantil das populações do campo e das comunidades pesqueiras, quilombolas e itinerante nos respectivos espaços de vida,				DESPESAS NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	A SEMED, por meio do Programa PDDE Campo e de cursos formativos, fornecimento de transporte escolar, incentiva e apoia as comunidades

<p>redimensionando, quando for o caso, a distribuição territorial da oferta e configurando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças de modo a atender às especificidades dessas comunidades.</p>				<p>MERENDA ESCOLAR Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</p> <p>TRANSPORTE ESCOLAR Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</p> <p>Gasto com transporte em 2022 e 2023, respectivamente:</p> <p>2.650.454,57; 3.246.738,45</p>	<p>tradicionais dentro de suas especificidades.</p>
---	--	--	--	--	---

<p>1.2 Intensificar de modo integrativo com a União, o Estado e os municípios, a partir do primeiro ano de vigência do PME, o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, em áreas rurais e urbanas, bem como a aquisição de Equipamentos e mobiliários, respeitando as normas de acessibilidade e melhoria da qualidade da rede física da educação infantil de ensino.</p>				<p>DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p> <p>Gasto com equipamentos nos anos de 2022 e 2023, respectivamente: 1.159.987,50; 153.6111,76</p> <p>TRANSPORTE ESCOLAR Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</p> <p>Gasto com transporte em 2022 e 2023, respectivamente:</p>	<p>A SEMED em parceria com os demais entes políticos, intensifica reestruturação e aquisição de equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, em áreas rurais e urbanas</p>
---	--	--	--	--	--

				2.650.454,57; 3.246.738,45	
1.3 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, do campo e da cidade, em parcerias com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.					Por meio dos setores de comunicação e de seus colaboradores, a SEMED busca ativamente crianças em idade própria da educação infantil. Realiza visitas nas casa, Realiza telefonemas para as famílias. Encaminha relatório de frequência ao Conselho tutelar quando verifica frequência inferior a 75%
1.4 Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, salvaguardadas as diferenças entre aspectos culturais entre campo e cidade, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos de ensino que atendam aos indicadores nacionais de qualidade, e a					Visando preservar as especificidades da Educação Infantil, em 2023, a Secretaria Municipal de Educação o alcançou 1.947 crianças matriculadas de 0 a 03 anos em Creche e 2.558 crianças de 4 e 5 anos e 11 meses matriculadas na pré-

<p>articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso da criança de 6 (seis) anos de idade completos no Ensino Fundamental.</p>					<p>escola totalizando um quantitativo de 4.505 crianças matriculadas na Educação Infantil.</p>
<p>1.5 Promover a criação de um setor específico dentro da Secretaria Municipal de Educação de Simões Filho, a fim de dar o suporte necessário às Escolas, como também elaborar, orientar e criar as diretrizes municipais para a Educação Infantil.</p>					<p>Possui Setor de Coordenação infantil com equipe para orientar o quadro de educadores nas Unidades Escolares.</p>
<p>1.6 Fomentar e subsidiar a elaboração, de modo participativo, no âmbito do Conselho Municipal de Educação, de diretrizes e orientações para a organização e funcionamento de instituições de Educação Infantil, no sistema Municipal de educação, em cumprimento à legislação em vigor.</p>					<p>Status da documentação. A documentação está no Setor Jurídico e no CME para parecer final e posterior publicação.</p>

<p>1.7 Estabelecer normas, procedimentos e prazos para realização de chamada escolar/censo anual da demanda por creches e pré-escolas no município de Simões Filho.</p>					
<p>1.8 Estimular em regime de colaboração entre a União e o Estado a oferta, com qualidade, de vagas para a creche e pré-escola nas redes públicas de Educação Infantil, conforme os Indicadores Nacionais de Qualidade e as especificidades de cada município.</p>				<p>DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	<p>Meta em andamento, ampliando a rede e re-estruturando a estrutura física para ampliação.</p>

<p>1.9 Estimular a ampliação da oferta de vagas em regime de tempo integral em creches e pré-escolas da rede pública de ensino, de modo que progressivamente todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos tenha acesso ao ensino integral conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil.</p>				<p>DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p> <p>Gastos com ampliação de vagas nos anos de 2022 e 2023, respectivamente: 1.134.170,12; 1.089.337,03</p>	
---	--	--	--	---	--

<p>1.10 Efetivar a criação e/ou ampliação de áreas verdes nas instituições de Educação Infantil de Educação, em regime de colaboração entre a União e Estado, bem como a garantia de espaços adequados para jogos, brincadeiras e outras experiências da cultura lúdica infantil, ampliando as relações da infância com a cultura, o meio</p>				<p>DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	
---	--	--	--	--	--

<p>ambiente e a educação respeitando os aspectos específicos de cada cultura local.</p>					
<p>1.11 Formular e apoiar, em regime de colaboração entre a União e Estado, políticas públicas de formação inicial e continuada para professores, coordenadores pedagógicos, gestores escolares e demais profissionais de educação que trabalham em instituições de Educação Infantil (creche e pré-escolas), de modo que progressivamente o atendimento na Educação Infantil seja</p>				<p>DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	

realizado por profissionais com formação em nível superior (Licenciatura em Pedagogia) e fortalecendo a formação das auxiliares de classe da educação infantil em cursos e qualificação deste grupo.					
--	--	--	--	--	--

<p>1.12 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que</p> <p>Incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.</p>				<p>DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	
<p>1.13 Realizar ações para garantir que o município tenha a sua política pública para Educação Infantil consolidada, em acordo com a legislação em vigor, com base nas diretrizes e orientações nacionais, bem como nas normas complementares estaduais e municipais.</p>					

<p>1.14 Instituir que, até o fim do terceiro ano de vigência deste PME, as instituições que ofertam a educação Infantil no município de Simões Filho tenham formulada sua Proposta Pedagógica e Curricular, construída com a participação dos Profissionais de educação e da comunidade escolar, observando as orientações e a legislação educacional em vigor para o atendimento de crianças de 0 a 5 anos de idade.</p>					
<p>1.15 Implementar avaliações da Educação Infantil a ser realizada a cada dois anos, como base nos indicadores da qualidade na educação infantil orientados pelo MEC, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos,</p>					

<p>a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.</p>					
<p>1.16 Garantir o acesso à educação infantil aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.</p>				<p>DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	

<p>1.17 Garantir alimentação escolar adequada para todas as crianças atendidas nas instituições de Educação Infantil públicas e conveniadas.</p>				<p>MERENDA ESCOLAR Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</p> <p>Gasto com alimentação em 2022 e 2023, respectivamente: 3.423.303,67; 2.852.445,64</p>	
<p>1.18 Formatar procedimentos para ampliação do quadro efetivo de professores e coordenadores pedagógicos por meio de concurso público para a Educação Infantil.</p>				<p>DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	<p>Em andamento</p>
<p>1.19 Garantir que a docência na Educação Infantil seja exercida por um professor habilitado, conforme a legislação educacional em vigor. Efetivar no quadro dos docentes professores de Música e Educação física.</p>				<p>DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	

<p>1.20 Fomentar a criação e ampliação do acervo literário, de brinquedos, de jogos, de instrumentos musicais/sonoros, de tecnologias educacionais, de materiais e objetos educativos nas escolas de Educação infantil, para garantir à criança o acesso a processos de construção, articulação e ampliação de conhecimentos e aprendizagens de/em diferentes linguagens.</p>				<p>DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	
---	--	--	--	--	--

<p>1.21 Implementar projetos e ações, em caráter complementar, para o desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade, articulando as áreas de educação, saúde e assistência social;</p>					
<p>1.22 Construir em regime de colaboração creches conforme padrão estabelecido pelo MEC.</p>				<p>DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e</p>	

				Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	
--	--	--	--	---	--

INDICADOR 1 B					
Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (taxa de atendimento escolar).					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
	QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO		
1.1 Empenhar-se no atendimento de educação infantil das populações do campo e das comunidades				DESPESAS NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB MERENDA ESCOLAR Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	A SEMED, por meio do Programa PDDE Campo e de cursos formativos, fornecimento de transporte escolar, incentiva e apoia as comunidades tradicionais dentro de suas especificidades.

				<p>Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</p> <p>TRANSPORTE ESCOLAR Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</p> <p>Gasto com transporte em 2022 e 2023, respectivamente:</p> <p>2.650.454,57; 3.246.738,45</p>	
--	--	--	--	---	--

<p>pesqueiras, quilombolas e itinerante nos respectivos espaços de vida, redimensionando, quando for o caso, a distribuição territorial da oferta e configurando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças de modo a atender às especificidades dessas comunidades.</p>					
---	--	--	--	--	--

<p>1.2 Intensificar de modo integrativo com a União, o Estado e os municípios, a partir do primeiro ano de vigência do PME, o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, em áreas rurais e urbanas, bem como a aquisição de Equipamentos e mobiliários, respeitando as normas de acessibilidade e melhoria da qualidade</p>				<p>DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p> <p>Gasto com equipamentos nos anos de 2022 e 2023, respectivamente: 1.159.987,50; 153.6111,76</p>	<p>A SEMED em parceria com os demais entes políticos, intensifica reestruturação e aquisição de equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, em áreas rurais e urbanas.</p>
--	--	--	--	---	---

<p>da rede física da educação infantil de ensino.</p>				<p>TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</p> <p>Gasto com transporte em 2022 e 2023, respectivamente:</p> <p>2.650.454,57; 3.246.738,45</p>	
<p>1.3 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, do campo e da cidade, em parcerias com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.</p>					<p>Por meio dos setores de comunicação e de seus colaboradores, a SEMED busca ativamente crianças em idade própria da educação infantil. Ação juntamente com o Conselho Tutelar</p>
<p>1.4 Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das</p>					<p>Visando preservar as especificidades da Educação Infantil,</p>

<p>redes escolares, salvaguardadas as diferenças entre aspectos culturais entre campo e cidade, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos de ensino que atendam aos indicadores nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso da criança de 6 (seis) anos de idade completos no Ensino Fundamental.</p>					<p>em 2023, a Secretaria Municipal de Educação alcançou 1.947 crianças matriculadas de 0 a 03 anos em Creche e 2.558 crianças de 4 e 5 anos e 11 meses matriculadas na pré-escola totalizando um quantitativo de 4.505 crianças matriculadas na Educação Infantil.</p>
<p>1.5 Promover a criação de um setor específico dentro da Secretaria Municipal de Educação de Simões Filho, a fim de dar o suporte necessário às Escolas, como também elaborar, orientar e criar as diretrizes municipais para a Educação Infantil.</p>					<p>A SEMED juntamente com o Setor Busca Ativa Escolar, alinha ações com a Promotoria do Ministério Público e gestores escolar, para assegurar o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes nas escolas.</p>

<p>1.6 Fomentar e subsidiar a elaboração, de modo participativo, no âmbito do Conselho Municipal de Educação, de diretrizes e orientações para a organização e funcionamento de instituições de Educação Infantil, no sistema Municipal de educação, em cumprimento à legislação em vigor.</p>					
<p>1.7 Estabelecer normas, procedimentos e prazos para realização de chamada escolar/censo anual da demanda por creches e pré-escolas no município de Simões Filho.</p>					

<p>1.8 Estimular em regime de colaboração entre a União e o Estado a oferta, com qualidade, de vagas para a creche e pré-escola nas redes públicas de Educação Infantil, conforme os Indicadores Nacionais de Qualidade e as especificidades de cada município.</p>				<p>DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	
<p>1.9 Estimular a ampliação da oferta de vagas em regime de tempo integral em creches e pré-escolas da rede pública de ensino, de modo que progressivamente todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos tenha acesso ao ensino integral conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil.</p>				<p>DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p> <p>Gastos com ampliação de vagas nos anos de 2022 e 2023, respectivamente: 1.134.170,12; 1.089.337,03</p>	

<p>1.10 Efetivar a criação e/ou ampliação de áreas verdes nas instituições de Educação Infantil de Educação, em regime de colaboração entre a União e Estado, bem como a garantia de espaços adequados para jogos, brincadeiras e outras experiências da cultura lúdica infantil, ampliando as relações da infância com a cultura, o meio ambiente e a educação respeitando os aspectos específicos de cada cultura local.</p>				<p>DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	<p>em andamento</p>
<p>1.11 Formular e apoiar, em regime de colaboração entre a União e Estado, políticas públicas de formação inicial e continuada para professores, coordenadores pedagógicos, gestores escolares e demais profissionais de educação que trabalham em instituições de Educação Infantil (creche e pré-escolas), de modo que</p>				<p>DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	

<p>progressivamente o atendimento na Educação Infantil seja realizado por profissionais com formação em nível superior (Licenciatura em Pedagogia) e fortalecendo a formação das auxiliares de classe da educação infantil em cursos e qualificação deste grupo.</p>					
--	--	--	--	--	--

<p>1.12 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que Incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.</p>				<p>DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	
---	--	--	--	--	--

<p>1.13 Realizar ações para garantir que o município tenha a sua política pública para Educação Infantil consolidada, em acordo com a legislação em vigor, com base nas diretrizes e orientações nacionais, bem como nas normas complementares estaduais e municipais.</p>					
--	--	--	--	--	--

<p>1.14 Instituir que, até o fim do terceiro ano de vigência deste PME, as instituições que ofertam a educação Infantil no município de Simões Filho tenham formulada sua Proposta Pedagógica e Curricular, construída com a participação dos Profissionais de educação e da comunidade escolar, observando as orientações e a legislação educacional em vigor para o atendimento de crianças de 0 a 5 anos de idade.</p>					
---	--	--	--	--	--

<p>1.15 Implementar avaliações da Educação Infantil a ser realizada a cada dois anos, como base nos indicadores da qualidade na educação infantil orientados pelo MEC, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos,</p> <p>a</p> <p>situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.</p>					
<p>1.16 Garantir o acesso à educação infantil aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da</p>				<p>DESPESA GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	

educação especial nessa etapa da educação básica.					
---	--	--	--	--	--

1.17 Garantir alimentação escolar adequada para todas as crianças atendidas nas instituições de Educação Infantil públicas e conveniadas.				<p>MERENDA ESCOLAR</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</p>	
--	--	--	--	---	--

<p>1.18 Formatar procedimentos para ampliação do quadro efetivo de professores e coordenadores pedagógicos por meio de concurso público para a Educação Infantil.</p>				<p>DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	
<p>1.19 Garantir que a docência na Educação Infantil seja exercida por um professor habilitado, conforme a legislação educacional em vigor. Efetivar no quadro dos docentes professores de Música e Educação física.</p>				<p>DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	
<p>1.20 Fomentar a criação e ampliação do acervo literário, de brinquedos, de jogos, de instrumentos musicais/sonoros, de tecnologias educacionais, de materiais e objetos educativos nas escolas de Educação infantil, para garantir à criança o acesso a</p>				<p>DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	

processos de construção, articulação e ampliação de conhecimentos e aprendizagens de/em diferentes linguagens.					
1.21 Implementar projetos e ações, em caráter complementar, para o desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade, articulando as áreas de educação, saúde e assistência social;					
1.22 Construir em regime de colaboração creches conforme padrão estabelecido pelo MEC.				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	

3.1.1 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 1

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.

1.19	Garantir que a docência na Educação Infantil seja exercida por um professor habilitado, conforme a legislação educacional em vigor. Efetivar no quadro dos docentes professores de Música e Educação física.	A docência na Educação Infantil atualmente é exercida por um profissional habilitado. Entretanto, falta efetivar docentes de música e Educação Física no quadro docente para educação Infantil.
-------------	--	---

DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta do Ensino Fundamental

Meta 2 - Universalizar Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6(seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 2 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

Quadro dos indicadores da meta 2

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 2 A UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS PARA TODA A POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS											Previsão da Meta
	77,93%	75,71 %	74,18 %	77,03 %	75,87 %	oscilante	73,00%	95,02%			Meta Alcançada
	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	Sec. Municipal	Sec. Municipal	Sec. do município			Fonte responsável pela coleta dos dados

Quadro das estratégias da meta 2

		INDICADOR 2				
	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
		QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO		
2.1	Pactuar com a União, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configuram a base nacional comum Curricular do Ensino Fundamental;					Parecer 001/2022 do CME
2.2	Criar mecanismos para o Acompanhamento individualizados (as) alunos (as) do ensino fundamental da Rede Pública Municipal;					Foi criado o mecanismo de sistema de avaliação interna assim como sistema de avaliação programa Educar para Vida.

2.3	Assegurar o fortalecimento, acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar da rede pública municipal;					
2.4	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;					Via programa Busca Ativa, em parceria com o MP e o conselho tutelar.
2.5	Desenvolver, em regime de colaboração com o Estado e União, tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades itinerantes e quilombolas;					

<p>2.6</p>	<p>Garantir, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região, juntamente com o Conselho Municipal de Educação e o Sindicato dos Professores;</p>					
<p>2.7</p>	<p>Apoiar a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;</p>					

2.8	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;					
2.9	Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, e quilombolas nas próprias comunidades;				<p>DESPESA GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	
2.10	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;				<p>DESPESA GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	
2.11	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;					

2.12	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional de desenvolvimento esportivo municipal;				DESPESA GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	
2.13	Construir, em regime de colaboração da União e Estado, prédios escolares conforme padrão estabelecido pelo Ministério da Educação no intuito de possibilitar um melhor atendimento aos educandos;				DESPESA GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	
2.14	Adequar, em regime de colaboração com a União, prédios escolares conforme padrão estabelecido pelo Ministério da Educação, possibilitando um melhor atendimento aos educandos na educação integral;				DESPESA GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	

2.15	Garantir e assegurar, juntamente com o Conselho Municipal de Educação, no primeiro semestre de 2016, a construção e finalização do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno de cada unidade escolar da rede municipal pública e privada, com revisão do mesmo a cada dois (02) anos, com a implementação, fiscalização e Articulação do Conselho Municipal de Educação;					
2.16	Avaliar e atualizar a proposta curricular municipal, a cada dois anos, garantindo o subsídio necessário para uma educação de qualidade;					
2.17	Promover a criação de políticas de classes hospitalares, para atendimento de crianças com pedagogos da rede municipal;				DESPESA GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	

2.18	Aquisição de transporte escolar; com acessibilidade, em regime de colaboração, seguindo os padrões do Ministério da Educação para assegurar o atendimento aos estudantes da educação básica;				<p>DESPESA GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p> <p>Gasto com transporte em 2022 e 2023, respectivamente:</p> <p>2.650.454,57; 3.246.738,45</p>	
2.19	Estabelecer políticas para descentralizar a merenda escolar, dando autonomia às unidades escolares da rede pública municipal, a gerir este recurso;				<p>MERENDA ESCOLAR</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</p>	

4.2.1 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 2

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
2.13	Construir, em regime de colaboração da União e Estado, prédios escolares conforme padrão estabelecido pelo Ministério da Educação no intuito de possibilitar um melhor atendimento aos educandos;	Estratégia em andamento, foi projetado no PPA a construção de creche e escola para alcance da estratégia e meta.
2.15	Garantir e assegurar, juntamente com o Conselho Municipal de Educação, no primeiro semestre de 2016, a construção e finalização do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno de cada unidade escolar da rede municipal pública e privada, com revisão do mesmo a cada dois (02) anos, com a implementação, fiscalização e articulação do Conselho Municipal de Educação;	O município assinou termo de compromisso de participação do programa de (Re)elaboração do PPP em parceria com o Estado, sendo concluído o programa. As 82 Unidades entregaram a versão preliminar no CME para análise e aprovação, aguardando norma e pareceres do PPP 2023.

DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta para o Ensino Médio

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Dados estatísticos informados no texto da Meta 3:

Quadro dos indicadores da meta 3

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).											
Indicador 3 A <i>ELEVAR A TAXA DE MATRÍCULAS NA ESCOLA PARA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS</i>	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
	Previsão da Meta											
	91,78%	90,94%	88,70%	85,45%	81,03%	oscilante	76,7 %	42,34				Meta Alcançada
	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	Sec. do Município	Sec. do Município	Sec. do Município				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 3 B <i>ELEVAR A TAXA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA</i>	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TCEduca	
	Previsão da Meta											
	85%											Meta Alcançada
	49,96%	51,16%	49,58%	48,84%	48,64%	oscilante	76,7 %					

<i>POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS</i>	TCEduc a	TCEduc a	TCEduc a	TCEduc a	TCEduc a	Sec. do Município	Sec. do Mun icípio				Fonte responsável pela coleta dos dados
--------------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	------------------------------	---------------------------------------	--	--	--	--

Quadro das estratégias da meta 3

INDICADOR 3 A						
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
		QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO / PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO		
3.1	Apoiar o programa nacional de renovação do Ensino Médio;				DESPESA GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	

3.2	Colaborar com a promoção e a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde, proteção à adolescência e à juventude;					
-----	---	--	--	--	--	--

3.3	Apoiar Programas de Educação e de Cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;					
-----	---	--	--	--	--	--

3.4	Apoiar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;					
3.5	Apoiar o Estado na oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno;					
3.6	Contribuir, com o Estado nas políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão em parceria com a Saúde e o social;					

3.7	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;					
-----	--	--	--	--	--	--

Quadro das estratégias da meta 3

INDICADOR 3 B						
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
		QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO		
3.1	Apoiar o programa nacional de renovação do Ensino Médio;				DESPESA GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	

3.2	Colaborar com a promoção e a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde, proteção à adolescência e à juventude;					
-----	---	--	--	--	--	--

3.3	Apoiar Programas de Educação e de Cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;					
-----	---	--	--	--	--	--

3.4	Apoiar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;					
3.5	Apoiar o Estado na oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno;					
3.6	Contribuir, com o Estado nas políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão em parceria com a Saúde e o social;					
3.7	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;					

4.3.1 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 3

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
3.4	Apoiar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;	Se faz necessário política públicas em colaboração e parceria com o Estado para o fortalecimento da meta.

DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta da Educação Especial/Inclusão

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 1 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

Quadro dos indicadores da meta 4

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, Escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Indicador Valores											
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Indicador 4 A Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola												Previsão da Meta
					100%	oscilante	100%	100%				Meta Alcançada
	IBGE	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	Sec do Município	Sec do Município					Fonte responsável pela coleta dos dados
												TCEduca
Indicador 4 B Percentual de matrículas em classes comuns da	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		Previsão da Meta
	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%				Previsão da Meta
					100%	oscilante	100%	100%				Meta Alcançada

educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	Sec do Município	Sec do Município				Fonte responsável pela coleta dos dados
---	---------	---------	---------	---------	---------	------------------	------------------	--	--	--	---

Quadro das estratégias da meta 4

INDICADOR 4 A						
Estratégia	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
		QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO		
4.1	Estabelecer, desde o primeiro ano de vigência do PME, o acompanhamento dos indicadores da educação especial no município, tais como: acesso à educação básica, oferta de matrícula na rede pública, ingresso nas salas comuns e em escolas especiais, em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o				<p>DESPESA GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	

	<p>poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, oferta de atendimento educacional especializado complementar e suplementar, tipos de deficiência e atendimento nas escolas, infraestrutura das escolas quanto a acessibilidade, sala de recursos multifuncionais e formação de professores, visando equacionar a demanda e a oferta e planejar ações específicas e multidisciplinar para atender a realidade da educação especial no município, na perspectiva da educação inclusiva;</p>					
<p>4.2</p>	<p>Oportunizar, no prazo de vigência deste PME, conforme os indicadores da educação especial do Município, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta</p>					

	<p>pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, oferecendo atendimento educacional especializado em estimulação precoce com profissionais habilitados de forma itinerante nas Escolas infantis, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;</p>					
--	--	--	--	--	--	--

4.3	<p>Em parceria com o governo federal, ampliar e implantar, até o último ano de vigência deste PME, salas de recursos multifuncionais nos onze polos de escolas da rede municipal;</p>					
------------	---	--	--	--	--	--

4.4	Promover/fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, itinerante, e de comunidades quilombolas;				DESPESA GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	
4.5	Garantir e ampliar o atendimento educacional especializado, (AEE), em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, das altas habilidades e/ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio				DESPESA GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	

	de avaliação, ouvidos a família e o aluno;					
4.6	Estimular a criação de uma rede de apoio, pesquisa, avaliação e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social e educação, para apoiar o trabalho dos (as) professores da Educação Infantil e Educação Básica e					

	EJA com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;					
--	--	--	--	--	--	--

4.7	Estimular a criação de uma rede de apoio, pesquisa, avaliação e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social e educação, para apoiar o trabalho dos (as) professores da Educação Infantil e Educação Básica e EJA com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;				DESPESA NO GERAL	
------------	---	--	--	--	-------------------------	--

4.8	<p>Criar até 2017, dentro da estrutura pedagógica da Secretaria Municipal de Educação o setor, ou a coordenação de Educação Especial com profissionais especializados, (pedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos), assim como o intérprete de libras a fim de garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem</p>				DESPESA NO GERAL	O setor de Coordenação Especial foi criado.
-----	--	--	--	--	-------------------------	---

	como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo cegos;					
--	---	--	--	--	--	--

<p>4.9</p>	<p>Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;</p>					
<p>4.10</p>	<p>Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, permanência na escola e ao desenvolvimento escolar, atendimento educacional especializado aos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de</p>					

	condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;					
--	---	--	--	--	--	--

4.11	Incentivar a inclusão como princípio formativo nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para Profissionais da educação, inclusive e nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e				DESPESA NO GERAL	
-------------	---	--	--	--	-------------------------	--

	altas habilidades ou superdotação;					
--	------------------------------------	--	--	--	--	--

4.12	Promover a ampliação progressiva da jornada de professores que atuam no atendimento educacional especializado e em salas multifuncionais, para 40 horas semanais para uma única escola, de modo a articular melhor as atividades					
-------------	--	--	--	--	--	--

	do AEE e do ensino comum regular;					
--	-----------------------------------	--	--	--	--	--

Quadro das estratégias da meta 4

INDICADOR 4 B						
Estratégia	DESCRIÇÃO DA S ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
		QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO		
4.1	Estabelecer, desde o primeiro ano de vigência do PME, o acompanhamento dos indicadores da educação especial no município, tais como: acesso à educação básica, oferta de				DESPESA NO GERAL	

	<p>matrícula na rede pública, ingresso nas salas comuns e em escolas especiais, em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, oferta de atendimento educacional especializado complementar e suplementar, tipos de deficiência e atendimento nas escolas, infraestrutura das escolas quanto a acessibilidade, sala de recursos multifuncionais e formação de professores, visando equacionar a demanda e a oferta e planejar ações específicas e multidisciplinar para atender a realidade da educação especial no município, na</p>					
--	---	--	--	--	--	--

	perspectiva da educação inclusiva;				
--	------------------------------------	--	--	--	--

4.2	Oportunizar, no prazo de vigência deste PME, conforme os indicadores da educação especial do Município, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, oferecendo atendimento					
-----	--	--	--	--	--	--

	educacional especializado em estimulação precoce com profissionais habilitados de forma itinerante nas Escolas infantis, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;					
4.3	Em parceria com o governo federal, ampliar e implantar, até o último ano de vigência deste PME, salas de recursos multifuncionais nos onze polos de escolas da rede municipal;					
4.4	Promover/fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, itinerante, e de comunidades quilombolas;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	

4.5	<p>Garantir e ampliar o atendimento educacional especializado, (AEE), em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, das altas habilidades e/ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;</p>				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	
4.6	<p>Estimular a criação de uma rede de apoio, pesquisa, avaliação e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social e educação, para apoiar o trabalho</p>					

	dos (as) professores da Educação Infantil e Educação Básica e EJA com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;					
4.7	Estimular a criação de uma rede de apoio, pesquisa, avaliação e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social e educação, para apoiar o trabalho dos (as) professores da Educação Infantil e Educação Básica e EJA com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	

4.8	<p>Criar até 2017, dentro da estrutura pedagógica da Secretaria Municipal de Educação o setor, ou a coordenação de Educação Especial com profissionais especializados, (pedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos), assim como o intérprete de libras a fim de garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem</p>				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	<p>O setor de Coordenação Especial foi criado.</p>
-----	--	--	--	--	---	--

	como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo cegos;					
--	---	--	--	--	--	--

<p>4.9</p>	<p>Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;</p>					
<p>4.10</p>	<p>Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, permanência na escola e ao desenvolvimento escolar, atendimento educacional especializado aos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações</p>					

	de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;					
4.11	Incentivar a inclusão como princípio formativo nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para Profissionais da educação, inclusive e nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino aprendizagem relacionados ao atendimento				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	

	educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;					
4.12	Promover a ampliação progressiva da jornada de professores que atuam no atendimento educacional especializado e em salas multifuncionais, para 40 horas semanais para uma única escola, de modo a articular melhor as atividades do AEE e do ensino comum regular;					

4.4.1 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 4

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
-------------	--	--

4.11	Incentivar a inclusão como princípio formativo nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	O município apoia a formação em nível de pós-graduação para os profissionais de AEE, entretanto, ainda não conseguiu firmar parceria com as Universidades Públicas para a concretização da meta na sua totalidade.
------	--	--

DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta da Alfabetização Infantil

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 1 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

Quadro dos indicadores da meta 5

DESCRIÇÃO DA META	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.											
Indicador 5 A Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
	Previsão da Meta											
	----	15,89%	-----	----	Avaliação formativa	Avaliação formativa	25% Crescente	Aguardando divulgação	---	----	Meta Alcançada	
	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	Sec. Município	Sec do Município	Sec do Município					Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 5 B Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TCEduca	
	Previsão da Meta											
	50%											Previsão da Meta
	----	9,95%	---	----	Avaliação formativa	Avaliação formativa	25% Crescente	Aguardando divulgação	---	----	Meta Alcançada	

do 3º ano do ensino fundamental.	TCEduc a	TCEduc a	TCEduc a	TCE du ca	TCEduca	Sec o Municí pi o	Sec do Mun icíp io				Fonte responsá vel pela coleta dos dados
----------------------------------	-------------	-------------	-------------	--------------	---------	----------------------------	--------------------------------	--	--	--	--

Quadro das estratégias da meta 5

INDICADOR 5 A						
Estratégia	DESCRIÇÃO DA S ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
		QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO		
5.1	Elaborar ou revisar o Projeto do Ciclo de Alfabetização, (1º. ao 3º. ano) visando a reestruturação dos processos pedagógicos de alfabetização dos anos iniciais, considerando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, articulando-os com a educação infantil visando um processo de ensino/aprendizagem sistemático e contínuo, através de uma abordagem interativa e lúdica;					

5.2	Viabilizar, através do regime de colaboração e parcerias, programas de formação continuada na perspectiva da qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	
5.3	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós graduação e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	
5.4	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000	

	fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;				Transferências do FUNDEB	
5.5	Instituir mecanismos democráticos nos Regimentos Escolares e nos Projetos Político Pedagógica das Unidades Escolares, que incentivem a realização de conselhos de classe periódicos, para que possam dialogar sobre os desafios, necessidades e/ou medidas pedagógicas, assegurando a alfabetização dos estudantes até o final do 3º ano;					
5.6	Aplicar os instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos que visa aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular a análise destes resultados pela equipe Técnica Pedagógica da				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	

	Secretaria Municipal de Educação, Gestores Escolares e Docentes na perspectiva de repensar a alfabetização e implementar medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental					
5.7	Fomentar a criação de um Sistema de Avaliação e Monitoramento Interno;					Foi criado o sistema de monitoramento interno.
5.8	Apoiar a alfabetização de crianças do campo, quilombolas, pesqueira e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, assim como desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade cultural destas comunidades;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	

5.9	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	
-----	--	--	--	--	--	--

Quadro das estratégias da meta 5

INDICADOR 5 B						
Estratégia	DESCRIÇÃO DA S ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
		QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO		

5.1	Elaborar ou revisar o Projeto do Ciclo de Alfabetização, (1º. ao 3º. ano) visando a reestruturação dos processos pedagógicos de alfabetização dos anos iniciais, considerando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, articulando-os com a educação infantil visando um processo de ensino/aprendizagem sistemático e contínuo, através de uma abordagem interativa e lúdica;					
5.2	Viabilizar, através do regime de colaboração e parcerias, programas de formação continuada na perspectiva da qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	

<p>5.3</p>	<p>Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós graduação e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;</p>				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	
<p>5.4</p>	<p>Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;</p>				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	

5.5	<p>Instituir mecanismos democráticos nos Regimentos Escolares e nos Projetos Pedagógica das Unidades Escolares, que incentivem a realização de conselhos de classe periódicos, para que possam dialogar sobre os desafios, necessidades e/ou medidas pedagógicas, assegurando a alfabetização dos estudantes até o final do 3º ano;</p>					
5.6	<p>Aplicar os instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos que visa aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular a análise destes resultados pela equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Gestores Escolares e Docentes na perspectiva de repensar a alfabetização e implementar medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do</p>				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	

	terceiro ano do ensino fundamental					
--	------------------------------------	--	--	--	--	--

5.7	Fomentar a criação de um Sistema de Avaliação e Monitoramento Interno;				Foi criado o sistema de monitoramento interno.
5.8	Apoiar a alfabetização de crianças do campo, quilombolas, pesqueira e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, assim como desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade cultural destas comunidades;			DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	

5.9	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	
-----	--	--	--	--	--	--

DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta da Educação Integral

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral, no mínimo em 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 6 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

Quadro dos indicadores da meta 6

DESCRIÇÃO DA META	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.										
Indicador 6 A Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										25%	Previsão da Meta
					10,00%	oscilante	18,15	24,52%			Meta Alcançada
					Sec do Município	Sec do Município	Sec do Município	Sec do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 6 B Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TCEduca
	50%									50%	Previsão da Meta
					12,50%	oscilante	40,2%	56,1%			Meta Alcançada
					TCEduca	Sec. do Município	Sec do Município	Sec do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados

Quadro das estratégias da meta 6

INDICADOR 6						
Estratégias	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
		QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO		
6.1	A partir do primeiro ano de vigência do PME, planejar, articulado com os setores da Educação e através da interinstitucionalidade com outras Secretarias Municipais de Simões Filho, assim como outras instituições e parcerias o atingimento dessa meta do PME, gradativamente, até 2025, cumprindo-se um terço da meta dos 50% das Escolas em Turno Integral e 25% dos estudantes até o 3º ano de vigência do PME; dois terços da meta até o 6º ano, e toda a meta até o último ano de vigência;					

6.2	Elaborar um Projeto Municipal para Educação Integral, no primeiro ano de vigência deste plano, articulado com outras políticas públicas, programas e projetos para servir de eixo norteador para as Unidades Escolares ao revisar ou construir o seu Projeto Político Pedagógico visando à reorganização do tempo, espaços e conteúdo para trabalhar o desenvolvimento do aluno em sua totalidade;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	
6.3	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;					

6.4	Planejar e garantir construção de estruturas como: salas para atividades diversificadas, salas de materiais, quadras poliesportivas, auditórios, salas de multimídias e horta escolar para as escolas de Educação em Tempo Integral, assim como a manutenção permanente das mesmas, paralelo ao cumprimento da meta;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	
6.5	Assegurar um currículo adequado à proposta pedagógica da escola de tempo integral, de acordo com o Decreto Federal nº 7083 de 27/01/2010, garantindo no mínimo 07 horas diárias aos educandos dessas escolas;					

6.6	<p>Promover com o apoio da União a adoção de medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, sempre conciliadas com o princípio da contextualização, dos trabalhos interdisciplinares, com o diálogo prévio, a produção de sentidos e significados, respeitadas as diferenças entre o campo e as áreas urbanas, bem como as singularidades próprias de cada cultura;</p>				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	
6.7	<p>Promover nas escolas projetos de enriquecimento curricular de formação dos estudantes nas áreas de ciência, arte, música, cultura, esporte e cultura corporal, com vistas ao desenvolvimento integral, convivência, trabalho coletivo e promoção do bem estar psicossocial;</p>					

<p>6.8</p>	<p>Assegurar que os estudantes das Escolas em Tempo Integral possam ter acesso ao Atendimento Educacional Especializado – AEE, e/ou ao Centro de Atendimento Especializado, se necessário;</p>				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	
<p>6.9</p>	<p>Garantir a opção de desdobramento de um regime de mais 20 horas dos professores que trabalham em Escola de Tempo Integral, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola, até o 3º ano de vigência do PME;</p>				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	
<p>6.10</p>	<p>Garantir, através dos meios legais, a contratação de auxiliares pedagógicos para apoiar a Educação Integral;</p>				<p>Realizado processo seletivo 001/2021 para a contratação de servidores.</p>	

6.11	Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de quatro (4) a dezessete (17) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;					Existiam duas salas, ampliou-se para vinte e duas salas, seguindo progressivamente o alcance da meta.
------	---	--	--	--	--	---

Quadro das estratégias da meta 6

INDICADOR 6 B						
Estratégias	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
		QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO		

6.1	A partir do primeiro ano de vigência do PME, planejar, articulado com os setores da Educação e através da interinstitucionalidade com outras Secretarias Municipais de Simões Filho, assim como outras instituições e parcerias o atingimento dessa meta do PME, gradativamente, até 2025, cumprindo-se um terço da meta dos 50% das Escolas em Turno Integral e 25% dos estudantes até o 3º ano de vigência do PME; dois terços da meta até o 6º ano, e toda a meta até o último ano de vigência;					
6.2	Elaborar um Projeto Municipal para Educação Integral, no primeiro ano de vigência deste plano, articulado com outras políticas públicas, programas e projetos para servir de eixo norteador para as Unidades Escolares ao revisar ou construir o seu Projeto Político Pedagógico visando à reorganização do tempo, espaços e conteúdo para trabalhar o desenvolvimento do aluno em sua totalidade;				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	

6.3	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;					
6.4	Planejar e garantir construção de estruturas como: salas para atividades diversificadas, salas de materiais, quadras poliesportivas, auditórios, salas de multimídias e horta escolar para as escolas de Educação em Tempo Integral, assim como a manutenção permanente das mesmas, paralelo ao cumprimento da meta;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	
6.5	Assegurar um currículo adequado à proposta pedagógica da escola de tempo integral, de acordo com o Decreto Federal nº 7083 de 27/01/2010, garantindo no mínimo 07 horas diárias aos educandos dessas escolas;					

6.6	<p>Promover com o apoio da União a adoção de medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, sempre conciliadas com o princípio da contextualização, dos trabalhos interdisciplinares, com o diálogo prévio, a produção de sentidos e significados, respeitadas as diferenças entre o campo e as áreas urbanas, bem como as singularidades próprias de cada cultura;</p>				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	
6.7	<p>Promover nas escolas projetos de enriquecimento curricular de formação dos estudantes nas áreas de ciência, arte, música, cultura, esporte e cultura corporal, com vistas ao desenvolvimento integral, convivência, trabalho coletivo e promoção do bem estar psicossocial;</p>					

6.8	Assegurar que os estudantes das Escolas em Tempo Integral possam ter acesso ao Atendimento Educacional Especializado – AEE, e/ou ao Centro de Atendimento Especializado, se necessário;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	
6.9	Garantir a opção de desdobramento de um regime de mais 20 horas dos professores que trabalham em Escola de Tempo Integral, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola, até o 3º ano de vigência do PME;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	
6.10	Garantir, através dos meios legais, a contratação de auxiliares pedagógicos para apoiar a Educação Integral;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	Realizado processo seletivo 001/2021 para a contratação de servidores.
6.11	Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou					Existiam duas salas, ampliou-se para vinte e duas salas, seguindo progressivamente o alcance da meta.

	superdotação na faixa etária de quatro (4) a dezessete (17) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;						
--	---	--	--	--	--	--	--

3.1.1 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 6

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
6.4	Planejar e garantir construção de estruturas como: salas para atividades diversificadas, salas de materiais, quadras poliesportivas, auditórios, salas de multimídias e horta escolar para as escolas de Educação em Tempo Integral, assim como a manutenção permanente das mesmas, paralelo ao cumprimento da meta.	Ação em andamento gradativamente. O município aguarda parceria com o ente federado
6.5	Assegurar um Currículo adequado à proposta pedagógica da escola de Tempo Integral, de acordo com o Decreto Federal nº 7083 de 27/01/2010, garantindo no mínimo 07 horas diárias aos educandos dessas escolas.	Em implantação.
6.7	Promover nas escolas projetos de enriquecimento curricular de formação dos estudantes nas áreas de ciência, arte, música, cultura, esporte e cultura corporal, com vistas ao desenvolvimento integral, convivência, trabalho coletivo e promoção do bem estar psicossocial.	O município está gradativamente avançando na implantação e adequação das escolas. Entretanto, ainda necessita da efetivação de profissional de arte, música, teatro, para a efetivação da estratégia.

DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta da Qualidade da Educação Básica

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

Período	2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2

Indicadores da meta:

Quadro dos indicadores da meta 7

DESCRIÇÃO DA META	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 7 A Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.	---	5,3	---	4,7	---	5,0	---	Aguardando dados			Previsão da Meta
	----	4,4	----	3,8	---	4,9	Crescente				Meta Alcançada
	----	IDEB	----	IDEB	----	IDEB	----	IDEB		IDEB	Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 7 B Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	---	4,2	---	4,3	---	4,6	crescente	Aguardando dados			Previsão da Meta
	----	3,2	----	3,1	---	4,3	---				Meta Alcançada
	----	IDEB	----	IDEB	----	IDEB	----	IDEB		IDEB	Fonte responsável pela coleta dos dados

Quadro das estratégias da meta 7

INDICADOR 7A						
Estratégia	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
		QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO		
7.1	Assegurar, em colaboração com a União, o Estado e o Município, no prazo de 5 anos a partir da data de aprovação deste Plano, a universalização do atendimento de toda demanda do ensino fundamental, garantindo o acesso, buscando a permanência e a efetiva aprendizagem de todos os alunos na escola;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	
7.2	Proceder, no primeiro ano de vigência do PME, o mapeamento, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola, por bairro ou distrito de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório;					Via plataforma Busca Ativa, a coordenação do programa realiza constantemente o mapeamento visando identificar crianças fora da escola.

7.3	Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental;						Conforme Portaria 104/2022 e 146/2022, o Município por meio do Comitê Local, técnicos da SEMED, educadores e Sociedade Civil está, no momento, em fase de construção, de estudo e análise do DCRB.
7.4	Repensar a organização curricular municipal a partir das Diretrizes Curriculares para a Educação Básica, (MEC/2013), para revisar a matriz curricular com base na reflexão sobre a organização do ensino, aproximando os conteúdos ministrados do cotidiano dos educandos, promovendo aprendizado com significado, com o objetivo de eliminar a fragmentação de conteúdo;						Conforme Portaria 104/2022 e 146/2022, a equipe de educadores, os técnicos da SEMED e a Sociedade Civil Organizada está revisando a matriz curricular com base na reflexão sobre a organização do ensino, aproximando os conteúdos ministrados do cotidiano dos educandos, promovendo aprendizado com significado de acordo com o conceito identitário territorial local.

7.5	Garantir a expansão progressiva de atendimento, em período integral, às crianças e adolescentes nas redes públicas de ensino;				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p> <p>Gastos com ampliação de vagas nos anos de 2022 e 2023, respectivamente:</p> <p>1.134.170,12; 1.089.337,03</p>	
-----	---	--	--	--	---	--

7.6	Garantir o acesso ao ensino público e gratuito aos que, por algum motivo, não frequentaram a escola na idade esperada e aos deficientes e pessoas com necessidades educacionais especiais;				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	<p>O acesso ao ensino público e gratuito aos que, por algum motivo, não frequentaram a escola na idade esperada, é garantido por meio da Educação para Jovens e Adultos (EJA) e aos deficientes e pessoas com necessidades educacionais especiais é oportunizado em toda a rede e nas 22 salas de atendimento especial (AEE).</p>
-----	--	--	--	--	---	---

7.7	Delinear políticas e ações para superar a repetência e a evasão que causam a defasagem idade-série;					A SEMED implantou ações de reforço escolar e tratamento individualizado objetivando superar a repetência e a evasão que causam a defasagem idade série.
7.8	Assegurar condições de aprendizagem, a todos os alunos, mediante:					Assegura as condições a todos os alunos, assegura o tempo e todas as demais condições para

	<p>a. Providências de acompanhamento imediato, quando detectadas as necessidades de reforço;</p> <p>b. Aumento do tempo de permanência na escola para aulas de reforço, atendendo o aluno através de plantão;</p> <p>c. Oferta de material didático adequado para os alunos da rede é determinado pela necessidade da escola pelos seus integrantes;</p> <p>d. Organização de salas heterogêneas, agrupando os alunos e garantindo que em cada sala haja diversificada de desempenho e comportamento, fornecendo assistência adequada ao Professor e apoio de Assistentes para haver inclusão efetiva, sem exclusão da aprendizagem da turma;</p> <p>e. Oferecimento de estrutura para aulas de campo, em ambiente não formais de educação;</p> <p>f. Equipe multidisciplinar para inclusão do aluno com deficiência.</p>					permanência do aluno por meio dos programas implantados .
7.9	<p>Conceber a avaliação como processo formativo e não classificatório;</p>					<p>A avaliação é realizada de forma contínua por meio de processo formativo, demonstrado resultado e acompanhamento em Portfólio de turma.</p>

<p>7.10</p>	<p>Avaliar o aluno, em todo o seu processo de aprendizagem, considerando suas dificuldades como indicadores visando estabelecer e implantar, no Município, diretrizes pedagógicas e uma sugestão curricular comum:</p> <p>Para os Anos Iniciais, que atenda e respeite os direitos e objetivos de aprendizagem específicos de cada ano desta etapa escolar, entendendo o 1º, 2º e 3º anos de alfabetização como um ciclo, que tem suas especificidades em cada ano, sem interrupções e/ou quebras em seu processo de ensino-aprendizagem.</p> <p>Para os 4º e 5º anos que deve ser pensado, também, em suas especificidades, na ótica da interdisciplinaridade, em que as áreas se comuniquem e promovam uma aprendizagem contextualizada e significativa, respeitando a caminhada do estudante no ciclo da alfabetização;</p>						<p>O aluno é avaliado com base no DCRB – Documento Curricular Referencial da Bahia.</p>
--------------------	--	--	--	--	--	--	---

7.11	Promover encontros de formação continuada para os gestores, a fim de colaborar com a qualidade dos processos de ensino-aprendizagem das instituições escolares: para a reorganização do ensino e da aprendizagem;					A SEMED promove formação continuada para os gestores visando a qualidade e a atualização do processo de ensino aprendizagem.
7.12	Estabelecer em colaboração com a União, o Estado e o Município, programas de apoio à aprendizagem e de recuperação paralela, ao longo do curso, para reduzir as taxas de repetência e evasão;					Estabelecida parceria com a Secretaria de Estado via termo de cooperação. Por meio do Programa SABE, avaliando o desempenho dos estudantes da Educação Básica.
7.13	Estimular a elaboração do Plano Municipal do Livro e da Leitura (PMLL), conforme diretriz do Plano Nacional do Livro e da Leitura;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	

7.14	Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores(as), e a capacitação de professores(as), bibliotecários(as) e agentes da comunidade para atuar como mediadores(as) da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, além de garantir a ampliação do acervo das Bibliotecas Escolares;					As escolas realizam, por meio do “Baú da Leitura” e programas em parceria com instituições privadas, levando leitura para a sala de aula.
7.15	Ampliar e dotar as escolas de infraestrutura necessária ao trabalho pedagógico de qualidade, contemplando desde a construção física, equipamentos, laboratórios de informática e de ciências com recursos materiais e atualização contínua, espaços para atividades artístico-culturais, esportivas, recreativas, com as adaptações adequadas às pessoas com deficiências e necessidades educacionais especiais;				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p> <p>Gasto com equipamentos nos anos de 2022 e 2023, respectivamente:</p> <p>1.159.987,5; 153.6111,76.</p>	Está havendo o reordenamento e estruturamento das escolas no que tange ao seu espaço físico de acordo com os padrões estabelecidos.

7.16	Assegurar que, em seis anos, as escolas atendam à totalidade dos requisitos de infraestrutura definidos, adequando os espaços e ambientes escolares para a ampliação das atividades extracurriculares;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	Continua ampliando e identificando os ambientes escolares para atender as demandas.
7.17	Estabelecer critérios técnicos para a construção e funcionamento de escolas da rede pública municipal que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	Os requisitos da infraestrutura técnica foram definidos de acordo com as normas.
7.18	Estabelecer, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da Educação Básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas; recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumentos para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino, em regime de colaboração com os entes federados;					São utilizados parâmetros de referência para a readaptação da estrutura da escola para melhoria da qualidade do ensino, como a avaliação de desempenho dos alunos, levantamento de necessidades de melhoria, equipamentos, insumos.

7.19	<p>Possibilitar a construção de indicadores municipais com base no perfil do estudante e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, a partir de um grupo de trabalho permanente, representado pelo Fórum Municipal de Educação e as instituições que o compõem;</p>					<p>Está em processo de elaboração do fórum para pesquisa de levantamento de adequação das necessidades, como o questionário diagnóstico.</p>
7.20	<p>Criar e instituir um processo contínuo de auto avaliação das escolas de Educação Básica e da Gestão Pública, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;</p>					<p>Foi instituído um questionário avaliativo para as escolas para verificar e fortalecer o planejamento estratégico buscando a melhoria contínua do processo educacional. Implantado formação de gestores: Monitoria de gestores visando o aprimoramento da gestão democrática.</p>

7.21	<p>Colaborar no aprimoramento contínuo dos instrumentos de avaliação da qualidade, nos exames aplicados ao Ensino Fundamental, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;</p> <p>Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da qualidade da Educação Bilíngue para surdos, na perspectiva da gestão democrática;</p>					<p>Foi criado um sistema de avaliação interna para acompanhar a melhoria de ensino e práticas pedagógicas.</p>
7.22	<p>Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da qualidade da Educação Bilíngue para surdos, na perspectiva da gestão democrática;</p>				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 n°1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	<p>Existe uma avaliação formativa específica para avaliar a qualidade da educação especial.</p>

7.23	Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, estas as diferenças;				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	Foi implantado políticas no sistema de ensino para incentivar a melhoria no intuito de alcançar a meta do IDEB e assim garantir a meta nacional e diminuir as diferenças entre as escolas.
------	--	--	--	--	---	--

7.24	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;					O programa Refazendo Sonhos desenvolve ações destinadas a capacitação de educadores no combate a possíveis sinais violência sexuais e domésticas nos alunos via acompanhamento continuada em parceria com o Instituto Aliança, SEDESC.
------	---	--	--	--	--	--

7.25	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontrem em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;					Existe a oferta da EJA para os adolescentes e jovens em situação de liberdade assistida.
7.26	Assegurar que pelo menos 70% dos estudantes do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo; e 50%, pelo menos, o nível desejável;					A SEMED assegura continuamente o desenvolvimento do ensino aprendizagem para que os alunos atendam o nível estabelecido na meta. Vinte e duas escolas participaram do IDEB 2021, das quais 9 obtiveram nota maior ou igual a meta (5,0).
7.27	Assegurar que todos os estudantes do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo; e 80%, pelo menos, o nível desejável;					Buscamos assegurar que os alunos do ensino fundamental alcancem os objetivos de aprendizagem, visando alcançar a meta estabelecida.

Quadro das estratégias da meta 7

INDICADOR 7 B						
Estratégia	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
		QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO		
7.1	Assegurar, em colaboração com a União, o Estado e o Município, no prazo de 5 anos a partir da data de aprovação deste Plano, a universalização do atendimento de toda demanda do ensino fundamental, garantindo o acesso, buscando a permanência e a efetiva aprendizagem de todos os alunos na escola;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	
7.2	Proceder, no primeiro ano de vigência do PME, o mapeamento, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola, por bairro ou distrito de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório;					Via plataforma Busca Ativa, a coordenação do programa realiza constantemente o mapeamento visando identificar crianças fora da escola.

--	--	--	--	--

7.3	Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental;							Conforme Portaria 104/2022 e 146/2022, o Município por meio do Comitê Local, técnicos da SEMED, educadores e Sociedade Civil está, no momento, em fase de construção, de estudo e análise do DCRB.
-----	---	--	--	--	--	--	--	--

7.4	Repensar a organização curricular municipal a partir das Diretrizes Curriculares para a Educação Básica, (MEC/2013), para revisar a matriz curricular com base na reflexão sobre a organização do ensino, aproximando os conteúdos ministrados do cotidiano dos educandos, promovendo aprendizado com significado, com o objetivo de eliminar a fragmentação de conteúdo;					Conforme Portaria 104/2022 e 146/2022, a equipe de educadores, os técnicos da SEMED e a Sociedade Civil Organizada está revisando a matriz curricular com base na reflexão sobre a organização do ensino, aproximando os conteúdos ministrados do cotidiano dos educandos, promovendo aprendizado com significado de acordo com o conceito identitário territorial local.
7.5	Garantir a expansão progressiva de atendimento, em período integral, às crianças e adolescentes nas redes públicas de ensino;				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p> <p>Gastos com ampliação de vagas nos anos de 2022 e 2023, respectivamente:</p> <p>1.134.170,12; 1.089.337,03</p>	A expansão progressiva de atendimento, em período integral, às crianças e adolescentes nas redes públicas de ensino é garantida por meio da ampliação e reestruturação da rede física nas 16 unidades com oferta de ensino integral.

--	--	--	--	--	--	--

7.6	Garantir o acesso ao ensino público e gratuito aos que, por algum motivo, não frequentaram a escola na idade esperada e aos deficientes e pessoas com necessidades educacionais especiais;				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	O acesso ao ensino público e gratuito aos que, por algum motivo, não frequentaram a escola na idade esperada, é garantido por meio da Educação para Jovens e Adultos (EJA) e aos deficientes e pessoas com necessidades educacionais especiais é oportunizado em toda a rede e nas 22 salas de atendimento especial (AEE).
7.7	Delinear políticas e ações para superar a repetência e a evasão que causam a defasagem idade-série;					A SEMED implantou ações de reforço escolar e tratamento individualizado objetivando superar a repetência e a evasão que causam a defasagem idade-série.

7.8	<p>Assegurar condições de aprendizagem, a todos os alunos, mediante:</p> <p>a. Providências de acompanhamento imediato, quando detectadas as necessidades de reforço;</p> <p>g. Aumento do tempo de permanência na escola para aulas de reforço, atendendo o aluno através de plantão;</p> <p>h. Oferta de material didático adequado para os alunos da rede é determinado pela necessidade da escola pelos seus integrantes;</p> <p>i. Organização de salas heterogêneas, agrupando os alunos e garantindo que em cada sala haja diversificada de desempenho e comportamento, fornecendo assistência adequada ao Professor e apoio de Assistentes para haver inclusão efetiva, sem exclusão da aprendizagem da turma;</p> <p>j. Oferecimento de estrutura para aulas de campo, em ambiente não formais de educação;</p> <p>k. Equipe multidisciplinar para inclusão do aluno com deficiência.</p>						<p>Assegura as condições a todos os alunos, assegura o tempo e todas as demais condições para permanência do aluno por meio dos programas implantados como o Educar para Vida.</p>
-----	--	--	--	--	--	--	--

7.9	Conceber a avaliação como processo formativo e não classificatório;					A avaliação é realizada de forma contínua por meio de processo formativo, demonstrado resultado e acompanhamento em Portfólio de turma.
7.10	<p>Avaliar o aluno, em todo o seu processo de aprendizagem, considerando suas dificuldades como indicadores visando estabelecer e implantar, no Município, diretrizes pedagógicas e uma sugestão curricular comum:</p> <p>Para os Anos Iniciais, que atenda e respeite os direitos e objetivos de aprendizagem específicos de cada ano desta etapa escolar, entendendo o 1º, 2º e 3º anos de alfabetização como um ciclo, que tem suas especificidades em cada ano, sem interrupções e/ou quebras em seu processo de ensino-aprendizagem.</p> <p>Para os 4º e 5º anos que deve ser pensado, também, em suas especificidades, na ótica da interdisciplinaridade, em que as áreas se comuniquem e promovam uma aprendizagem contextualizada e significativa, respeitando a caminhada do</p>					O aluno é avaliado com base no DCRB – Documento Curricular Referencial da Bahia.

	estudante no ciclo da alfabetização;					
7.11	Promover encontros de formação continuada para os gestores, a fim de colaborar com a qualidade dos processos de ensino-aprendizagem das instituições escolares: para a reorganização do ensino e da aprendizagem;					A SEMED promove formação continuada para os gestores visando a qualidade e a atualização do processo de ensino aprendizagem.
7.12	Estabelecer em colaboração com a União, o Estado e o Município, programas de apoio à aprendizagem e de recuperação paralela, ao longo do curso, para reduzir as taxas de repetência e evasão;					Estabelecida parceria com a Secretaria de Estado via termo de cooperação. Por meio do Programa SABE, avaliando o desempenho dos estudantes da Educação Básica.
7.13	Estimular a elaboração do Plano Municipal do Livro e da Leitura (PMLL), conforme diretriz do Plano Nacional do Livro e da Leitura;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	

7.14	Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores(as), e a capacitação de professores(as), bibliotecários(as) e agentes da comunidade para atuar como mediadores(as) da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, além de garantir a ampliação do acervo das Bibliotecas Escolares;					As escolas realizam, por meio do “Baú da Leitura” e programas em parceria com instituições privadas, levando leitura para a sala de aula.
7.15	Ampliar e dotar as escolas de infraestrutura necessária ao trabalho pedagógico de qualidade, contemplando desde a construção física, equipamentos, laboratórios de informática e de ciências com recursos materiais e atualização contínua, espaços para atividades artístico-culturais, esportivas, recreativas, com as adaptações adequadas às pessoas com deficiências e necessidades educacionais especiais;				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p> <p>Gasto com equipamentos nos anos de 2022 e 2023, respectivamente:</p> <p>1.159.987,5; 153.6111,76</p>	Está havendo o reordenamento e estruturamento das escolas no que tange ao seu espaço físico de acordo com os padrões estabelecidos.

7.16	Assegurar que, em seis anos, as escolas atendam à totalidade dos requisitos de infraestrutura definidos, adequando os espaços e ambientes escolares para a ampliação das atividades extracurriculares;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	Continua ampliando e identificando os ambientes escolares para atender as demandas.
7.17	Estabelecer critérios técnicos para a construção e funcionamento de escolas da rede pública municipal que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	Os requisitos da infraestrutura técnica foram definidos de acordo com as normas.

7.18	Estabelecer, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da Educação Básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas; recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumentos para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino, em regime de colaboração com os entes federados;					São utilizados parâmetros de referência para a readaptação da estrutura da escola para melhoria da qualidade do ensino, como a avaliação de desempenho dos alunos, levantamento de necessidades de melhoria, equipamentos, insumos.
7.19	Possibilitar a construção de indicadores municipais com base no perfil do estudante e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, a partir de um grupo de trabalho permanente, representado pelo Fórum Municipal de Educação e as instituições que o compõem;					Está em processo de elaboração do fórum para pesquisa de levantamento de necessidades, como o questionário diagnóstico.

7.20	<p>Criar e instituir um processo contínuo de auto avaliação das escolas de Educação Básica e da Gestão Pública, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;</p>						<p>Foi instituído um questionário avaliativo para as escolas para verificar e fortalecer o planejamento estratégico buscando a melhoria contínua do processo educacional. Implantado formação de gestores: Monitoria de gestores visando o aprimoramento da gestão democrática.</p>
7.21	<p>Colaborar no aprimoramento contínuo dos instrumentos de avaliação da qualidade, nos exames aplicados ao Ensino Fundamental, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas; Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da qualidade da Educação Bilíngue para surdos, na perspectiva da gestão democrática;</p>						<p>Foi criado um sistema de avaliação interna para acompanhar a melhoria de ensino e práticas pedagógicas.</p>

7.22	Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da qualidade da Educação Bilíngue para surdos, na perspectiva da gestão democrática;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	Existe uma avaliação formativa específica para avaliar a qualidade da educação especial.
7.23	Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, estas as diferenças;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	Foi implantado políticas no sistema de ensino para incentivar a melhoria no intuito de alcançar a meta do IDEB e assim garantir a meta nacional e diminuir as diferenças entre as escolas.

7.24	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;						O programa Refazendo Sonhos desenvolve ações destinadas a capacitação de educadores no combate a possíveis sinais de violência sexuais e domésticas nos alunos via acompanhamento continuado em parceria com o Instituto Aliança, SEDESC.
7.25	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontrem em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;						Existe a oferta da EJA para os adolescentes e jovens em situação de liberdade assistida.
7.26	Assegurar que pelo menos 70% dos estudantes do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de						A SEMED assegura continuamente o desenvolvimento do ensino aprendizagem para que os alunos atendam o nível estabelecido na meta. vinte e duas escolas participaram do IDEB

	estudo; e 50%, pelo menos, o nível desejável;					2021, das quais 9 obtiveram nota maior ou igual a meta (5,0).
7.27	Assegurar que todos os estudantes do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo; e 80%, pelo menos, o nível desejável;					Buscamos assegurar que os alunos do ensino fundamental alcancem os objetivos de aprendizagem, visando alcançar a meta estabelecida.

DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta da Elevação da Escolaridade/Diversidade

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 1 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

Quadro dos indicadores da meta 8

DESCRIÇÃO DA META	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por
--------------------------	--

cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.											
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%				oscilante	oscilante				100%	Previsão da Meta
Indicador 8 A		33,3%			oscilante	oscilante	41,50%				Meta Alcançada
Escolaridade média, em anos população de 18 a 29 anos de idade.	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE	Sec. Município	Sec do Município	Sec do Município				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 8 B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TCEduca
Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	Previsão da Meta
					oscilante	oscilante					Meta Alcançada

Quadro das estratégias da meta 8

INDICADOR 8 A						
Estratégia	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias EM 2023 (status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
		QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO	VALOR UNITÁRIO		

			/PEÇA ORÇAMENTÁ RIA			
8.1	Promover, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.					A coordenação do Programa Busca Ativa em parceria com a Assistência Social, o Conselho Tutelar, desenvolve ações visando identificar e reinserir alunos que estejam fora da escola
8.2	Assegurar a oferta da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, bem como o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou superdotação.				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	É oferecido e garantido por meio dos dois centros de atendimento do AEE a 100% dos alunos que procuram a escola.

8.3	Através de apoio interinstitucional, institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades deste público;					Existem salas de apoio de acompanhamento individualizado para alunos identificados com rendimento escolar defasado.
-----	--	--	--	--	--	---

8.4	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.					Por meio da EJA a coordenação desenvolve ações para implementar a escolarização básica.
8.5	Apoiar os programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem					A SEMED e a EJA promovem estratégias para garantir a continuidade da escolarização da estratégia.

	idade- série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;					
8.6	Institucionalizar programa de reestruturação da proposta pedagógica voltada ao atendimento de jovens e adultos, organizando um currículo voltado ao mundo do trabalho e que considere as diversidades, sem distinção de qualquer natureza, seja de raça, sexo, cor, idade e quaisquer outra forma de discriminação;					Por meio da reelaboração do DCRM está se reestruturando a proposta pedagógica municipal considerando a diversidade cultural local para fortalecer a educação.

8.7	<p>Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação</p> <p>de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de quinze anos de idade.</p>				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	<p>Por meio dos editais de matrícula com ampla divulgação, inclusive em redes sociais e diário oficial, promove-se a divulgação do ENCEJA.</p>
8.8	<p>Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem.</p>					<p>Garantir por meio do edital de matrícula a possibilidade de continuidade dos estudos.</p>
8.9	<p>Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental.</p>					<p>O acesso gratuito a exames é garantido a todos os alunos da rede.</p>

8.10	Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino escolar ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.					É garantido a oferta de cursos profissionalizantes como a Belov e a Brasken por meio de parcerias com empresas privadas.
8.11	Articular políticas de EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho, saúde e geração de renda.					A coordenação da EJA articula com parcerias Inter setoriais e entes privados.
8.12	Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	Parceria com a Secretaria de Saúde, com CRAES.

	<p>de absenteísmo, visando a garantia de frequência e apoio à aprendizagem de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino; promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo, visando a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;</p>					
--	--	--	--	--	--	--

8.13	Apoiar a execução em articulação com a área da saúde, do programa nacional de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudante da educação de jovens e adultos.				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	Parceria intersetorial com a Saúde, CRAS; visando atendimento oftalmológico, inclusive com entrega de óculos gratuitos.
------	---	--	--	--	--	---

Quadro das estratégias da meta 8

INDICADOR 8 B						
Estratégia	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias EM 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
		QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO		

8.1	Promover, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.					A coordenação do Programa Busca Ativa em parceria com a Assistência Social, o CRAS, desenvolve ações visando identificar e reinserir alunos que estejam fora da escola
8.2	Assegurar a oferta da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, bem como o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou superdotação.				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	É oferecido e garantido por meio dos dois centros de atendimento do AEE a 100% dos alunos que procuram a escola.

8.3	Através de apoio interinstitucional, institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades deste público;					Existem salas de apoio de acompanhamento individualizado para alunos identificados com rendimento escolar defasado.
8.4	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.					Por meio da EJA a coordenação desenvolve ações para implementar a escolarização básica.

8.5	<p>Apoiar os programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;</p>					<p>A SEMED e a EJA promovem estratégias para garantir a continuidade da escolarização da estratégia.</p>
8.6	<p>Institucionalizar programa de reestruturação da proposta pedagógica voltada ao atendimento de jovens e adultos, organizando um currículo voltado ao mundo do trabalho e que considere as diversidades, sem distinção de qualquer natureza, seja de raça, sexo, cor, idade e quaisquer outra forma de discriminação;</p>					<p>Por meio da reelaboração do DCRM está se reestruturando a proposta pedagógica municipal considerando a diversidade cultural local para fortalecer a educação.</p>

8.7	<p>Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação</p> <p>de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de quinze anos de idade.</p>				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	<p>Por meio dos editais de matrícula com ampla divulgação, inclusive em redes sociais e diário oficial, promove-se a divulgação</p> <p>do ENCEJA.</p>
8.8	<p>Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem.</p>					<p>Garantir por meio do edital de matrícula a possibilidade de continuidade dos estudos.</p>
8.9	<p>Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental.</p>					<p>O acesso gratuito a exames é garantido a todos os alunos da rede.</p>

8.10	Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino escolar ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.					É garantido a oferta de cursos profissionalizantes como a Belov e a Brasken por meio de parcerias com empresas privadas.
8.11	Articular políticas de EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho, saúde e geração de renda.					A coordenação da EJA articula com parcerias Inter setoriais e entes privados.
8.12	Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	Parceria com a Secretaria de Saúde, com CRAES.

	<p>de absenteísmo, visando a garantia de frequência e apoio à aprendizagem de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino; promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo, visando a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;</p>					
--	--	--	--	--	--	--

<p>8.13</p>	<p>Apoiar a execução em articulação com a área da saúde, do programa nacional de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudante da educação de jovens e adultos.</p>				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	<p>Parceria intersetorial com a Saúde, CRAS; visando atendimento oftalmológico, inclusive com entrega de óculos gratuitos.</p>
--------------------	--	--	--	--	---	--

DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta da Alfabetização de Jovens e Adultos

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% (noventa e três por cento) até 2015 e, até ao final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicadores da meta:

Quadro dos indicadores da meta 9

DESCRICHÃO DA META	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.										
Indicador 9 A Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	93,50%	93,50%	93,50%	93,50%	93,50%	93,50%	93,50%				Previsão da Meta
		98%			89,20%	oscilante	crescente				Meta Alcançada
	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	Sec do Município	Sec do Município				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 9 B Taxa de analfabetismo fundamental de pessoas de 15 anos ou mais de idade.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TCEduca
	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%				Previsão da Meta
					10,80%		crescente				Meta Alcançada
	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	Sec	Sec do Município				Fonte responsável pela coleta dos dados

						do Municípi o						
--	--	--	--	--	--	---------------------	--	--	--	--	--	--

Quadro das estratégias da meta 9

INDICADOR 9						
A						
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
		QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO		
9.1	Efetivar e proceder o levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo e nas comunidades pesqueiras, para subsidiar a formulação da política pública que garanta o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica, ampliando o acompanhamento, avaliação e fiscalização dos recursos destinados para este fim e assegurando a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;					Por meio de pesquisa de levantamento de dados, busca-se ampliar a oferta de vagas nas comunidades do campo e pesqueira.
9.2	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos no Município com ensino fundamental e médio					Por meio da Busca Ativa é realizada a

<p>incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos, realizando as chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em colaboração com os entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;</p>				<p>identificação de jovens e adultos que não completaram o ensino médio.</p>
---	--	--	--	--

9.3	Realizar sistematicamente avaliações, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização e da educação continuada de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) e de 18 (dezoito) anos de idade;					A EJA realiza avaliações sistemáticas por meio de exames específicos para aferir o grau de escolaridade dos jovens de 15 a 18 anos matriculados na rede de ensino.
9.4	Executar, em regime de parceria, ações de atendimento à estudantes da etapa da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de: transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde e desenvolvimento social;				<p>MERENDA ESCOLAR Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</p> <p>Gasto com alimentação escolar em 2022 e 2023, respectivamente: 3.423.303,67; 2.852.445,64</p> <p>TRANSPORTE ESCOLAR Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 15000000</p>	Via parcerias intersetoriais com a Secretaria de Saúde, é disponibilizado transporte, alimentação e acesso à saúde. A SEMED garante 100% o transporte e alimentação a todos os alunos matriculados na rede. O programa PSE – Saúde na Escola – é ofertado o com palestras preventiva.

					<p>Recursos não Vinculados de Impostos 15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</p> <p>Gasto com transporte em 2022 e 2023, respectivamente:</p> <p>2.650.454,57; 3.246.738,45</p>	
--	--	--	--	--	--	--

9.5	Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos penais e a criação de uma Escola que funcione dentro do complexo penal de regime semi aberto para segmentos da EJA e o fortalecimento de políticas públicas e parcerias com o Ministério público para a escolarização de jovens em situação de vulnerabilidade social.				DESPESAS NO GERAL	
9.6	Efetivar e assegurar a criação e ampliação de oferta de matrícula nas escolas Urbanas e do Campo e das comunidades Pesqueiras bem como aos feirantes e ambulantes com escolas que funcionem tanto no diurno como no noturno para atendimento da população, valorizando o adulto no seu contexto escolar como: mobiliário, espaço de discussão de temáticas pertinentes à EJA, criação de rádio escolar, Laboratórios de educação Profissional.				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	Por meio do edital de matrícula é assegurado vagas para as comunidades pesqueiras, do campo, feirantes, no noturno, valorizando seu contexto local.
9.7	Incentivar e apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades Específicas desses (as) alunos (as).					Por meio do programa Jovem Aprendiz, o aluno é

						inserido no mercado de trabalho.
9.8	Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;					É ofertado ao EJA, trabalhadores da educação, incentivos para que cursem os segmentos que ainda não tenham concluído.
9.9	Promover a integração da EJA com políticas públicas de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura e lazer entre outros, na perspectiva da formação integral dos cidadãos e a complementação da educação para cidadania nos órgãos públicos do Município através de disciplinas complementares na matriz curricular da EJA.				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	Por meio de parcerias público-privadas, a sociedade civil organizada busca intermediar os estudantes da EJA, por meio de disciplinas na grade escolar, às políticas públicas promovidas pelos órgãos públicos.
9.10	Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do	A prefeitura possui o Programa de implantação Robótica e parceria com o IFBA, visando a capacitação dos jovens.

	cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;				Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	
9.11	Articular parcerias intersetoriais entre as políticas de Educação de Jovens e Adultos com as culturais, para que educandos, educadores/profissionais da EJA sejam beneficiados por ações que permitam o acesso à expressão e à produção cultural, em suas diferentes linguagens e expandindo possibilidades de oferta da educação profissional da área cultural para a EJA, em plena aderência com a Lei nº.13.018 de 22 de julho de 2014 que dispõe sobre a Política Nacional de Cultura.					A SEMED promove em parceria intersetorial, programas e projetos para expandir a produção cultural para educadores e educandos nos segmentos EJA, juntamente com a Secretaria de Cultura.
9.12	Promover a criação de classes hospitalares para atendimento de jovens e adultos matriculados em Escolas regulares para garantir a continuidade dos estudos.					A SEMED disponibiliza o atendimento para jovens e adultos de alunos matriculados identificados como estando em atendimento hospitalar via programa PSE na escola.
9.13	Garantir a formação continuada para os professores que atuam no segmento EJA em					É oportunizado aos professores da EJA por meio de

	articulação com as diretrizes curriculares nacionais da educação básica na construção de uma política pública deste segmento com o fomento de estudos de andragogia.					programas internos de formação continuada, além de parcerias com Estado e fomento a estudos de andragogia.
--	--	--	--	--	--	--

Quadro das estratégias da meta 9

INDICADOR 9						
B						
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias EM 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
9.1	Efetivar e proceder o levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo e nas comunidades pesqueiras, para subsidiar a formulação da política pública que garanta o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica, ampliando o acompanhamento, avaliação e fiscalização dos recursos destinados para este fim e assegurando a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;					Por meio de pesquisa de levantamento de dados, busca-se ampliar a oferta de vagas nas comunidades do campo e pesqueira.

9.2	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos no Município com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos, realizando as chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em colaboração com os entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;					Por meio da Busca Ativa é realizada a identificação de jovens e adultos que não completaram o ensino médio.
9.3	Realizar sistematicamente avaliações, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização e da educação continuada de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) e de 18 (dezoito) anos de idade;					A EJA realiza avaliações sistemáticas por meio de exames específicos para aferir o grau de escolaridade dos jovens de 15 a 18 anos matriculados na rede de ensino.
9.4	Executar, em regime de parceria, ações de atendimento à estudantes da etapa da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de: transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde e desenvolvimento social;				<p>MERENDA ESCOLAR</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</p>	PSE – Saúde na Escola.

					<p align="center">TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</p> <p>Gasto com transporte em 2022 e 2023, respectivamente:</p> <p align="center">2.650.454,57; 3.246.738,45</p>	
9.5	Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos penais e a criação de uma Escola que				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023</p>	A SEMED está buscando em parceria com entes públicos fomentar as políticas de

	funcione dentro do complexo penal de regime semi aberto para segmentos da EJA e o fortalecimento de políticas públicas e parcerias com o Ministério público para a escolarização de jovens em situação de vulnerabilidade social.				nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	ensino aos jovens e adultos, por meio da EJA, para atender as pessoas privadas de liberdade, visando assegurar a oferta.
9.6	Efetivar e assegurar a criação e ampliação de oferta de matrícula nas escolas Urbanas e do Campo e das comunidades Pesqueiras bem como aos feirantes e ambulantes com escolas que funcionem tanto no diurno como no noturno para atendimento da população, valorizando o adulto no seu contexto escolar como: mobiliário, espaço de discussão de temáticas pertinentes à EJA, criação de rádio escolar, Laboratórios de educação Profissional.				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	Por meio do edital de matrícula é assegurado vagas para as comunidades pesqueiras, do campo, feirantes, no noturno, valorizando seu contexto local.
9.7	Incentivar e apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades Específicas desses (as) alunos (as);					Por meio do programa Jovem Aprendiz, o aluno é inserido no mercado de trabalho.
9.8	Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos					É ofertado ao EJA, trabalhadores da educação, incentivos para que curse os segmentos que

	empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;					ainda não tenham concluído
9.9	Promover a integração da EJA com políticas públicas de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura e lazer entre outros, na perspectiva da formação integral dos cidadãos e a complementação da educação para cidadania nos órgãos públicos do Município através de disciplinas complementares na matriz curricular da EJA.				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	Por meio de parcerias público-privadas, a sociedade civil organizada busca intermediar os estudantes da EJA, por meio de disciplinas na grade escolar, às políticas públicas promovidas pelos órgãos públicos.
9.10	Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	

<p>9.11</p>	<p>Articular parcerias intersetoriais entre as políticas de Educação de Jovens e Adultos com as culturais, para que educandos, educadores/profissionais da EJA sejam beneficiados por ações que permitam o acesso à expressão e à produção cultural, em suas diferentes linguagens e expandindo possibilidades de oferta da educação profissional da área cultural para a EJA, em plena aderência com a Lei nº.13.018 de 22 de julho de 2014 que dispõe sobre a Política Nacional de Cultura.</p>					<p>A SEMED promove em parceria intersetorial, programas e projetos para expandir a produção cultural para educadores e educandos nos segmentos EJA, juntamente com a Secretaria de Cultura.</p>
<p>9.12</p>	<p>Promover a criação de classes hospitalares para atendimento de jovens e adultos matriculados em Escolas regulares para garantir a continuidade dos estudos.</p>					<p>A SEMED disponibiliza o atendimento para jovens e adultos de alunos matriculados identificados como estando em atendimento hospitalar via programa PSE na escola.</p>
<p>9.13</p>	<p>Garantir a formação continuada para os professores que atuam no segmento EJA em articulação com as diretrizes curriculares nacionais da educação básica na construção de uma política pública deste segmento com o fomento de estudos de andragogia.</p>					<p>É oportunizado aos professores da EJA por meio de programas internos de formação continuada, além de parcerias com Estado e fomento a estudos de andragogia.</p>

DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 10 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

Quadro dos indicadores da meta 10

DESCRIÇÃO DA META	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.										
Indicador 10 A Percentual de matrículas da Educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	Previsão da Meta
					11%	oscilante	cre scent e				Meta Alcançada
	TCEduc a	TCEduc a	TCEduc a	TCEduc a	TCEedu c	TCEduc a	Sec · Mu ni.				

Quadro das estratégias da meta 10

INDICADOR 10						
Estratégia	DESCRIÇÃO DA S ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
		QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO		
10.1	Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades pesqueiras, quilombolas e povos das comunidades tradicionais, inclusive na modalidade de educação à distância;					A SEMED fomenta constantemente a educação EJA por meio de cursos e promove integração na profissionalização direcionada às comunidades tradicionais.

<p>10.2</p>	<p>Implementar programas de formação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal, do campo e da cidade, bem como para os(as) educandos(as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social.</p>				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	<p>Implementação do Programa Robótica direcionada aos alunos pfomentando o uso das novas tecnologias nas escolas.</p>
--------------------	--	--	--	--	---	---

10.3	Manter programa de educação de jovens e adultos, em parceria com o governo federal estadual, voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;					Oferta continuada em parceria com o governo federal objetivando a conclusão da educação básica para os jovens e adultos que não concluíram os estudos no tempo regular.
10.4	Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;					Oferta contínua da matrícula expandida todos os anos para todos os jovens e adultos que não concluíram os estudos no tempo regular.
10.5	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e					A SEMED busca por meio do Programa Jovem Aprendiz e cursos ofertados com parcerias intersetoriais

	adultos articulada à educação profissional;					visando oportunizar aos adultos o acesso à educação profissional.
--	---	--	--	--	--	---

<p>10.6</p>	<p>Garantir a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio colaborativo de entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;</p>					<p>ofertando educação por meio do Centro ADESF, a SEMED oferece a educação oportunizando aos adultos o acesso à educação profissional em cursos profissionalizantes para esse público.</p>
<p>10.7</p>	<p>Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação inicial e continuada de docentes das redes públicas que atuam na EJA integrada à</p>				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p> <p>Gasto com equipamentos nos anos de 2022 e 2023, respectivamente:</p> <p>1.159.987,5; 153.6111,76</p>	<p>A SEMED, por meio dos programas do Estado, do DCRB, possibilita a formação continuada dos profissionais que atuam para o EJA e promove estudos para a construção do currículo municipal.</p>

	educação profissional;				Gastos com ampliação de vagas nos anos de 2022 e 2023, respectivamente: 1.134.170,12; 1.089.337,03	
--	------------------------	--	--	--	---	--

10.8	Articular oportunidades profissionais aos jovens, adultos e idosos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;					A SEMED oportuniza por meio da EJA e parcerias com entidades parceiras, cursos voltados para esse público-alvo.
10.9	Garantir oferta pública e gratuidade de formação inicial e continuada de trabalhadores integrada à educação de jovens e adultos das redes estaduais e municipais, o acesso às estruturas físicas e materiais disponíveis nas entidades privadas de formação profissional,					A SEMED oportuniza por meio da EJA e parcerias com entidades parceiras, cursos voltados para fomentar ações no intuito de alcançar o público-alvo, voltado ao campo, em oferta pública e gratuita. Como os Programas com a

	do campo sindical ou empresarial, em regime de colaboração, com vistas a consolidar a expansão da proposta de integração entre EJA e educação profissional;					empresa Belov e o Menor Aprendiz.
--	---	--	--	--	--	-----------------------------------

10.10	Fomentar diversificação curricular da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, promovendo a inter-relação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e da cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características de jovens e adultos;					
--------------	--	--	--	--	--	--

<p>10.11</p>	<p>Implementar e ampliar mecanismos de reconhecimento e valorização dos saberes e experiências de jovens e adultos trabalhadores, adquiridos para além do espaço escolar, a serem considerados na integralização curricular dos cursos de formação inicial e continuada e nos cursos técnicos de nível médio;</p>					<p>A SEMED, por meio de incentivos via programas internos e em parceria com instituições como o IFBA, endossa e valoriza o saber dos jovens e adultos das comunidades locais.</p>
<p>10.12</p>	<p>Orientar, em regime de colaboração com os entes federados, a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais e em unidades socioeducativas, assegurando-se a reorientação para formação específica dos docentes, do funcionamento escolar e da gestão técnica-pedagógica</p>					<p>A SEMED busca alcançar a totalidade dos jovens e a readequação das formações específicas dos professores que atuam neste segmento.</p>

	das unidades escolares;					
--	-------------------------	--	--	--	--	--

10.13	Garantir aumento progressivo de matrícula dos egressos de programas de alfabetização de jovens e adultos, nos níveis seguintes da educação básica e ensino profissionalizante, tendo em vista a continuidade dos estudos e a elevação da escolaridade desses sujeitos;					
--------------	--	--	--	--	--	--

<p>10.14</p>	<p>Criar escolas de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional em áreas de vulnerabilidade social objetivando minimizar a violência no município e estabelecer políticas públicas e ampliar a oferta de vagas de educação profissional prioritariamente aos jovens que estão cumprindo medidas socioeducativas em parceria com o Ministério Público</p>				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	<p>Em parceria com os demais entes políticos, a SEMED busca criar escolas com segmento EJA, visando retirar os jovens das ruas, diminuindo a probabilidade de violência social.</p>
---------------------	--	--	--	--	---	---

DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Meta 11 – Divulgar a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio.

Quadro dos indicadores da meta 11

DESCRIÇÃO DA META	Divulgar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio.										
Indicador 11 A Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
					33,30%	oscilante					Meta Alcançada
	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	Sec do Município					
Indicador 11 B Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2012	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TCEduca
											Previsão da Meta
					33,30%	oscilante					Meta Alcançada
	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	Sec do Município					

Quadro das estratégias da meta 11

INDICADOR 11						
A						
Estratégia	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
		QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO		
11.1	Expandir a divulgação da oferta de matrícula do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades pesqueiras, quilombolas e povos das comunidades tradicionais.				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	A SEMED, por meio de programas específicos, como o PDDE Campo, expande de forma constante a oferta de matrícula, sempre de acordo com as alterações de demanda locais, no que tange às comunidades tradicionais.

11.2	Expandir para a rede pública municipal de ensino, a divulgação da oferta de matrícula do ensino médio gratuito integrado à formação profissional, das instituições de ensino das redes Estadual e Federal				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	A SEMED, por meio de parcerias com os demais entes políticos, incentiva o aumento da oferta de matrícula do ensino médio.
------	---	--	--	--	--	---

Quadro das estratégias da meta 11

INDICADOR 11						
B						
Estratégia	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
		QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO		
11.1	Expandir a divulgação da oferta de matrícula do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades pesqueiras, quilombolas e povos das comunidades tradicionais.				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	A SEMED, por meio de programas específicos, como o PDDE Campo, expande de forma constante a oferta de matrícula, sempre de acordo com as alterações de demanda locais, no que tange às comunidades tradicionais.

<p>11.2</p>	<p>Expandir para a rede pública municipal de ensino, a divulgação da oferta de matrícula do ensino médio gratuito integrado à formação profissional, das instituições de ensino das redes Estadual e Federal</p>				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	<p>A SEMED, por meio de parcerias com os demais entes políticos, incentiva o aumento da oferta de matrícula do ensino médio.</p>
--------------------	--	--	--	--	---	--

DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta da Educação Superior

Meta 12: Fortalecer as parcerias com instituições de educação do ensino superior para elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos e expandir para, ao menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Quadro dos indicadores da meta 12

DESCRIÇÃO DA META	Fortalecer as parcerias com as instituições de educação superior para elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, e expandir para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.										
Indicador 12 A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Taxa bruta de matrículas na graduação											Previsão da Meta
											Meta Alcançada
	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	Sec. do Município					Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 12 B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TCEduca
Taxa líquida de escolarização na educação superior.	33%	33%	33%	33%	33%	33%					Previsão da Meta
											Meta Alcançada

Quadro das estratégias da meta 12

INDICADOR 12 A						
Estratégia	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
		QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO		
12.1	Otimizar a capacidade instalada da estrutura física de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, Polo UAB – Universidade Aberta do Brasil, mediante ações planejadas e coordenadas de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	Mediante ações planejadas e coordenadas, a SEMED busca ampliar e interiorizar o acesso à graduação, por meio, por exemplo, da Universidade Aberta do Brasil.

12.2	Divulgar as ações do Estado e União na oferta de vagas da rede estadual e federal de educação superior;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	Por meio do setor interno de comunicação e os meios oficiais de divulgação, a SEMED publiciza as ofertas de vagas nas redes estadual e federal de educação.
12.3	Apoiar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	Por meio de ações, a SEMED fornece assistência estudantil com objetivo de incluí-los nos espaços de socialização de conhecimento.
12.4	Incentivar a participação de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior;					Incentiva todos os grupos historicamente desfavorecidos a continuarem os estudos no segmento superior.

12.5	Divulgar o atendimento específico a populações do campo, comunidades quilombolas e itinerantes, em relação ao acesso a formação de profissionais para atuação com essas populações;					A SEMED divulga constantemente as ações que atendam comunidades tradicionais no que diz respeito à formação profissional.
12.6	Mapear, em sistema de parceria, a demanda da necessidade do mercado de trabalho do município de Simões Filho;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	Em sistema de parceria, a SEMED mapeia a demanda do mercado de trabalho no intuito de propor estratégias para absorver a oferta.
12.7	Buscar, em regime de colaboração, instituições que possam ofertar cursos de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento social e econômico do município;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	A SEMED, em parceria com outras instituições, e considerando o contexto local, busca parcerias para disponibilizar cursos para a população.

12.8	Divulgar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior;				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	A SEMED divulga interna e externamente por meio dos meios oficiais os processos de seleção da educação superior.
12.9	Aquisição de transporte escolar com acessibilidade, em regime de colaboração, seguindo os padrões do MEC para assegurar o atendimento aos estudantes de nível superior;				<p>TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</p> <p>Gasto com transporte em 2022 e 2023, respectivamente:</p> <p>2.650.454,57; 3.246.738,45</p>	É disponibilizado transporte de ida e vinda para todos os estudantes, inclusive aqueles que estudam fora do município, no intuito de assegurar o acesso à educação de nível superior.

Quadro das estratégias da meta 12

INDICADOR 12 B						
Estratégia	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
		QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO		
12.1	Otimizar a capacidade instalada da estrutura física de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, Polo UAB – Universidade Aberta do Brasil, mediante ações planejadas e coordenadas de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	Mediante ações planejadas e coordenadas, a SEMED busca ampliar e interiorizar o acesso à graduação, por meio, de parcerias firmadas com Universidades Pública e o polo UAB Universidade Aberta do Brasil.
12.2	Divulgar as ações do Estado e União na oferta de vagas da rede estadual e federal de educação superior;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	Por meio do setor interno de comunicação e os meios oficiais de divulgação, a SEMED publiciza as ofertas de vagas nas redes estadual e federal de educação.

12.3	Apoiar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	Por meio de ações, a SEMED fornece assistência estudantil com objetivo de incluí-los nos espaços de socialização de conhecimento.
12.4	Incentivar a participação de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior;					Incentiva todos os grupos historicamente desfavorecidos a continuarem os estudos no segmento superior.

12.5	Divulgar o atendimento específico a populações do campo, comunidades quilombolas e itinerantes, em relação ao acesso a formação de profissionais para atuação com essas populações;					A SEMED divulga constantemente as ações que atendam comunidades tradicionais no que diz respeito à formação profissional. Promove parceria para a formação do programa FORMACAMPO, com A UNEB.
12.6	Mapear, em sistema de parceria, a demanda da necessidade do mercado de trabalho do município de Simões Filho;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	
12.7	Buscar, em regime de colaboração, instituições que possam ofertar cursos de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento social e econômico do município;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	

12.8	Divulgar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior;				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	A SEMED divulga interna e externamente por meio dos meios oficiais os processos de seleção da educação superior.
12.9	Aquisição de transporte escolar com acessibilidade, em regime de colaboração, seguindo os padrões do MEC para assegurar o atendimento aos estudantes de nível superior;				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p> <p>Gasto com transporte em 2022 e 2023, respectivamente:</p> <p>2.650.454,57; 3.246.738,45</p>	É disponibilizado transporte de ida e vinda para todos os estudantes, inclusive aqueles que estudam fora do município, no intuito de assegurar o acesso à educação de nível superior.

Meta da Qualidade do Ensino Superior

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 1 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

Quadro dos indicadores da meta 13

DESCRICHÃO DA META	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.										
Indicador 13 A Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	75%	75%	75%	75%	75%	75%					Previsão da Meta
											Meta Alcançada
	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	Sec. Município	Sec. Município					Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 13 B Percentual de docentes com doutorado na educação superior.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TCEduca
	35%	35%	35%	35%	35%	35%					Previsão da Meta
											Meta Alcançada
	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	Sec. Município					Fonte responsável pela coleta dos dados

Quadro das estratégias da meta 13

INDICADOR 13						
A						
Estratégia	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
		QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO		
13.1	Criar, dentro da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, uma coordenação para acompanhar as instituições de ensino superior que atuam no município;					A Coordenação de Ensino Superior acompanha as instituições da estratégia.
13.2	Apoiar a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	A SEMED apoia e promove formações no intuito de promover as relações com a diversidade.
13.3					DESPESA NO GERAL	A SEMED divulga e auxilia, por meio de

	Auxiliar na divulgação da formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos a educação superior;				Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	parcerias com outras instituições, a formação continuada.
13.4	Divulgar a ampliação da cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	A SEMED divulga nos meios oficiais e nas redes sociais os avisos e prazos de realização do ENADE.

Quadro das estratégias da meta 13

INDICADOR 13						
B						
Estratégia	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
		QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA	VALOR UNITÁRIO		
		E				

			ORÇAMENTÁRIA			
13.1	Criar, dentro da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, uma coordenação para acompanhar as instituições de ensino superior que atuam no município;					A Coordenação de Ensino Superior acompanha as instituições da estratégia.
13.2	Apoiar a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	A SEMED apoia e promove formações no intuito de promover as relações com a diversidade.
13.3	Auxiliar na divulgação da formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos a educação superior;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	A SEMED divulga e auxilia, por meio de parcerias com outras instituições, a formação continuada.
13.4						A SEMED divulga

	<p>Divulgar a ampliação da cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE</p>				<p>DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	<p>nos meios oficiais e nas redes sociais os avisos e prazos de realização do ENADE.</p>
--	--	--	--	--	---	--

DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta da Pós-graduação

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 14 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

Quadro dos indicadores da meta 14

DESCRIÇÃO DA META	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.										
Indicador 14 A Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	Previsão da Meta
											Meta Alcançada
	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	Sec. Município	Sec. Município					Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 14 B Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TCEduca
	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	Previsão da Meta
											Meta Alcançada

	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	Sec					Fonte	responsável
						do					dados	pela coleta dos
						Município						

Quadro das estratégias da meta 14

INDICADOR 14						
A						
Estratégia	DESCRIÇÃO D AS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
		QUANTIDAD E	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁR IA	VALOR UNITÁRIO		
14.1	Articular com as instituições de ensino superior a oferta de cursos de pós-graduação para atender aos profissionais da rede municipal de ensino.				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	Promove e articula com outras instituições o fomento ao acesso de cursos de pós graduação.
14.2	Expandir oferta, em regime de colaboração, de cursos de					Por meio de parcerias com outros entes, a SEMED incentiva a participação nos

	pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias da educação a distância;					cursos da estratégia.
14.3	Acompanhar a participação dos profissionais da rede de ensino do município, nos cursos de pós-graduação stricto sensu;					Por meio de parcerias com outros entes, a SEMED incentiva a participação nos cursos da estratégia.
14.4	Firmar parcerias no intuito de manter programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos, assegurando acessibilidade às pessoas com deficiência. Firmar a atuação conjunta, a partir do primeiro ano vigente deste documento, com base em plano estratégico, que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de					

	atendimento, por parte de instituições públicas de educação superior existentes no Estado e no município, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;					
--	---	--	--	--	--	--

Quadro das estratégias da meta 14

INDICADOR 14 B						
Estratégia	DESCRIÇÃO D AS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
14.1	Articular com as instituições de ensino superior a oferta de cursos de pós-graduação para atender aos profissionais da rede municipal de ensino.				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	Promove e articula com outras instituições o fomento ao acesso de cursos de pós graduação.
14.2						

	Expandir oferta, em regime de colaboração, de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias da educação a distância;					Por meio de parcerias com outros entes, a SEMED incentiva a participação nos cursos da estratégia.
14.3	Acompanhar a participação dos profissionais da rede de ensino do município, nos cursos de pós-graduação stricto sensu;					Por meio de parcerias com outros entes, a SEMED incentiva a participação nos cursos da estratégia.

<p>14.4</p>	<p>Firmar parcerias no intuito de manter programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos, assegurando acessibilidade às pessoas com deficiência. Firmar a atuação conjunta, a partir do primeiro ano vigente deste documento, com base em plano estratégico, que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas de educação superior existentes no Estado e no município, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;</p>					
--------------------	---	--	--	--	--	--

DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta da Titulação dos profissionais de Educação Básica

Meta 15: Garantir em regime de colaboração entre a União, o Estado e Município, no prazo de um ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput. do artigo 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 1 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

Quadro dos indicadores da meta 15

DESCRIÇÃO DA META	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.										
Indicador 15 A Proporção de docentes da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
		49,6%	70%		70%	oscilante	cre ce nte				Meta Alcançada
	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	Sec. Município	Sec do Município	Sec. do município				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 15 B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TCEduca

	município, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;					
15.2	Divulgar junto às instituições municipais de ensino superior, o Programa de Iniciação à Docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	A SEMED, por meio do setor de comunicação interna e dos meios oficiais e digitais está atenta a abertura de editais de seleção de Programas de Iniciação à Docência
15.3	Divulgar e ampliar Plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em curso de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;					
15.4	Solicitar às Instituições de Ensino Superior, a ampliação de ofertas de vagas, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica da rede pública municipal;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	A SEMED encaminha solicitação de ampliação da oferta de vagas às IES, no intuito de ampliar o alcance de profissionais capacitados na educação básica.
15.5	Incluir, nos currículos					

	<p>e programas dos cursos de formação aos profissionais da educação, na vigência deste PME, temas específicos das populações do campo, das comunidades quilombolas, das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, da história, da cultura, dos conhecimentos, das manifestações artísticas e religiosas do segmento afro-brasileiro, em conformidade com a legislação vigente;”</p>				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	
15.6	<p>Apoiar cursos e programas especiais que assegure formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;</p>				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	<p>A SEMED estimula que os profissionais da educação com nível médio se especializem, obtendo o grau de licenciado.</p>

15.7	Fomentar, em regime de colaboração, a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, durante a vigência deste PME;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	
15.8	Garantir e dar condição, por meio de colaboração entre a União e o Estado, que no prazo de vigência do PME 100% (cem por cento) dos professores de educação básica possuam formação específica de nível superior, em curso de licenciatura na área de conhecimento que atuam;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	A SEMED estimula que os profissionais da educação com nível médio se especializem, obtendo o grau de licenciado.
15.9	Durante a vigência do PME, informatizar integralmente a gestão da secretaria de educação e das escolas públicas, além de manter programas de				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000	A SEMED, por meio de programas de incentivo, palestras e formações, busca alcançar os professores nestas condições.

	formação inicial e continuada para o pessoal técnico para o uso da tecnologia;				Transferências do FUNDEB	
15.10	Durante a vigência do PME, garantir que todos os profissionais da educação tenham formação continuada, curso de aperfeiçoamento, inclusive de novas tecnologias da informação e da comunicação, voltados para a prática educacional por eles exercida;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	
15.11	A partir do primeiro ano de vigência do PME, garantir na formação continuada dos profissionais da educação a instrumentalização de conhecimento sobre LIBRAS Língua Brasileira de Sinais, bem como outros tipos de comunicação alternativa que facilitem o acesso das pessoas com deficiência ao conhecimento;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	A coordenação de educação inclusiva realiza formação continuada com os profissionais da educação, bem como oferta por meio de contratações de empresas parceiras.
15.12	A partir do primeiro ano de vigência do				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a	É assegurado dotação orçamentária destinada à formação

	PME assegurar dotação orçamentária para a qualificação e formação continuada dos profissionais da educação	X			despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	continuada dos profissionais, sendo ofertado cursos de qualificação aos profissionais da educação.
--	--	---	--	--	--	--

Quadro das estratégias da meta 15

INDICADOR 15						
B						
Estratégia	DESCRIÇÃO D AS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
		QUANTIDADE E	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO		
15.1	Firmar em atuação conjunta, a partir do primeiro ano vigente deste documento, com base em plano estratégico, que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas de educação superior existentes no Estado e no município, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	A SEMED vem buscando novas parcerias e fortalecer as já existentes.
15.2	Divulgar junto às instituições municipais de ensino superior, o Programa de Iniciação à				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a	A SEMED, por meio do setor de comunicação interna e dos meios oficiais

	Docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;				despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	e digitais está atenta a abertura de editais de seleção de Programas de Iniciação à Docência
15.3	Divulgar e ampliar Plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em curso de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	
15.4	Solicitar às Instituições de Ensino Superior, a ampliação de ofertas de vagas, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica da rede pública municipal;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	A SEMED notifica e solicita ampliação da oferta de vagas às IES, no intuito de ampliar o alcance de profissionais capacitados na educação básica.
15.5	Incluir, nos currículos e programas dos cursos de formação aos profissionais da educação, na vigência deste PME, temas específicos das populações do campo, das comunidades				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000	

	quilombolas, das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, da história, da cultura, dos conhecimentos, das manifestações artísticas e religiosas do segmento afro-brasileiro, em conformidade com a legislação vigente;”				Transferências do FUNDEB	
15.6	Apoiar cursos e programas especiais que assegure formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	A SEMED estimula que os profissionais da educação com nível médio se especializem, obtendo o grau de licenciado.
15.7	Fomentar, em regime de colaboração, a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior,				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e	

	destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, durante a vigência deste PME;			Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	
--	--	--	--	---	--

3.1.1 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 15

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
15.1	Firmar a atuação conjunta, a partir do primeiro ano vigente deste documento, com base em plano estratégico, que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas de educação superior existentes no Estado e no município, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;	O município necessita realizar um minicenso de diagnóstico e levantamento atualizando a necessidade de formação dos profissionais da educação para atendimento das demandas de atendimento de curso de formação objetivando contemplar a meta na sua totalidade.

DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta da Pós-graduação dos Profissionais da Educação Básica

Meta 16: Elevar o número de professores e demais profissionais da educação básica, nos cursos de pós graduação lato sensu e stricto sensu, em sua área de atuação considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino, de modo a atingir a titulação, até o final de vigência deste Plano, em até 50% (cinquenta por cento).

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 1 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

Quadro dos indicadores da meta 16

DESCRIÇÃO DA META	Elevar o número de professores e professoras e demais profissionais da educação básica, nos cursos de pós graduação lato sensu stricto sensu, em sua área de atuação considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino, de modo a atingir a titulação, até o final de vigência deste Plano, em até 50% (cinquenta por cento).										
Indicador 16 A Percentual de professora da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
		34,6%				oscilante	cre sc ent e				Meta Alcançada
	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	Sec do Município	Sec.				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 16 B Percentual de professora da educação básica que realizaram cursos de formação	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TCEduca
											Previsão da Meta
	TCEduca	34,6%	TCEduca	TCEduca	TCEduca	100%	100%				Meta Alcançada

continuada.		TCEduca				Sec. muni.	Sec. muni.			
-------------	--	---------	--	--	--	------------	------------	--	--	--

Quadro das estratégias da meta 16

INDICADOR 16 A						
Estratégia	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
		QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO		
16.1	Mapear a demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, articulada à Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (criado pelo Decreto Federal nº. 6.755 de 29 de janeiro de 2009);				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	A SEMED busca por meio do UAB – Universidade Aberta do Brasil – a formação continuada, promovendo a articulação dos profissionais da educação.

16.2	Ampliar e organizar, durante a vigência do PME, a composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura, de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	A SEMED está ampliando o acervo voltado a matérias produzidas em libras e braille.
16.3	Apoiar para que, até o final da vigência deste Plano, 100% dos professores da Educação Básica em todas as modalidades, possuam formação continuada				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	A secretaria vem apoiando a formação continuada de todos os professores em suas respectivas áreas de atuação, objetivando que 100% do quadro professores ao final do período de vigência do PME obtenha, no mínimo, cursos de

	específica na área de atuação.					extensão em sua formação.
--	--------------------------------	--	--	--	--	---------------------------

16.4	<p>Buscar parcerias no intuito de ofertar cursos de extensão e pós-graduação para a formação de professores de Libras, português escrito para surdos, professores alfabetizadores em língua portuguesa como segunda língua para surdos, professores alfabetizadores, para atendimento educacional especializado e todas as modalidades da educação básica;</p>				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	<p>A SEMED oferta cursos de extensão para professores, por meio da coordenação de ensino superior, firmando parcerias com IES para a pós-graduação, para atendimento especializado.</p>
-------------	--	--	--	--	---	---

16.5	Garantir, nas Unidades Escolares, o acesso, via internet com qualidade, aos portais e ferramentas eletrônicos, no prazo de dois anos de vigência do PME, para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	A SEMED garante acesso à internet para os educadores e disponibilizado o material didático pedagógico suplementar, no polo UAB.
------	--	--	--	--	--	---

16.6	Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público, a partir do primeiro ano de vigência do PME.				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	
16.7	Fomentar, até o final do terceiro ano do PME, projetos em parceria com as universidades públicas do Estado visando ampliar a oferta de curso de especialização, mestrado e doutorado na área educacional, e desenvolver a pesquisa nesse campo, assegurando-se;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	A SEMED por meio da Coordenação de Ensino superior fomenta e busca parcerias para ofertar vagas de especialização, ofertadas via polo UAB, Especialização em Educação Inclusiva, em Ciência da Educação.

Quadro das estratégias da meta 16

INDICADOR 16 B						
Estratégia	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
		QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO		
16.1	Mapear a demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, articulada à Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (criado pelo Decreto Federal nº. 6.755 de 29 de janeiro de 2009);				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	

16.2	Ampliar e organizar, durante a vigência do PME, a composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura, de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	A SEMED está ampliando o acervo voltado a matérias produzidas em libras e braille.
------	---	--	--	--	--	--

16.3	Apoiar para que, até o final da vigência deste Plano, 100% dos professores da Educação Básica em todas as modalidades, possuam formação continuada específica na área de atuação.				<p align="center">DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	A secretaria vem apoiando a formação continuada de todos os professores em suas respectivas áreas de atuação, objetivando que 100% do quadro professores ao final do período de vigência do PME obtenha, no mínimo, cursos de extensão em sua formação.
16.4	Buscar parcerias no intuito de ofertar cursos de extensão e pós-graduação para a formação de professores de Libras, português escrito para surdos, professores alfabetizadores em língua portuguesa como segunda língua para surdos, professores alfabetizadores, para atendimento educacional especializado e todas as modalidades da educação básica;				<p align="center">DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	A SEMED oferta cursos de extensão para professores, por meio da coordenação de ensino superior, firmando parcerias com IES para a pós-graduação, para atendimento especializado.

16.5	Garantir, nas Unidades Escolares, o acesso, via internet com qualidade, aos portais e ferramentas eletrônicos, no prazo de dois anos de vigência do PME, para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	A SEMED garante acesso à internet para os educadores e disponibilizado o material didático pedagógico suplementar, no polo UAB.
------	--	--	--	--	--	---

16.6	Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público, a partir do primeiro ano de vigência do PME.				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	
16.7	Fomentar, até o final do terceiro ano do PME, projetos em parceria com as universidades públicas do Estado visando ampliar a oferta de curso de especialização, mestrado e doutorado na área educacional, e desenvolver a pesquisa nesse campo, assegurando-se;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	A SEMED por meio da Coordenação de Ensino superior fomenta e busca parcerias para ofertar vagas de especialização, ofertadas via polo UAB, Especialização em Educação Inclusiva, em Ciência da Educação.

DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta da Valorização dos Profissionais do Magistério

Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 1 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

DESCRIÇÃO DA META	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.										
Indicador 17 A Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
					70%	oscilante					Meta Alcançada
					TCEduca	TCEduca					Fonte responsável pela coleta dos dados

4.17.2 Quadro das estratégias da meta 17

INDICADOR 17						
Estratégia	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
		QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO		
17.1	Constituir uma comissão permanente para revisão, no âmbito municipal, do Plano de Carreira para os profissionais do magistério da rede pública municipal de Educação Básica;					Existe a comissão permanente de revisão do plano de carreira constituída por membros do conselho e educadores e o sindicato.
17.2	Revisar, no âmbito municipal, o Plano de Carreira para os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observando os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da					A SEMED está gradualmente redirecionando o cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento conforme a lei, conforme o Plano.

	jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;					
17.3	Garantir condições de permanência, no caso dos professores na modalidade EJA, assegurando condições de trabalho, em igualdade com os demais docentes da educação básica;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	A SEMED garante as condições de trabalho em igualdade com os demais docentes da educação básica.
17.4	Apoiar o Estado, nas políticas de incentivo ao acesso à culturais como: teatro, cinema, show, e demais espaços culturais, para os profissionais de educação;					A SEMED incentiva o acesso à cultura, promovendo eventos diversos internos e externos com essa finalidade.
17.5	Garantir premiação através de gratificação financeira a ser definida em lei para os trabalhadores que se destaquem nos mecanismos escolares de proteção à aprendizagem e ao sucesso escolar dos estudantes, das				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	A SEMED incentiva os profissionais de destaque com gratificações no intuito de valorizar e manter um padrão de qualidade.

	escolas da rede pública municipal;					
17.6	Promover ações de prevenção às doenças físicas, mentais e emocionais características aos profissionais da educação, por meio de ações intersetoriais de educação, saúde, e assistência social.					Por meio de palestras e formações, a SEMED busca prevenir doenças físicas, mentais e emocionais características aos profissionais da educação. A SEMED possui o Núcleo NATESF e o Acolhe Servidor para atender os profissionais.
17.7	Definir critérios para concessão defastamento remunerado para estudo em nível de pós-graduação stricto sensu para os profissionais em educação da rede municipal.					Baseando-se na Lei do Estatuto Municipal, Lei 601/2001, a SEMED possibilita afastamentos para fins acadêmicos.

17.8	<p>Garantir a promoção do desenvolvimento profissional, a cargo dos sistemas de ensino, elaborando políticas de formação para cada cargo e nível de ensino (prevendo estratégias de certificação, como cursos de especialização ou residência pedagógica), de modo que os profissionais da educação tenham perspectivas de ascensão profissional, obedecendo as diretrizes a serem estabelecidas no plano de carreira;</p>					<p>Baseando-se na Lei 601 de 2001, a SEMED possibilita afastamentos para fins acadêmicos.</p>
------	--	--	--	--	--	---

<p>17.9</p>	<p>Promover e ampliar a oferta de concurso público e garantir a nomeação imediata de profissionais da educação para atuarem em sala de aula, bibliotecas escolares, secretarias, laboratórios de informática e outros setores escolares, atendendo às determinações legais para provimento de cargos e carreiras.</p>				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	<p>Foi realizado o concurso público para compor o quadro de profissionais.</p>
<p>17.10</p>	<p>Contemplar e ampliar a infraestrutura existente das escolas e espaços de convivência adequados para os trabalhadores da educação equipados com recursos tecnológicos e acesso à internet;</p>				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p> <p>Notebooks: quantidade: 5, valor total: R\$ 36.985,50, nota fiscal: 39.135/22; Computadores: quantidades: 33, valor total: R\$</p>	<p>A SEMED vem investindo nas escolas, ampliando espaços físicos e investindo em materiais de tecnologia, com ênfase aos computadores comprados.</p>

					221.820,00, nota fiscal: 85452/22; Televisores de 50”: quantidade: 85, valor total: 226.100,00, nota fiscal: 445/2022.	
17.11	Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição, para a melhoria da qualidade educacional.					Por meio de palestras e formações, a SEMED busca prevenir doenças físicas, mentais e emocionais características aos profissionais da educação. A SEMED possui o Núcleo NATESF e o Acolhe Servidor para atender os profissionais.

17.12	Implantar uma política de saúde e qualidade de vida do profissional da educação no Sistema Público de Ensino, visando à prevenção, acompanhamento e tratamento de doenças decorrentes do exercício da profissão, a partir do segundo ano de vigência do PME;					
17.13	Viabilizar convênios com Instituições de Ensino Superior e na área de saúde, em até 2 anos da vigência do PME, para programas de qualidade de vida para o profissional da educação como: vacinação e prevenção aos problemas de saúde ocupacional;					
17.14	A partir do primeiro ano de vigência do PME, priorizar a				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a	A SEMED vem fazendo levantamento do mobiliário das escolas e da Secretaria,

	aquisição de equipamentos adequados às condições ergonômicas dos(as) professores(as);				despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB Gasto com equipamentos nos anos de 2022 e 2023, respectivamente: 1.159.987,5; 153.6111,76 Gastos com ampliação de vagas nos anos de 2022 e 2023, respectivamente: 1.134.170,12; 1.089.337,03	objetivando, futuramente, a substituição gradativa dos itens que não se encaixem nos padrões ergonômicos.
--	---	--	--	--	---	---

17.15	Implantar políticas de segurança nas escolas públicas, que garanta a integridade física e moral do profissional d a educação em seu local de trabalho, a partir da vigência do PME;					
--------------	--	--	--	--	--	--

<p>17.16</p>	<p>Realizar a partir da vigência do PME, em parceria com a Secretaria de Saúde, levantamento das doenças laborais do profissional da educação, considerando o alto nível do adoecimento e conseqüente afastamento das suas atividades profissionais para atuar prontamente na prevenção e cuidado desses profissionais;</p>					<p>A SEMED realizando a nível de levantamento, obter os dados necessários para a tomada de decisões preventivas.</p>
---------------------	---	--	--	--	--	--

<p>17.17</p>	<p>A partir do primeiro ano de vigência do PME, criar mecanismos de prevenção a doenças ocupacionais, com ações que passam, principalmente, por uma análise das condições de trabalho, as quais os profissionais da educação são submetidos. Instituir comissão permanente que garanta a existência/revisão do plano de carreira dos profissionais da educação básica;</p>					<p>A SEMED está realizando a nível de levantamento, obter os dados necessários para a tomada de decisões preventivas.</p>
---------------------	--	--	--	--	--	---

DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta do Plano de Carreira

Meta 18: Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de plano de carreira para os profissionais da educação básica pública da rede municipal de ensino, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 1 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

Quadro dos indicadores da meta 18

DESCRIÇÃO DA META	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.										
Indicador 18 A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
											Meta Alcançada
	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	Sec. Município	Sec do Município					Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 18 B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TCEduca
	50%										Previsão da Meta
											Meta Alcançada

	TCE du ca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	Sec do Município					Fonte responsável pela coleta dos dados
--	--------------	---------	---------	---------	---------	------------------	--	--	--	--	--

Quadro das estratégias da meta 18 A

Estratégia	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
		QUANTIDAD E	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁ RIA	VALOR UNITÁRIO		
18.1	Instituir comissão permanente que garanta a existência/revisão do plano de carreira dos profissionais da educação básica;					Instituída comissão permanente por meio do decreto 688/2017, comissão para reelaboração e adequação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação do município de Simões Filho.

<p>18.2</p>	<p>Implantar, no prazo de dois anos do PME, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por comissão representativa de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;</p>					
--------------------	---	--	--	--	--	--

<p>18.3</p>	<p>Garantir nos Planos de Carreira dos Profissionais da Educação do Município, no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste Plano, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;</p>					<p>A SEMED já garante, por meio do estatuto dos servidores do município, a licença remunerada para fins acadêmicos.</p>
<p>18.4</p>	<p>Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa da Secretaria da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;</p>					

18.5	Considerar, a partir da vigência do PME, as especificidades socioculturais das escolas do campo, quilombolas e EJA no provimento de cargos efetivos para essas escolas;					O provimento de cargos leva em consideração as características específicas dos subgrupos Campo, quilombolas e EJA.
18.6	Garantir, no primeiro ano de vigência do PME, que a avaliação de desempenho profissional esteja vinculada às políticas públicas de formação, de aperfeiçoamento e atualização pedagógica para a melhoria contínua do sistema educacional e valorização profissional.				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	

18.7	Constituir no prazo de dois anos, quadro de profissionais, especialmente de docentes, para a substituição imediata de efetivos em licença de qualquer natureza, regulamentando a seleção de professores(as) substitutos(as), para que tenham formação na área do conhecimento dos(as) professores(as) que forem substituir;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	
------	---	--	--	--	--	--

Quadro das estratégias da meta 18 B

Estratégia	DESCRIÇÃO DA S ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
		QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO		
18.1	Instituir comissão permanente que					Instituída comissão permanente por meio do decreto 688/2017, comissão

	garanta a existência/revisão do plano de carreira dos profissionais da educação básica;					para reelaboração e adequação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação.
18.2	Implantar, no prazo de dois anos do PME, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por comissão representativa de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de					

	ensino de cada disciplina;					
--	----------------------------	--	--	--	--	--

18.3	Garantir nos Planos de Carreira dos Profissionais da Educação do Município, no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste Plano, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;					A SEMED já garante, por meio do estatuto dos servidores do município, a licença remunerada para fins acadêmicos.
-------------	---	--	--	--	--	--

18.4	Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa da Secretaria da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;					É feito com a devida regularidade o levantamento dos profissionais relacionados.
18.5	Considerar, a partir da vigência do PME, as especificidades socioculturais das escolas do campo, quilombolas e EJA no provimento de cargos efetivos para essas escolas;					O provimento de cargos leva em consideração as características específicas dos subgrupos Campo, quilombolas e EJA.

18.6	Garantir, no primeiro ano de vigência do PME, que a avaliação de desempenho profissional esteja vinculada às políticas públicas de formação, de aperfeiçoamento e atualização pedagógica para a melhoria contínua do sistema educacional e valorização profissional.				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	
18.7	Constituir no prazo de dois anos, quadro de profissionais, especialmente de docentes, para a substituição imediata de efetivos em licença de qualquer natureza, regulamentando a seleção de professores(as) substitutos(as), para que tenham formação na área do conhecimento dos(as) professores(as) que forem substituir;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	

DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta da Gestão Democrática

Meta 19: Assegurar condições para efetivação da gestão democrática da Educação, no prazo de dois anos, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho, envolvendo a comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Quadro dos indicadores da meta 19

DESCRIÇÃO DA META	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.									
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 19 A Qual o percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar?	100%									
	100%									
	Sec. municipal									
Indicador 19 B Qual o percentual de escolas públicas que possuem colegiados intra escolares (conselho escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantil)?	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	100%									
	100%									
	Sec.									

	muni c ipal									
--	-------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4.19.2 Quadro das estratégias da meta 19

INDICADOR 19						
Estratégia	DESCRIÇÃO D AS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
		QUANTID ADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENT ÁRIA	VALOR UNITÁRIO		
19.1	Assegurar a gestão democrática, através de eleições diretas para diretores e equipe diretiva, fomentando um amplo debate, no 1º ano de vigência deste plano, com a participação da comunidade escolar e o sindicato, para a reestruturação da lei municipal vigente, garantindo o processo de alternância;					No primeiro ano de vigência foi implantada a eleição direta para diretores com a participação da comunidade; atualmente existem diretores nomeados, conforme decreto 632/2014.
19.2	Constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento, avaliação e execução deste PME;					

19.3	Zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	A SEMED garante a atuação autônoma dos conselhos de controle social. Os Conselhos têm todos os recursos.
19.4	Divulgar e ensejar discussões a respeito do Conselho Municipal de Educação e suas funções junto à comunidade e educadores para que tomem conhecimento a respeito de seu papel e responsabilidades;					A SEMED, em parceria com o CME, promove palestras e encontros no intuito de esclarecer o papel e responsabilidades dos profissionais.
19.5	Garantir que o processo de escolha dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação seja feito seguindo os princípios da participação democrática;					É garantido que a composição do CME se dá de forma democrática.
19.6	Proporcionar ao Conselho Municipal de Educação condições de analisar, diagnosticar e emitir pareceres técnicos a respeito da realidade educacional da cidade;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	O Conselho recebe todo apoio técnico e logístico para que ele analise e emita pareceres a respeito da realidade educacional da cidade.

19.7	Garantir a capacitação e formação permanente dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	Por meio da Plataforma PAR – Programa de Ações Articuladas, Programa Formação pela Escola, é ofertado aos conselhos a capacitação para sua formação para conhecer os mecanismos e funcionamento dos conselhos para atuar de acordo com as especificidades.
19.8	Implementar e fortalecer a atuação dos Conselhos Escolares até o final do primeiro ano de vigência do PME;					Já foi implementado visto que as escolas possuem seus conselhos previstos no regimento escolar e no PPP da escola, atuando juntamente com o colegiado.

19.9	Estimular o fortalecimento dos conselhos escolares e conselho municipal de educação, co mo instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional;					Os Conselhos participam de todas as ações escolares de forma integrada.
19.10	Apoiar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, (CAE) e de outros representantes educacionais e demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas;				MERENDA ESCOLAR Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Gasto com alimentação escolar em 2022 e 2023, respectivamente: 3.423.303,67; 2.852.445,64	Por meio do PAR/ estimular a formação pela escola, programa de formação para os conselheiros do CACS-FUNDEB e demais conselhos

<p>19.11</p>	<p>Estimular, a partir do primeiro ano de vigência do PME, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;</p>					<p>Está sendo fomentado o fortalecimento da associação de pais e mestres e grêmios visando ampliar o funcionamento destes articulando com os Conselhos.</p>
<p>19.12</p>	<p>Estimular durante a vigência do PME, a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e Seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;</p>					<p>Por meio das Portarias 71 e 150, foi instituído o Comitê local para reformular os PPPs das escolas juntamente com a parceria firmada por meio de termo de adesão com o Estado que promoveu curso de formação para reelaboração dos PPPs na escola. Curso de formação ministrado pela UFBA em parceria com a FGV,</p>

						UNDIME e Banco Itaú.
--	--	--	--	--	--	----------------------

19.13	<p>Desenvolver a partir do primeiro ano de vigência do PME, programas de formação gestores escolares para professores e professoras do quadro efetivo, visando a efetivação da gestão democrática através do processo de escolha por eleição direta para as funções de diretor e vice-diretor nas unidades escolares,</p> <p>prevendo recursos e apoio técnico do Estado e Município, com o objetivo de até o terceiro ano realizar as eleições;</p>				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 n°1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	<p>Foi realizada uma formação de gestores para a efetivação e escolha via eleição direta.</p>
--------------	--	--	--	--	---	---

4.19.2 Quadro das estratégias da meta 19

INDICADOR 19						
B						
Estratégia	DESCRIÇÃO D AS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
		QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO		
19.1	Assegurar a gestão democrática, através de eleições diretas para diretores e equipe diretiva, fomentando um amplo debate, no 1º ano de vigência deste plano, com a participação da comunidade escolar e o sindicato, para a reestruturação da lei municipal vigente, garantindo o processo de alternância;					No primeiro ano de vigência foi implantada a eleição direta para diretores com a participação da comunidade; atualmente existem diretores nomeados, conforme decreto 632/2014.
19.2	Constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento, avaliação e execução deste PME;					O Fórum permanete foi instituído pela Portaria 016/2023.

19.3	Zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	A SEMED garante a atuação autônoma dos conselhos de controle social. Os Conselhos têm todos os recursos.
19.4	Divulgar e ensejar discussões a respeito do Conselho Municipal de Educação e suas funções junto à comunidade e educadores para que tomem conhecimento a respeito de seu papel e responsabilidades;					A SEMED, em parceria com o CME, promove palestras e encontros no intuito de esclarecer o papel e responsabilidades dos profissionais.
19.5	Garantir que o processo de escolha dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação seja feito seguindo os princípios da participação democrática;					É garantido que a composição do CME se dá de forma democrática.
19.6	Proporcionar ao Conselho Municipal de Educação condições de analisar, diagnosticar e emitir pareceres técnicos a respeito da realidade educacional da cidade;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	O Conselho recebe todo apoio técnico e logístico para que ele analise e emita pareceres a respeito da realidade educacional da cidade.

19.7	Garantir a capacitação e formação permanente dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação;				DESPESA NO GERAL Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB	Por meio da Plataforma PAR – Programa de Ações Articuladas, Programa Formação pela Escola, é ofertado aos conselhos a capacitação para sua formação para conhecer os mecanismos e funcionamento dos conselhos para atuar de acordo com as especificidades.
19.8	Implementar e fortalecer a atuação dos Conselhos Escolares até o final do primeiro ano de vigência do PME;					Já foi implementado visto que as escolas possuem seus conselhos previstos no regimento escolar e no PPP da escola, atuando juntamente com o colegiado.
19.9	Estimular o fortalecimento dos conselhos escolares e conselho municipal de educação, mo co					Os Conselhos participam de todas as ações escolares de forma integrada.

	instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional;					
--	--	--	--	--	--	--

19.10	Apoiar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, (CAE) e de outros representantes educacionais e demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas;				MERENDA ESCOLAR Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Por meio do PAR/estimula a formação pela escola, programa de formação para os conselheiros do CACS-FUNDEB e demais conselhos.
19.11	Estimular, a partir do primeiro ano de vigência do PME, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas					Está sendo fomentado o fortalecimento da associação de pais e mestres e grêmios visando ampliar o funcionamento destes articulando com os Conselhos.

	representações;					
19.12	Estimular durante a vigência do PME, a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e					Por meio das portarias 71 e 150, foi instituído o Comitê local para reformular os PPPs

	Seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;					das escolas juntamente com a parceria firmada por meio de termo de adesão com o Estado que promoveu curso de formação para reelaboração dos PPPs na escola. Curso de formação ministrado pela UFBA em parceria com a FGV, UNDIME e Banco Itaú.
--	--	--	--	--	--	--

<p>19.13</p>	<p>Desenvolver a partir do primeiro ano de vigência do PME, programas de formação gestores escolares para professores e professoras do quadro efetivo, visando a efetivação da gestão democrática através do processo de escolha por eleição direta para as funções de diretor e vice-diretor nas unidades escolares, prevendo o recursos e apoio técnico do Estado e Município, com o objetivo de até o terceiro ano realizar as eleições;</p>				<p>DESPESA NO GERAL</p> <p>Lei Orçamentária Anual 2023 nº1270/2022 Fonte de Recurso: 15001001 Recurso destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 154000/1542000/1541000 Transferências do FUNDEB</p>	<p>Foi realizada uma formação de gestores para a efetivação e escolha via eleição direta. Decreto nº 1059/2022 eleição de gestores edital de seleção de gestores nº 001/2023</p>
---------------------	---	--	--	--	---	--

4.19.2 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 19

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
19.11	Estimular, a partir do primeiro ano de vigência do PME, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	Ação em andamento de conclusão nas escolas.

DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta do Financiamento da Educação

Meta 20: Aplicar efetivamente os recursos públicos de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 1 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

Quadro dos indicadores da meta 20

DESCRIÇÃO DA META	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.										
Indicador 20 A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
											Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 20 B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TCEduca
											Previsão da Meta
											Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados

Quadro das estratégias da meta 20

INDICADOR 20						
A						
Estratégia	DESCRIÇÃO AS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
	D	QUANTIDA DE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁR IA	VALOR UNITÁRIO		
20.1	Aplicar os recursos financeiros permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação pública municipal, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;					Os recursos da peça orçamentária são investidos integralmente para atender as demandas educacionais dentro do padrão de qualidade conforme a Lei 9394/1996 e legislação vigente.

20.2	Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;					Há publicização no portal Transparência de todos os investimentos educacionais, sendo acompanhado pelo CACS-FUNDEB.
20.3	Fortalecer os mecanismos e instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;					A educação tem o Portal EDUCANET, o portal Transparência, atendendo, desta forma, os princípios de transparência e legalidade de todos os recursos destinados à SEMED, sendo supervisionado por todos os Conselhos.

20.4	Cobrar da União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;					Há solicitação contínua de recursos aos demais entes da Administração Pública.
20.5	Cumprir a Lei de Responsabilidade Educacional, instituída pela União, assegurando padrão de qualidade na educação básica, na rede pública municipal de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade medidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;					É assegurado padrão de qualidade na rede municipal de ensino conforme padrões instituídos, cumprindo a lei de responsabilidade educacional, sendo aferido os resultados educacionais por meio do IDEB, Plataforma QEDUC e avaliações externas.
20.6	Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a					Por meio de avaliações institucionais de acordo com a localidade das

	<p>equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º. do PNE.</p>					<p>escolas, é definido os critérios de distribuição para oportunizar de forma igualitária uma educação igualitária, visando superar desigualdades socioeconômicas fortalecendo e oportunizando uma qualidade educacional para toda a rede de ensino.</p>

Quadro das estratégias da meta 20

INDICADOR 20						
B						
Estratégia	DESCRIÇÃO AS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÃO
	D	QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO		

<p>20.1</p>	<p>Aplicar os recursos financeiros permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação pública municipal, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1o do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;</p>					<p>Os recursos da peça orçamentária são investidos integralmente para atender as demandas educacionais dentro do padrão de qualidade conforme a Lei 9394/1996 e legislação vigente.</p>
<p>20.2</p>	<p>Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;</p>					<p>Há publicização no portal Transparência de todos os investimentos educacionais, sendo acompanhado pelo CACS-FUNDEB.</p>

20.3	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;					A educação tem o Portal EDUCANET, o portal Transparência, atendendo, desta forma, os princípios de transparência e legalidade de todos os recursos destinados à SEMED, sendo supervisionado por todos os Conselhos.
20.4	Cobrar da União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;					Há solicitação contínua de recursos aos demais entes da Administração Pública.
20.5	Cumprir a Lei de					É assegurado padrão de qualidade na rede municipal de ensino

	<p>Responsabilidade Educacional, instituída pela União, assegurando padrão de qualidade na educação básica, na rede pública municipal de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade medidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;</p>					<p>conforme padrões instituídos, cumprindo a lei de responsabilidade educacional, sendo aferido os resultados educacionais por meio do IDEB, Plataforma QEDuc e avaliações internas e externas.</p>
<p>20.6</p>	<p>Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5o do art. 7º. do PNE.</p>					<p>Por meio de avaliações institucionais de acordo com a localidade das escolas, é definido os critérios de distribuição para oportunizar de uma educação igualitária, visando superar desigualdades socioeconômicas fortalecendo e oportunizando uma qualidade educacional para toda a rede de ensino.</p>

Gastos em reais			
Gênero	2022	2023	Meta(s) e estratégia(s) associada(s)
Transporte	2.650.454,57	3.246.738,45	1.1; 1.2; 2.18; 9.4; 12.9.
Alimentação – merenda escolar	3.423.303,67	2.852.445,64	1.17; 9.4; 19.10
Sistema de Informação/gestão educacional	1.714.943,51	2.394283,83	7.10; 19
Equipamentos – móveis e utensílios	753.300,00	----	1.2; 7.15; 10.7; 17.14
Equipamentos – materiais permanentes	----	153.6111,76	1.2; 7.15; 10.7; 17.14
Equipamentos – processamento de dados	406.687,50	----	1.2; 7.15; 10.7; 17.14
Materiais de escritório	220.454,95	----	1.2; 7.15; 10.7; 17.14
Locação de imóveis	1.134.170,12	1.089.337,03	1.9; 7.5; 8.12; 9.6; 15.4

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, Lei nº 968/2015, ano base 2023, serve como referência e instrumento para tomada de decisões e de realinhamentos necessários em torno da consecução das metas e estratégias nele contidas. Considerando o estudo realizado pela Equipe de Monitoramento e Avaliação do PME, são apontadas resumidamente as seguintes considerações em relação às metas:

O monitoramento do presente plano revela a atual situação de desenvolvimento das ações do Plano Municipal de Educação. Atualmente, o município de Simões Filho possui o Conselho Municipal de Educação, contudo, o Fórum Municipal de Educação está em fase de finalização e será implantado no primeiro trimestre de 2023. A Secretaria vem desenvolvendo iniciou ações para realizar a implantação efetivação do Fórum permanente. Porém, o CME participa ativamente do monitoramento do PME, juntamente com o conselho do CACS-FUNDEB e CAE.

Dando andamento ao monitoramento, o PAR, nas suas quatro dimensões, foi solicitado investimentos e aplicação de recursos para alcance das metas e estratégias. Busca se consolidar e alinhar a previsão orçamentária prevista na LOA, LDO e Novo FUNDEB.

Por outro lado, visando o fortalecimento de execução das metas, o município vem desenvolvendo ações para atingir as metas estabelecidas no PNE, apesar do contexto pandêmico, que dificulta o processo.

A Secretaria de Educação desenvolve ações educativas intersetoriais com outras secretarias municipais. Tendo como exemplo, o PSE Na Escola, desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, o programa Refazendo Sonhos, em parceria com a SEDESC e Instituto Aliança, entre outros. Dando continuidade, desenvolve projetos em parceria com a Marinha e Exército, além disso, desenvolve projetos com empresas privadas.

No atual contexto, de execução do Plano, observa-se que algumas metas tiveram um significativo avanço, sendo demonstrado através dos indicadores que revelam os resultados obtidos, conforme os sites de monitoramento oficial. Entretanto, diante do atual cenário pós pandêmico, a execução do plano deparou-se com diversas dificuldades, que causaram entraves no avanço da realização das referidas metas dentro do prazo estipulado conforme o Plano. Contudo, a equipe da Secretaria Municipal de Educação segue nas suas ações buscando alcançar êxito para a conclusão das metas traçadas no plano na sua totalidade ou atingindo o máximo possível no período.

REFERÊNCIAS

<https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/camarasimoesfilho-plano-plurianual-ppa-2022-2025-lei-n-o-1-2312021-ppa-2022-2025-munic-pio-sim-es-filho-l-1231.2021-.pdf>

<https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/camarasimoesfilho-ldo-1.258-2022-.pdf>

<https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/simoes-filho/lei-ordinaria/2007/73/729/lei-ordinaria-n-729-2007-dispoe-sobre-o>

[-estatuto-do-magisterio-publico-simoes-filho-e-da-outras-providencias](#)

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.113-de-25-de-dezembro-de-2020-296390151>

http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

<https://tceduca.irbcontas.org.br/pne/#/public/uf-municipio>

<https://simoesfilho.portaleducanet.com.br/>

<https://ava.educacao.ba.gov.br/mod/simplecertificate/verify.php><https://ava.educacao.ba.gov.br/mod/simplecertificate>

<https://ava.educacao.ba.gov.br/mod/url/view.php?id=3002>

Anexo



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIMÕES FILHO
Despesa por Subelemento - Resumo

NOVEMBRO/2023

Especificação	Empenhado		Liquidado		A Liquidar (E=B-D)	Pago		A Pagar (H=B-G)
	No Mês(A)	Até o Mês(B)	No Mês(C)	Até o Mês(D)		No Mês(F)	Até o Mês(G)	
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1.225.954,28	35.109.954,28	2.726.831,63	29.625.233,46	5.484.720,82	2.744.653,67	29.139.098,65	5.970.855,63
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	1.225.954,28	35.109.954,28	2.726.831,63	29.625.233,46	5.484.720,82	2.744.653,67	29.139.098,65	5.970.855,63
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.460.000,00	83.880.000,00	7.140.208,97	79.685.771,54	4.194.228,46	7.140.208,97	79.685.771,54	4.194.228,46
31901101 - Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)	6.460.000,00	83.880.000,00	7.140.208,97	79.685.771,54	4.194.228,46	7.140.208,97	79.685.771,54	4.194.228,46
31901300 - Obrigações Patronais	485.000,00	17.185.000,00	1.558.502,05	16.848.041,03	336.958,97	1.595.632,88	15.318.297,85	1.866.702,15
31901301 - Contribuição Para O Regime Geral de Previdência (Inss)	485.000,00	17.185.000,00	1.558.502,05	16.848.041,03	336.958,97	1.595.632,88	15.318.297,85	1.866.702,15
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	1.502.044,65	0,00	1.502.044,65	0,00	0,00	1.502.044,65	0,00
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	1.502.044,65	0,00	1.502.044,65	0,00	0,00	1.502.044,65	0,00
31909200 - Despesas Exercícios Anteriores	0,00	18.206,07	0,00	18.206,07	0,00	0,00	18.206,07	0,00
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	18.206,07	0,00	18.206,07	0,00	0,00	18.206,07	0,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	34.941,34	0,00	34.941,34	0,00	0,00	34.850,51	90,83
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	34.941,34	0,00	34.941,34	0,00	0,00	34.850,51	90,83
31909600 - Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	0,00	125.216,59	4.639,33	80.377,27	44.839,32	25.344,76	80.377,27	44.839,32
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	125.216,59	4.639,33	80.377,27	44.839,32	25.344,76	80.377,27	44.839,32
33901400 - Diárias - Civil	0,00	10.890,00	0,00	10.890,00	0,00	0,00	10.890,00	0,00
33901400 - Diárias - Civil	0,00	10.890,00	0,00	10.890,00	0,00	0,00	10.890,00	0,00
33903000 - Material de Consumo	544.399,58	9.766.635,28	286.968,82	7.060.983,34	2.705.651,94	191.648,39	6.304.740,98	3.461.894,30
33903002 - Combustíveis e Lubrificantes	700.713,30	4.037.487,76	0,00	3.164.222,27	873.265,49	0,00	3.164.222,27	873.265,49
33903003 - Material de Escritório, Expediente	0,00	441.898,30	31.000,00	31.000,00	410.898,30	31.000,00	31.000,00	410.898,30
33903007 - Material Para Manutenção de Bens Móveis	0,00	85.487,06	0,00	521,15	84.965,91	0,00	521,15	84.965,91
33903011 - Gêneros Alimentícios - Merenda Escolar	-156.313,72	3.925.252,07	178.915,88	3.551.046,50	374.205,57	75.555,45	2.838.425,84	1.086.826,23
33903012 - Gêneros Alimentícios - Outros	0,00	26.647,52	0,00	14.019,80	12.627,72	0,00	14.019,80	12.627,72
33903099 - Material de Consumo - Outros	0,00	1.249.862,57	77.052,94	300.173,62	949.688,95	85.092,94	256.551,92	993.310,65
33903200 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0,00	176.880,00	0,00	0,00	176.880,00	0,00	176.880,00	0,00
33903299 - Outros Materiais para Distribuição Gratuita	0,00	176.880,00	0,00	0,00	176.880,00	0,00	0,00	176.880,00
33903300 - Passagens e Despesas Com Locomoção	0,00	11.516,55	6.516,55	6.516,55	5.000,00	0,00	0,00	11.516,55
33903301 - Passagens Aéreas	0,00	11.516,55	6.516,55	6.516,55	5.000,00	0,00	0,00	11.516,55
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	158.432,62	23.096,82	100.387,28	58.045,34	23.096,82	90.638,87	67.793,75
33903401 - Outras Despesas de Pessoal - Terceirização - Pessoa Jurídica	0,00	158.432,62	23.096,82	100.387,28	58.045,34	23.096,82	90.638,87	67.793,75
33903500 - Serviços de Consultoria	0,00	30.000,00	2.400,00	10.800,00	19.200,00	2.400,00	10.800,00	19.200,00
33903501 - Consultoria Contábil	0,00	30.000,00	2.400,00	10.800,00	19.200,00	2.400,00	10.800,00	19.200,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.335,40	1.395.429,25	104.603,48	886.035,51	509.393,74	126.573,65	787.022,61	608.406,64
33903601 - Locação de Imóvel	-4.825,89	662.282,00	80.612,90	481.483,87	180.798,13	70.000,00	385.870,97	276.411,03
33903603 - Estagiários e Monitores	0,00	300.000,00	3.590,58	82.066,95	217.933,05	3.590,58	82.066,95	217.933,05
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.161,29	433.147,25	20.400,00	322.484,69	110.662,56	52.983,07	319.084,69	114.062,56
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	419.871,72	19.815.104,20	1.705.383,07	10.665.591,45	9.149.512,75	1.544.350,18	10.152.572,62	9.662.531,58
33903902 - Locação de Veículos	57.000,00	279.646,82	0,00	82.516,18	197.130,64	10.150,80	82.516,18	197.130,64
33903903 - Locação de Imóvel	20.271,00	1.961.218,49	122.458,21	1.214.337,03	746.881,46	185.387,48	1.089.337,03	871.881,46
33903907 - Serviços Gráficos	0,00	570,00	0,00	570,00	0,00	0,00	570,00	0,00
33903910 - Serviços de Energia Elétrica	0,00	1.075.000,00	65.250,95	610.315,51	464.684,49	65.250,95	610.315,51	464.684,49



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIMÕES FILHO
Despesa por Subelemento - Resumo

NOVEMBRO/2023

Especificação	Empenhado		Liquidado		A Liquidar (E=B-D)	Pago		A Pagar (H=B-G)
	No Mês(A)	Até o Mês(B)	No Mês(C)	Até o Mês(D)		No Mês(F)	Até o Mês(G)	
33903911 - Serviços de Fornecedor de Água	0,00	1.990.000,00	150.498,73	1.346.629,26	643.370,74	150.632,05	1.346.629,26	643.370,74
33903923 - Serviços prestados por empresas especializadas em engenharia/arquitetura)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	342.600,72	14.507.668,89	1.367.175,18	7.411.223,47	7.096.445,42	1.132.928,90	7.023.774,64	7.483.894,25
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	540.303,03	4.466.708,02	311.311,46	2.145.356,39	2.321.351,63	292.845,36	2.072.424,19	2.394.283,83
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	540.303,03	4.466.708,02	311.311,46	2.145.356,39	2.321.351,63	292.845,36	2.072.424,19	2.394.283,83
33904600 - Auxílio-alimentação	220.000,00	1.940.000,00	164.100,00	1.616.390,00	323.610,00	164.100,00	1.616.390,00	323.610,00
33904600 - Auxílio-alimentação	220.000,00	1.940.000,00	164.100,00	1.616.390,00	323.610,00	164.100,00	1.616.390,00	323.610,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.373.708,66	0,00	1.373.708,66	0,00	0,00	1.373.708,66	0,00
33909299 - Outras Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.373.708,66	0,00	1.373.708,66	0,00	0,00	1.373.708,66	0,00
44905100 - Obras e Instalações	0,00	1.257.972,16	0,00	299.375,86	958.596,30	299.375,86	299.375,86	958.596,30
44905101 - Obras e Instalações (mão de Obra)	0,00	1.257.972,16	0,00	299.375,86	958.596,30	299.375,86	299.375,86	958.596,30
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.179.971,94	130.130,16	182.826,76	1.997.145,18	105.335,16	153.611,76	2.026.360,18
44905201 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	519.120,00	0,00	0,00	519.120,00	0,00	0,00	519.120,00
44905204 - Bens Móveis - Móveis e Utensílios	0,00	1.132.561,44	0,00	0,00	1.132.561,44	0,00	0,00	1.132.561,44
44905206 - Equipamentos e Materiais Permanentes - Diversos	0,00	528.290,50	130.130,16	182.826,76	345.463,74	105.335,16	153.611,76	374.678,74
44909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	73.800,00	0,00	0,00	73.800,00	0,00	0,00	73.800,00
44909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	73.800,00	0,00	0,00	73.800,00	0,00	0,00	73.800,00
Total Geral:	9.903.864,01	180.512.411,61	14.164.692,34	152.153.477,16	28.358.934,45	14.255.565,70	148.650.822,09	31.861.589,52



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIMÕES FILHO
Despesa por Subelemento - Resumo

DEZEMBRO/2022

Especificação	Empenhado		Liquidado		A Liquidar (E=B-D)	Pago		A Pagar (H=B-G)
	No Mês(A)	Até o Mês(B)	No Mês(C)	Até o Mês(D)		No Mês(F)	Até o Mês(G)	
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	-3.762.788,61	24.966.171,76	222.443,70	24.966.171,76	0,00	397.148,26	24.966.171,76	0,00
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	-3.762.788,61	24.966.171,76	222.443,70	24.966.171,76	0,00	397.148,26	24.966.171,76	0,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.782.339,75	84.143.720,29	13.343.366,79	84.143.720,29	0,00	11.602.384,52	82.402.738,02	1.740.982,27
31901101 - Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)	10.782.339,75	84.143.720,29	13.343.366,79	84.143.720,29	0,00	11.602.384,52	82.402.738,02	1.740.982,27
31901300 - Obrigações Patronais	1.134.398,01	17.373.848,94	2.850.280,26	17.373.848,94	0,00	2.649.606,46	15.812.294,66	1.561.554,28
31901301 - Contribuição Para O Regime Geral de Previdência (inss)	1.134.398,01	17.373.848,94	2.850.280,26	17.373.848,94	0,00	2.649.606,46	15.812.294,66	1.561.554,28
31909200 - Despesas Exercícios Anteriores	0,00	1.371,58	0,00	1.371,58	0,00	0,00	1.371,58	0,00
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.371,58	0,00	1.371,58	0,00	0,00	1.371,58	0,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.476.105,98	3.519.390,06	3.476.105,98	3.519.390,06	0,00	3.092.131,04	3.125.844,56	393.545,50
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.476.105,98	3.519.390,06	3.476.105,98	3.519.390,06	0,00	3.092.131,04	3.125.844,56	393.545,50
33901400 - Diárias - Civil	-5.776,00	32.773,00	0,00	32.773,00	0,00	0,00	32.773,00	0,00
33901400 - Diárias - Civil	-5.776,00	32.773,00	0,00	32.773,00	0,00	0,00	32.773,00	0,00
33903000 - Material de Consumo	-629.813,71	6.717.234,52	551.896,35	6.651.989,52	65.245,00	1.485.422,40	6.644.972,38	72.262,14
33903002 - Combustíveis e Lubrificantes	203.644,65	2.313.644,65	237.994,35	2.313.644,65	0,00	478.357,28	2.313.644,65	0,00
33903003 - Material de Escritório, Expediente	0,00	220.454,95	88.450,00	220.454,95	0,00	88.450,00	220.454,95	0,00
33903011 - Gêneros Alimentícios - Merenda Escolar	-634.679,77	3.277.117,96	-90.654,89	3.277.117,96	0,00	605.647,37	3.277.117,96	0,00
33903012 - Gêneros Alimentícios - Outros	-12.145,96	146.185,71	0,00	146.185,71	0,00	146.185,71	0,00	0,00
33903099 - Material de Consumo - Outros	-186.632,63	759.831,25	316.106,89	694.586,25	65.245,00	312.967,75	687.569,11	72.262,14
33903200 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-313.879,84	173.440,16	-313.879,84	173.440,16	0,00	0,00	173.440,16	0,00
33903299 - Outros Materiais para Distribuição Gratuita	-313.879,84	173.440,16	-313.879,84	173.440,16	0,00	0,00	173.440,16	0,00
33903300 - Passagens e Despesas Com Locomoção	-18.154,75	22.497,82	0,00	22.497,82	0,00	0,00	22.497,82	0,00
33903301 - Passagens Aéreas	-18.154,75	22.497,82	0,00	22.497,82	0,00	0,00	22.497,82	0,00
33903500 - Serviços de Consultoria	1.726,98	175.294,17	44.239,53	175.294,17	0,00	49.786,04	160.547,66	14.746,51
33903501 - Consultoria Contábil	1.780,65	110.400,00	27.600,00	110.400,00	0,00	27.600,00	101.200,00	9.200,00
33903599 - Outros Serviços de Consultoria	-53,67	64.894,17	16.639,53	64.894,17	0,00	22.186,04	59.347,66	5.546,51
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-55.559,05	1.063.095,98	227.698,23	1.063.095,98	0,00	193.401,26	1.002.737,71	60.358,27
33903601 - Locação de Imóvel	-50.918,31	862.736,72	212.003,23	862.736,72	0,00	177.706,26	802.378,45	60.358,27
33903603 - Estagiários e Monitores	-4.640,74	200.359,26	15.695,00	200.359,26	0,00	15.695,00	200.359,26	0,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-1.028.493,81	14.068.473,44	2.361.562,31	13.943.852,22	124.621,22	1.938.463,39	13.212.318,62	856.154,82
33903902 - Locação de Veículos	155.060,52	607.840,18	542.060,52	607.840,18	0,00	271.030,26	336.809,92	271.030,26
33903903 - Locação de Imóvel	108.248,26	1.431.231,41	502.328,53	1.431.231,41	0,00	268.158,89	1.134.170,12	297.061,29
33903910 - Serviços de Energia Elétrica	-21.864,66	716.053,87	123.289,67	716.053,87	0,00	79.755,30	660.599,04	55.454,83
33903911 - Serviços de Fornecedor de Água	130.097,02	1.247.129,10	253.128,97	1.247.129,10	0,00	145.664,86	1.139.638,88	107.490,22
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-1.400.034,95	10.066.218,88	940.754,62	9.941.597,66	124.621,22	1.173.854,08	9.941.100,66	125.118,22
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	142.110,78	1.825.909,46	356.833,09	1.825.909,46	0,00	276.177,47	1.714.943,51	110.965,95
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	142.110,78	1.825.909,46	356.833,09	1.825.909,46	0,00	276.177,47	1.714.943,51	110.965,95
33904600 - Auxílio-alimentação	2.008.890,00	3.976.494,00	2.365.044,00	3.976.494,00	0,00	2.365.044,00	3.976.494,00	0,00
33904600 - Auxílio-alimentação	2.008.890,00	3.976.494,00	2.365.044,00	3.976.494,00	0,00	2.365.044,00	3.976.494,00	0,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	115.363,49	0,00	115.363,49	0,00	0,00	115.363,49	0,00
33909299 - Outras Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	115.363,49	0,00	115.363,49	0,00	0,00	115.363,49	0,00



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIMÕES FILHO
Despesa por Subelemento - Resumo

DEZEMBRO/2022

Especificação	Empenhado		Liquidado		A Liquidar (E=B-D)	Pago		A Pagar (H=B-G)
	No Mês(A)	Até o Mês(B)	No Mês(C)	Até o Mês(D)		No Mês(F)	Até o Mês(G)	
33909300 - Indenizações e Restituições	0,00	73.842,84	0,00	73.842,84	0,00	0,00	73.842,84	0,00
33909300 - Indenizações e Restituições	0,00	73.842,84	0,00	73.842,84	0,00	0,00	73.842,84	0,00
44905100 - Obras e Instalações	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905101 - Obras e Instalações (mão de Obra)	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	27.352,58	10.118.000,65	2.732.067,67	5.968.000,65	4.150.000,00	701.676,17	3.587.443,95	6.530.556,70
44905201 - Equipamentos de Processamento de Dados	221.820,00	406.687,50	221.820,00	406.687,50	0,00	369.700,00	406.687,50	0,00
44905202 - Bens Móveis – Veículos e Embarcações	0,00	6.225.000,00	2.075.000,00	2.075.000,00	4.150.000,00	0,00	0,00	6.225.000,00
44905204 - Bens Móveis – Móveis e Utensílios	0,00	753.300,00	0,00	753.300,00	0,00	0,00	753.300,00	0,00
44905206 - Equipamentos e Materiais Permanentes – Diversos	-194.467,42	2.733.013,15	435.247,67	2.733.013,15	0,00	331.976,17	2.427.456,45	305.556,70
Total Geral:	11.748.458,31	168.366.922,16	28.217.658,07	164.027.055,94	4.339.866,22	24.751.241,01	157.025.795,72	11.341.126,44

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030/2017

**DETERMINA A ELABORAÇÃO DE PLANO PARA
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ALUNO EM TEMPO
INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições;

Considerando que é dever do Município prover a educação, juntamente com a família e a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando que as experiências de educação integral têm se revelado promissoras, na medida em que, em parcerias locais, amplia os tempos e os espaços de formação, estimulando a integração das crianças, adolescentes e jovens na comunidade onde vivem, contribuindo para melhorar o seu rendimento escolar e oportunizando-lhes o acesso e o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, na modalidade extraclasse, em turnos alternativos aos das aulas;

Considerando que, no curso da elaboração do plano de longo prazo, ações de curto e médio prazos podem ser adotadas com vista ao objetivo pretendido, a exemplo do aumento da carga horária escolar e a transformações de unidades existentes em escolas integrais;

Considerando, por fim, que, inserida no contexto das políticas sociais, a educação integral contribui para redução e prevenção de vulnerabilidade das crianças, adolescentes e jovens a violência e riscos sociais,

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M+T8C/3LSM0SWPF9QA4YZA

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado à Secretaria Municipal de Educação promover os meios adequados para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, elaborar e propor um Plano de Implantação de Programa Aluno em Tempo Integral em que se considerem, dentre outros, territórios, projeto pedagógico, formação de agentes, mecanismos de articulação e participação da comunidade, e infraestrutura e meios para o seu funcionamento.

Art. 2º Sem prejuízo da elaboração do plano de que trata o artigo anterior, deverá a Secretaria Municipal de Educação avaliar e propor ações de curto e de médio prazos relacionadas à educação integral, incluindo o aumento da carga horária escolar e as transformações de unidades existentes em escolas integrais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M+T8C/3LSM0SWPF9QA4YZA

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



TERMO CONCESSÃO DE USO DA IMAGEM

Pelo presente termo de autorização para uso de imagem, Maelly Pereira da Silva, portador de carteira de identidade RG Nº 23.446.880-72 e CPF Nº 080.830.985-26, residente e domiciliado à Rancho 03, Casa 19, Simões Filho F, na Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, AUTORIZA, expressamente, esta Secretaria Municipal de Educação de Simões Filho a utilizar sua imagem nos materiais de divulgação no documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), por meio de mídia impressa, vídeo ou internet.

Fica autorizada a ampla utilização do material objeto do presente termo, de forma integral ou parcial, desde que relacionada aos fins institucionais da Secretaria Municipal de Educação e aos objetivos de divulgação. A presente autorização de uso de imagem abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou reprodução, deverá ser previamente autorizada para tanto.

Local/Data Simões Filho - Ba
23 de Setembro de 2022

Assinatura

* Valizete Batista Dias
RG. 02.598.292-34
CPF. 399.066.125-68

SIMÕES FILHO - RN - 2022 A 2026

Educando a Nossa Gente

Objetivando a formação integral do indivíduo, com pleno desenvolvimento de suas potencialidades físicas, seu preparo para o exercício da cidadania - através da formação de consciência crítica - e sua qualificação para o mundo do trabalho, prover educação de qualidade é um dos objetivos fundamentais da educação pública municipal. A Rede Municipal de Ensino (RME) tem como finalidade proporcionar a todos os alunos o acesso à educação pública de qualidade. Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Simões Filho, em parceria com o Conselho Municipal de Educação (CME) e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Humano (CMDH), vem trabalhando para garantir a todos os alunos o acesso à educação pública de qualidade. Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Simões Filho, em parceria com o Conselho Municipal de Educação (CME) e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Humano (CMDH), vem trabalhando para garantir a todos os alunos o acesso à educação pública de qualidade.

Nessa perspectiva, observase que, dentro o tamanho do desafio - que é justamente o fortalecimento e expansão das políticas públicas voltadas à educação, as estratégias empreendidas pela gestão Municipal têm de estar à altura, a fim de que sejam atendidas as demandas sociais.

Dessa forma, foi estabelecido o programa "EDUCANDO A NOSSA GENTE", programa esta que, estando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, tem como finalidade proporcionar a todos os alunos o acesso à educação pública de qualidade.

Considerando que a Educação deve ser inclusiva e ampla a ponto de suprir as múltiplas necessidades de crianças, jovens e adultos, as inicia-

tivas que compõem o Plano Plurianual 2022-2025 caminham nessa direção. Em assim sendo, destacam-se iniciativas voltadas ao fortalecimento dos projetos de alfabetização e leitura, bem como as iniciativas voltadas a constante reestruturação física dos prédios, a fim de que todos os alunos tenham acesso à educação pública de qualidade. Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Simões Filho, em parceria com o Conselho Municipal de Educação (CME) e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Humano (CMDH), vem trabalhando para garantir a todos os alunos o acesso à educação pública de qualidade.

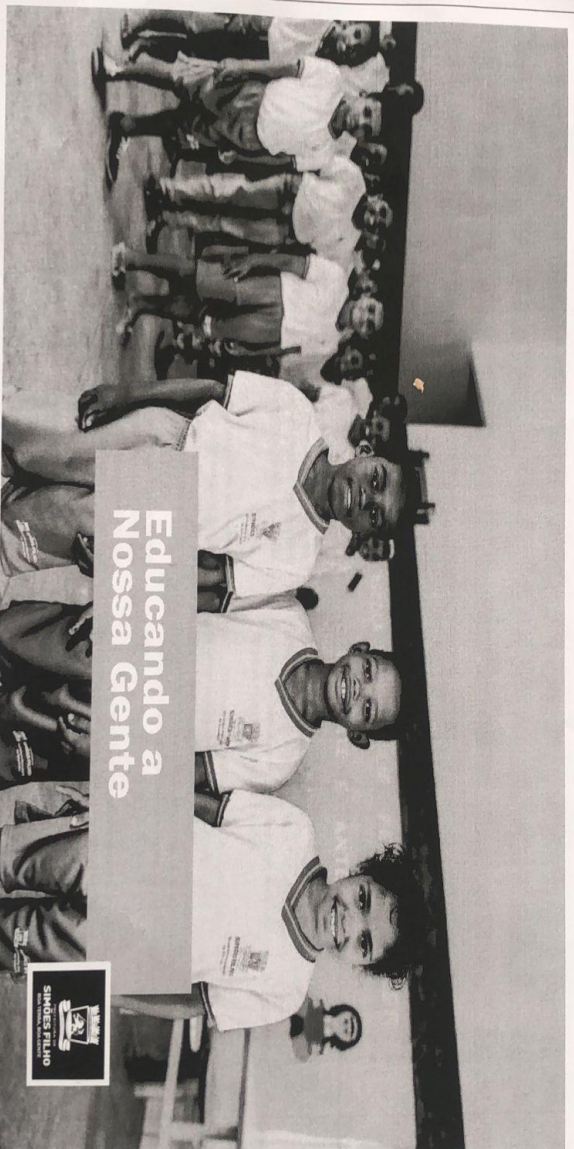
Nessa perspectiva, observase que, dentro o tamanho do desafio - que é justamente o fortalecimento e expansão das políticas públicas voltadas à educação, as estratégias empreendidas pela gestão Municipal têm de estar à altura, a fim de que sejam atendidas as demandas sociais.

Dessa forma, foi estabelecido o programa "EDUCANDO A NOSSA GENTE", programa esta que, estando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, tem como finalidade proporcionar a todos os alunos o acesso à educação pública de qualidade.

Página 37

<http://simoesfilho.ba.gov.br/>

CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG



Educando a
Nossa Gente



ENIO: DESENVOLVIMENTO HUMANO, JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA
DIRETRIZ: GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE E DEMOCRÁTICA, MODERNIZANDO OS MECANISMOS DE ENSINO, VALORIZANDO O CORPO DOCENTE E AMPLIANDO O ALCANCE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS, SOBRETUDO, PARA A
ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO
PROGRAMA: EDUCANDO A NOSSA GENTE
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	RECURSOS DO PROGRAMA	VALOR 2022-2025
		DESPESAS CORRENTES		R\$ 480.986.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 6.252.000,00
		TOTAL		R\$ 487.238.000,00

OBJETIVO 1: ASSEGURAR O COMPROMISSO DE UNIVERSALIZAR TODO ENSINO INFANTIL.
META: GARANTIR A OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM CRECHES E NOS ANOS INICIAIS

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO PPA
		ANO 2019	ÍNDICE 10%	
ALUNO MATRICULADO	PERCENTUAL			50%

REGIONALIZAÇÃO: MACROZONA/ZONA/DISTRITO/POVOADO/LOCALIDADE MUNICÍPIO

AÇÕES	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	LOCALIZAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHES	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA COM A CONSTRUÇÃO DE CRECHES, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O PADRÃO DE FUNCIONAMENTO.	OBRA REALIZADA	UNIDADE	4	DISTRITOS
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PRÉ ESCOLA	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA COM A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DESTINADAS AOS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O PADRÃO DE FUNCIONAMENTO.	OBRA REALIZADA	UNIDADE	2	DISTRITOS
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHES	ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA COM A AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO OU REFORMAS DE CRECHES, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O PADRÃO DE FUNCIONAMENTO.	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	SEDE
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PRÉ - ESCOLA	ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA COM A AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO OU REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES DESTINADAS AOS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O PADRÃO DE FUNCIONAMENTO.	OBRA REALIZADA	UNIDADE	10	DISTRITOS
AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE E PRÉ-ESCOLA	AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS PARA ALUNOS DE 0-5 ANOS EM TODO O MUNICÍPIO.	VAGA OFERTADA	PERCENTUAL	11	SEDE
FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	MANUTENÇÃO DO O PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES NAS CRECHES DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ENVOLVENDO PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E HUMANIZAÇÃO DO SERVIÇO.	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	5	DISTRITOS
FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	MANUTENÇÃO DO PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM FAVOR DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, APRIMORANDO OS MÉTODOS DE CUIDADO E ENSINO A FIM DE COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E HUMANO DO INDIVÍDUO, ENVOLVENDO PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E HUMANIZAÇÃO DO SERVIÇO.	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	5	SEDE
FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA	MANUTENÇÃO DO PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA OFERTANTE DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR, ENVOLVENDO PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E HUMANIZAÇÃO DO SERVIÇO.	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	40%	MUNICÍPIO
				100%	MUNICÍPIO
				100%	MUNICÍPIO
				100%	MUNICÍPIO

DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR		DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MATERIAL, PSICOLÓGICA E PSIQUIÁTRICA AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO RESIDENTES NO MUNICÍPIO, ENVOLVENDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, E PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	100%	MUNICÍPIO
REALIZAÇÃO DE INTERLOCUÇÃO ENTRE ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR A FIM DE AUMENTAR A OFERTA DE VAGAS NO MUNICÍPIO		NÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO INTERLOCUÇÃO REALIZADA			
OBJETIVO 4 FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, A UNIVERSALIZAÇÃO E A MELHORIA DO PROCESSO EDUCACIONAL						
REGIONALIZAÇÃO		MACROZONA/ZONA/DISTRITO/POVOADO/LOCALIDADE MUNICÍPIO				
AÇÕES		DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	LOCALIZAÇÃO
GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR		MANUTENÇÃO DO PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, EJA E SUPERIOR RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O PADRÃO DE FUNCIONAMENTO.	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	100%	MUNICÍPIO
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPORTES MUNICIPAL		ESPAÇO DESTINADO ÀS ATIVIDADES DE MÚLTIPLAS VIVÊNCIAS ESPORTIVAS PARA ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, FOMENTO DA PRÁTICA DE ATIVIDADE ESPORTIVA E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS DE ESPORTES.	OBRAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1	MUNICÍPIO
DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		MANUTENÇÃO DA PLENA E REGULAR DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, SEGUINDO OS CRITÉRIOS, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO PNAE.	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	100%	MUNICÍPIO
REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS		PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DIFUSÃO DE VALORES FUNDAMENTAIS E SOCIOEDUCATIVOS POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AFETAS ÀS FINALIDADES PRÉCIPUAS DA SECRETARIA, TAIS COMO: SEMINÁRIOS, FÓRUMS, OFICINAS, MOSTRAS, EXPOSIÇÕES E APRESENTAÇÕES.	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	20	MUNICÍPIO
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA COM A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O PADRÃO DE FUNCIONAMENTO.	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	SEDE
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MATRÍCULA INFORMATIZADA		IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TECNOLOGIA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE MATRÍCULA INFORMATIZADA NO ÂMBITO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, ENVOLVENDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, E PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O PADRÃO DE FUNCIONAMENTO.	SISTEMA IMPLANTADO	PERCENTUAL	100%	MUNICÍPIO
FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		MANUTENÇÃO DO PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	100%	MUNICÍPIO
FUNCIONAMENTO DA RONDA ESCOLAR		MANUTENÇÃO DO PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA RONDA ESCOLAR, INCLUSIVE ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS RESPECTIVAS ATIVIDADES.	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	100%	MUNICÍPIO
EXPANSÃO DO USO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, INCLUSIVE COM A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, TABLETS E CHIPS DE ACESSO À INTERNET		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TABLETS, COMPUTADORES, SOFTWARES, NOTEBOOKS, CHIPS DE ACESSO À INTERNET, DENTRE OUTROS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXPANSÃO DA UTILIZAÇÃO DAS DIVERSAS TECNOLOGIAS ACESSÍVEIS NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, ENVOLVENDO A CAPACITAÇÃO OU RECAPACITAÇÃO DE PESSOAL, E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA.	BEM ADQUIRIDO	UNIDADE	2.000	MUNICÍPIO

FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	MANUTENÇÃO DO PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM FAVOR DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, APRIMORANDO OS MÉTODOS DE CUIDADO E ENSINO A FIM DE COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E HUMANO DO INDIVÍDUO, ENVOLVENDO PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E HUMANIZAÇÃO DO SERVIÇO.	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	100%	MUNICÍPIO	
criação de redes de espaço de aprendizagem criativa	ADEQUAÇÃO OU EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO OU REFORMA DE ESPAÇO DESTINADO A IMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇO DE APRENDIZAGEM CRIATIVA, ENVOLVENDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, SOFTWARE, E PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O PADRÃO DE FUNCIONAMENTO.	ESPAÇO IMPLANTADO	UNIDADE	10	SEDE	
NÃO ORÇAMENTARIA		PRODUTO				
REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NO CONTRATURO		PROCESSO REESTRUTURADO				
OBJETIVO 3	CONTRIBUIR PARA A CONCLUSÃO DO CICLO ACADÊMICO E PROMOVER O ACESSO AO ENSINO FORMAL ENTRE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS					
META	VIABILIZAR A ABERTURA DE NOVAS VAGAS DESTINADAS AO ENSINO SUPERIOR					
	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO PPA	
	ALUNOS BENEFICIADOS	UNIDADE	ANO	ÍNDICE	2.000	
REGIONALIZAÇÃO	MACROZONA/ZONA/DISTRITO/POVOADO/LOCALIDADE					
	AÇÕES	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	LOCALIZAÇÃO
	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	MANUTENÇÃO DO PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES NAS UNIDADES OFERTANTES DO EJA, DESENVOLVENDO PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E HUMANIZAÇÃO DO SERVIÇO.	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	100%	MUNICÍPIO
	MODERNIZAÇÃO DOS VEÍCULOS RESPONSÁVEIS PELO TRANSPORTE ESCOLAR	QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MAIS MODERNOS E CONFORTÁVEIS PARA INTEGRAR A FROTA DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM OBJETIVO DE GARANTIR MAIOR ACESSIBILIDADE E COMODIDADE AOS ESTUDANTES.	SERVIÇO QUALIFICADO	PERCENTUAL	40%	MUNICÍPIO
	AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS ATRAVÉS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UAB.	VAGA OFERTADA	UNIDADE	60	MUNICÍPIO
	MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL À DISTÂNCIA DO PÓLO DE APOIO PRESENCIAL DA UAB	MANUTENÇÃO DO REGULAR FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINALÍSTICAS DO CENTRO EDUCACIONAL À DISTÂNCIA DO PÓLO DE APOIO PRESENCIAL DA UAB CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O PADRÃO DE FUNCIONAMENTO, ENVOLVENDO A ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS E PERIFÉRICOS EM GERAL, ALÉM DA AQUISIÇÃO DE INSUMOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA, CONFORTO E SALUBRIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO.	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	100%	MUNICÍPIO
	OFERECIMENTO DE CURSOS PREPARATÓRIOS PARA O INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR	REALIZAÇÃO DE CURSOS PREPARATÓRIOS VISANDO CONTRIBUIR PARA O ACESSO DE ESTUDANTES AO ENSINO SUPERIOR.	VAGA OFERTADA	UNIDADE	200	SEDE

NÃO ORÇAMENTÁRIA		PRODUTO ESTUDO REALIZADO			
APRIMORAMENTO DO MODELO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL					
OBJETIVO 2	ELEVAR A QUALIDADE DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODAS AS ETAPAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROMOVENDO O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A APRENDIZAGEM COM EQUIDADE				
META	AUMENTAR A NOTA AVALIATIVA DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO PPA
	IDEB	NOTA	ANO 2019	ÍNDICE	6,00
REGIONALIZAÇÃO		MACROZONA/ZONA/DISTRITO/POVOADO/LOCALIDADE			6,00
		MUNICÍPIO			
	AÇÕES	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE LOCALIZAÇÃO
					15 DISTRITOS
MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		ADEQUAÇÃO OU EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO OU REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O PADRÃO DE FUNCIONAMENTO.	OBRA REALIZADA	UNIDADE	25 SEDE
REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DA INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTO PÚBLICO EDUCACIONAL, ENVOLVENDO A AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO OU REFORMA DO EQUIPAMENTO CORRESPONDENTE, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E OS RESPECTIVOS CRITÉRIOS DE SEGURANÇA, CONFORTO, E SUSTENTABILIDADE.	EQUIPAMENTO REQUALIFICADO	UNIDADE	7 DISTRITOS
IMPLANTAÇÃO DE CENTROS POLIESPORTIVOS ESCOLARES		EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA COM A CONSTRUÇÃO DE CENTROS POLIESPORTIVOS ESCOLARES, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O PADRÃO DE FUNCIONAMENTO.	CENTRO IMPLANTADO	UNIDADE	1 DISTRITOS
REFORMA, MELHORAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES		ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA COM A AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO OU REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES DE UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O PADRÃO DE FUNCIONAMENTO.	OBRA REALIZADA	UNIDADE	2 DISTRITOS
IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS E PROFISSIONALIZANTES		EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ENVOLVENDO A ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, SOFTWARE, E PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O PADRÃO DE FUNCIONAMENTO.	LABORATÓRIO IMPLANTADO	UNIDADE	4 SEDE
FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		MANUTENÇÃO DO PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES NAS UNIDADES OFERTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENVOLVENDO PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E HUMANIZAÇÃO DO SERVIÇO.	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	3 SEDE
IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE		OFERECIMENTO DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MEDIANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE O IDIOMA NÃO HABITUAL E AS DEMAIS MATÉRIAS DA EMENTA ESCOLAR, FAZENDO COM QUE O RESPECTIVO IDIOMA NÃO HABITUAL SEJA O IDIOMA PELO QUAL O ALUNO APRENDA OS ASSUNTOS LECIONADOS POR OCASIÃO DE CADA DISCIPLINA OFERECIDA NA GRADE CURRICULAR, ENVOLVENDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, SOFTWARE, E PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O PADRÃO DE FUNCIONAMENTO.	MODALIDADE DE ENSINO IMPLANTADA	UNIDADE	100% MUNICÍPIO
					1 SEDE

REQUALIFICAÇÃO DA REDE LÓGICA DAS UNIDADES ESCOLARES

REQUALIFICAÇÃO DA REDE LÓGICA DAS UNIDADES ESCOLARES, ENVOLVENDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS, SOFTWARES, EQUIPAMENTOS, DENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS INTERVENÇÕES, PODENDO DEMANDAR A READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ELÉTRICA OU HIDRÁULICA.

UNIDADE REQUALIFICADA

PERCENTUAL

100%

MUNICÍPIO

REALIZAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICO-FINANCEIRA ÀS ENTIDADES DE CARÁTER NÃO GOVERNAMENTAL E GOVERNAMENTAL, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE PARCEIRAS, COM AZO A VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR.

PARCERIA FIRMADA

UNIDADE

20

MUNICÍPIO

NÃO ORÇAMENTÁRIA

PROMOÇÃO DE PARCEIRAS COM ENTIDADES EDUCACIONAIS DO SETOR PRIVADO
ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
CRIAÇÃO DO FÓRUM PERMANENTE DA EDUCAÇÃO
CONSOLIDAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA
ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL
ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO DE ROTINA DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS
FORTALECIMENTO DA POLÍTICA EM PROL DA EDUCAÇÃO PELA IGUALDADE RACIAL E SOCIAL

PRODUTO

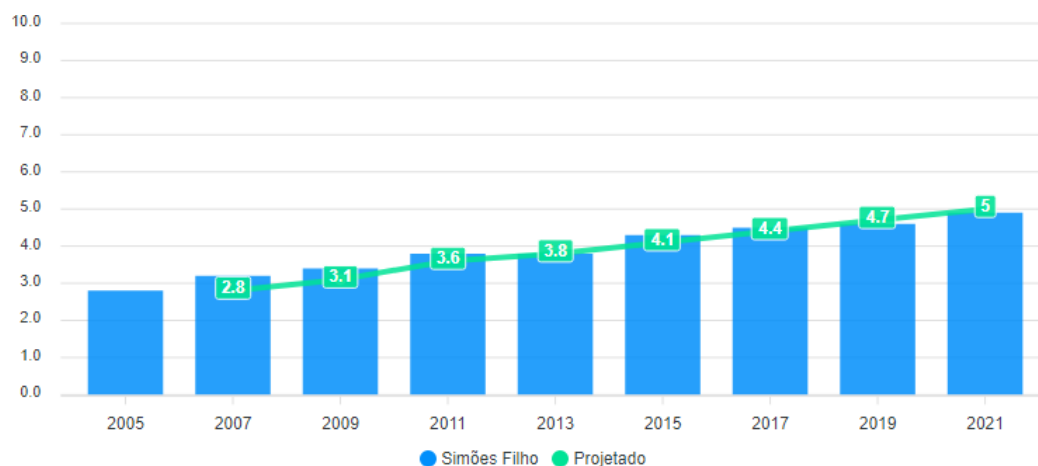
PARCERIA PROMOVIDA
PLANO MUNICIPAL ATUALIZADO
POLÍTICA APERFEIÇOADA
FÓRUM CRIADO
MODELO DE GESTÃO CONSOLIDADO
PROJETO ELABORADO
PROTOCOLO DE ROTINA ESTABELECIDO
POLÍTICA FORTALECIDA

IDEB

O Ideb é uma avaliação aplicada pelo MEC com o objetivo de medir os níveis de aprendizagens do alunado das turmas de 5º e 9º ano do ensino fundamental, a cada dois anos.

Os dados do IDEB 2021 foram divulgados em setembro de 2022, nas séries iniciais do ensino fundamental, Simões Filho obteve nota 4,9 evoluindo da posição 253 para 162 do ranking dos 417 municípios baianos.

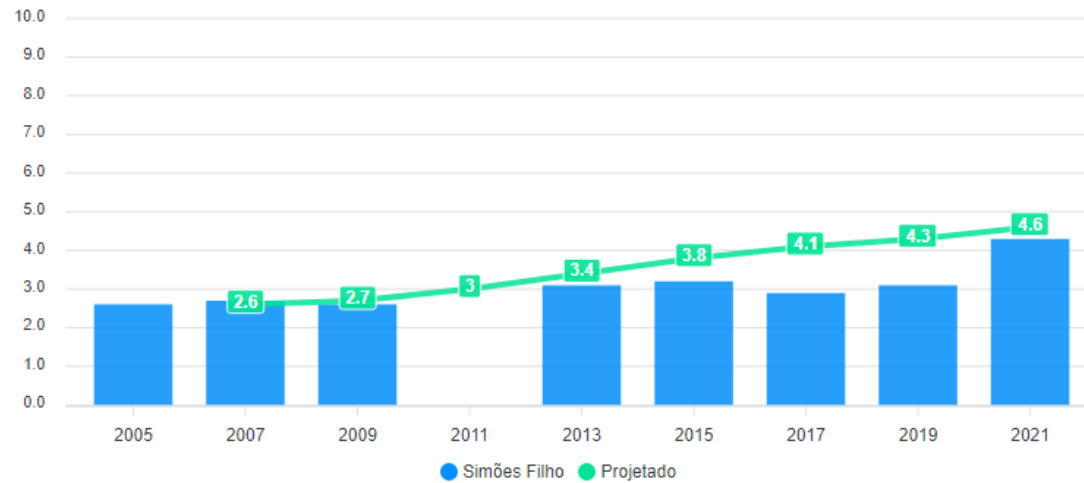
EVOLUÇÃO DO IDEB – ANOS INICIAIS



Fonte: IDEB 2021, INEP.

Já nos anos finais do ensino fundamental, a nota obtida foi 4,3, nessa etapa o município ocupava a posição 357, e com os resultados atuais, avançou para posição 131.

EVOLUÇÃO DO IDEB – ANOS FINAIS



Fonte: IDEB 2021, INEP.

Os resultados supra apontados, evidenciam um crescimento educacional significativo nas etapas de anos iniciais/finais.

Com relação a região metropolitana o município também tem demonstrado avanços educacionais que podem ser percebidos a partir dos dados comparativos abaixo:

DADOS COMPARATIVOS - REGIÃO METROPOLITANA

ANOS FINAIS				
MUNICÍPIOS		2019	MUNICÍPIOS	2021
1.	Mata de São João	4,8	Mata de São João	4,9
2.	Salvador	4,3	Madre de Deus	4,9
3.	Camaçari	4,2	Camaçari	4,8
4.	Itaparica	4,1	Pojuca	4,8
5.	Dias d'Ávila	3,8	Salvador	4,7
6.	Lauro de Freitas	3,8	Dias d'Ávila	4,6
7.	São Sebastião do Passé	3,8	Itaparica	4,6
8.	Pojuca	3,7	Vera Cruz	4,4
9.	Vera Cruz	3,6	Simões Filho	4,3
10.	Candeias	3,6	Lauro de Freitas	4,2
11.	Simões Filho	3,1	São Francisco do Conde	4
12.	São Francisco do Conde	3	São Sebastião do Passé	3,6
13.	Madre de Deus	-	Candeias	3,2

Brasil / Bahia /

Simões Filho

Selecionar local



Panorama

Pesquisas

História & Fotos

Mapas

POPULAÇÃO >

TRABALHO E RENDIMENTO >

EDUCAÇÃO >

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] **95,9** %

IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021] **4,9**

IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021] **4,3**

Matrículas no ensino fundamental [2021] **17.167** matrículas

Matrículas no ensino médio [2021] **6.634** matrículas

Docentes no ensino fundamental [2021] **761** docentes

Docentes no ensino médio [2021] **337** docentes

Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021] **85** escolas

Número de estabelecimentos de ensino médio [2021] **16** escolas

Panorama da Educação. Fonte: IBGE.

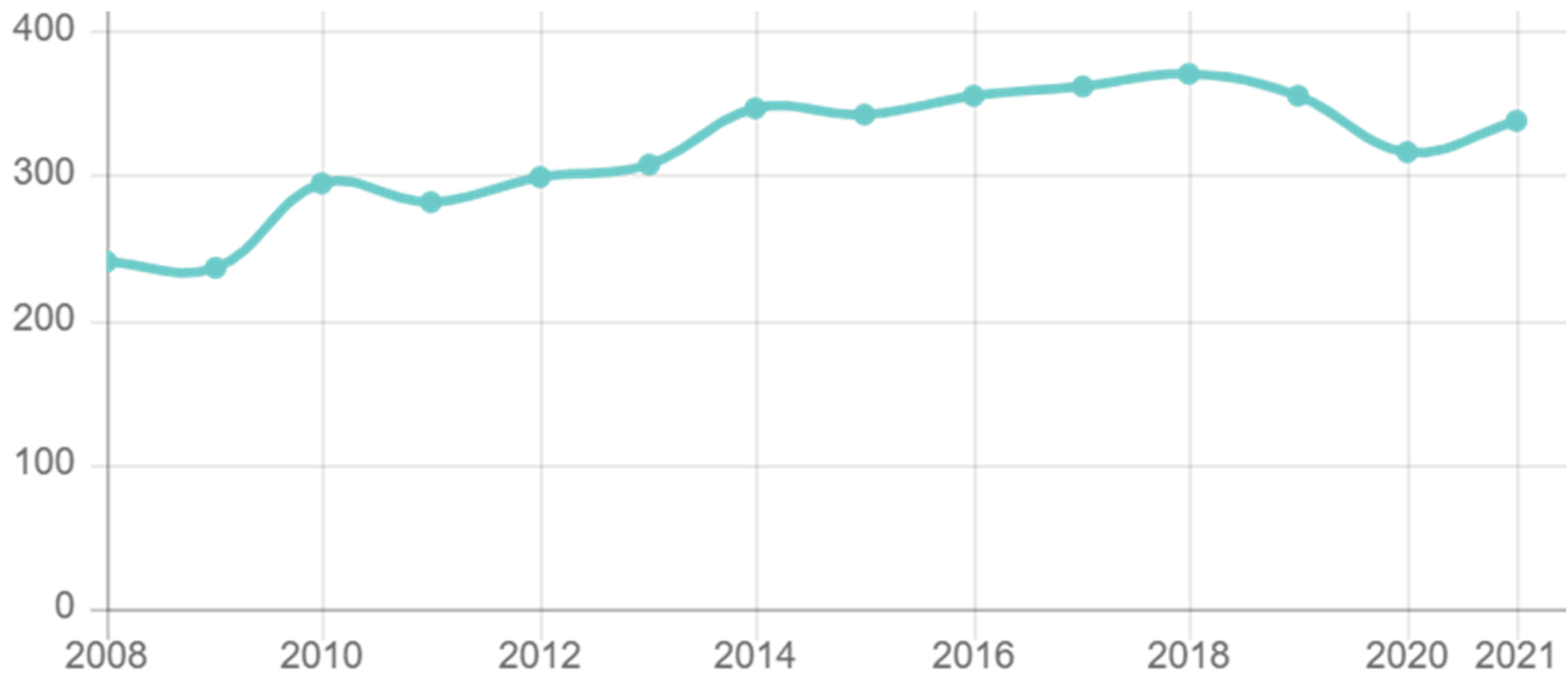
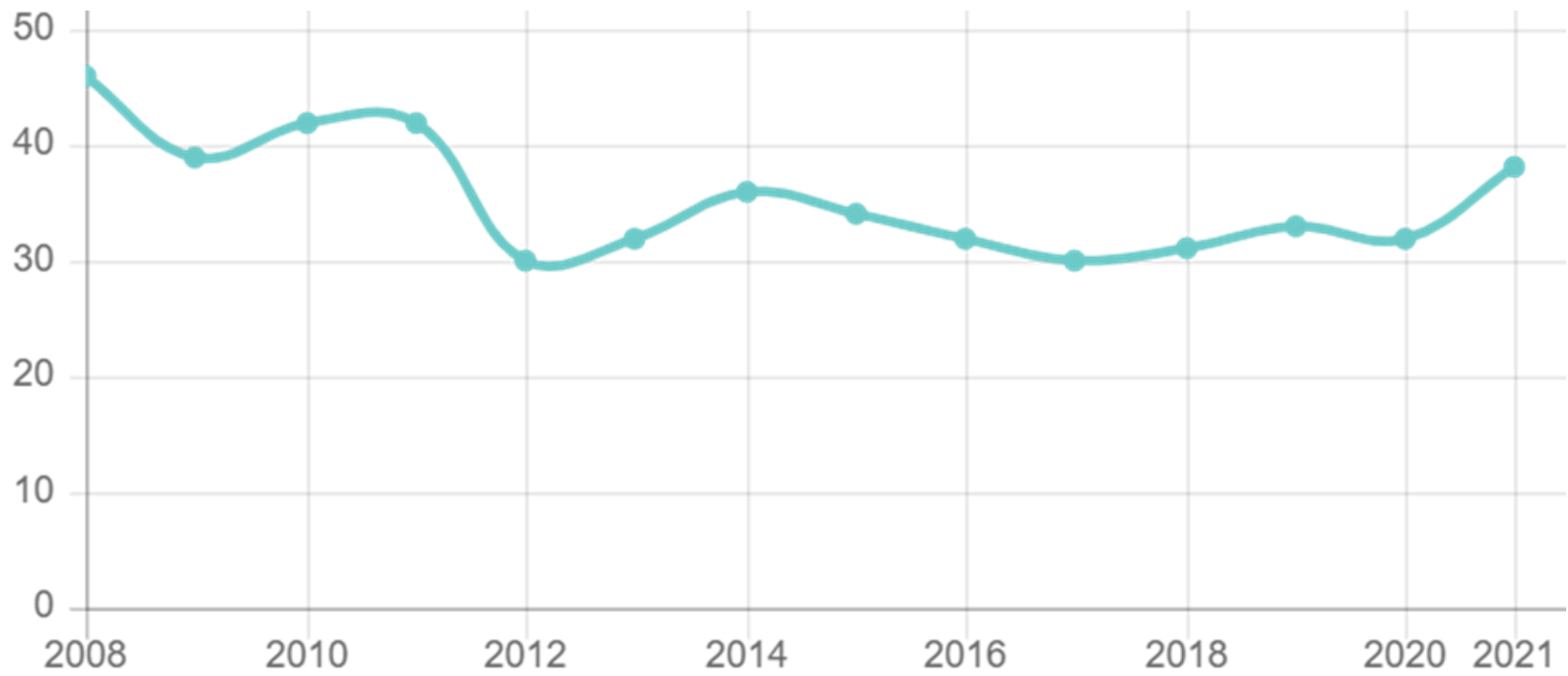


Gráfico de docentes do ensino médio. Fonte: IBGE.



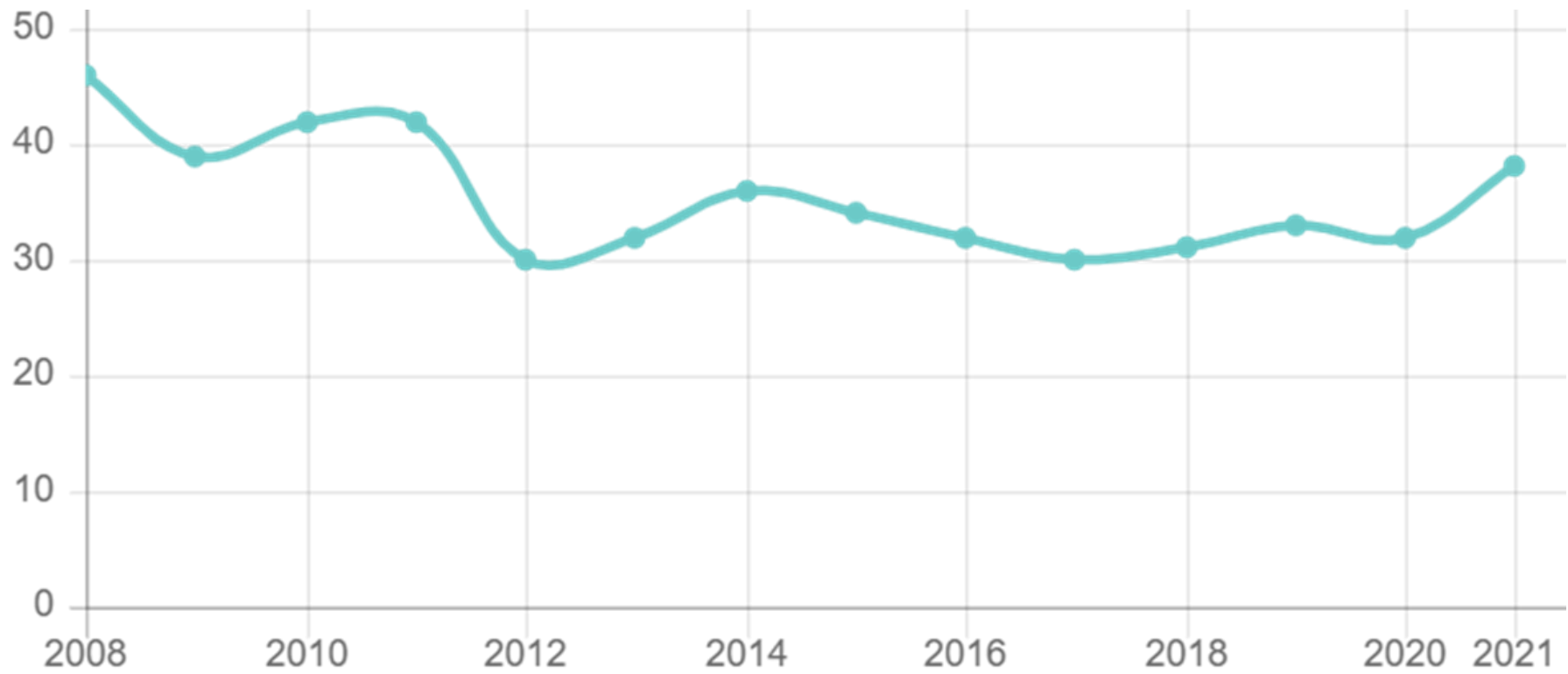


Gráfico da quantidade de creches. Fonte: IBGE.

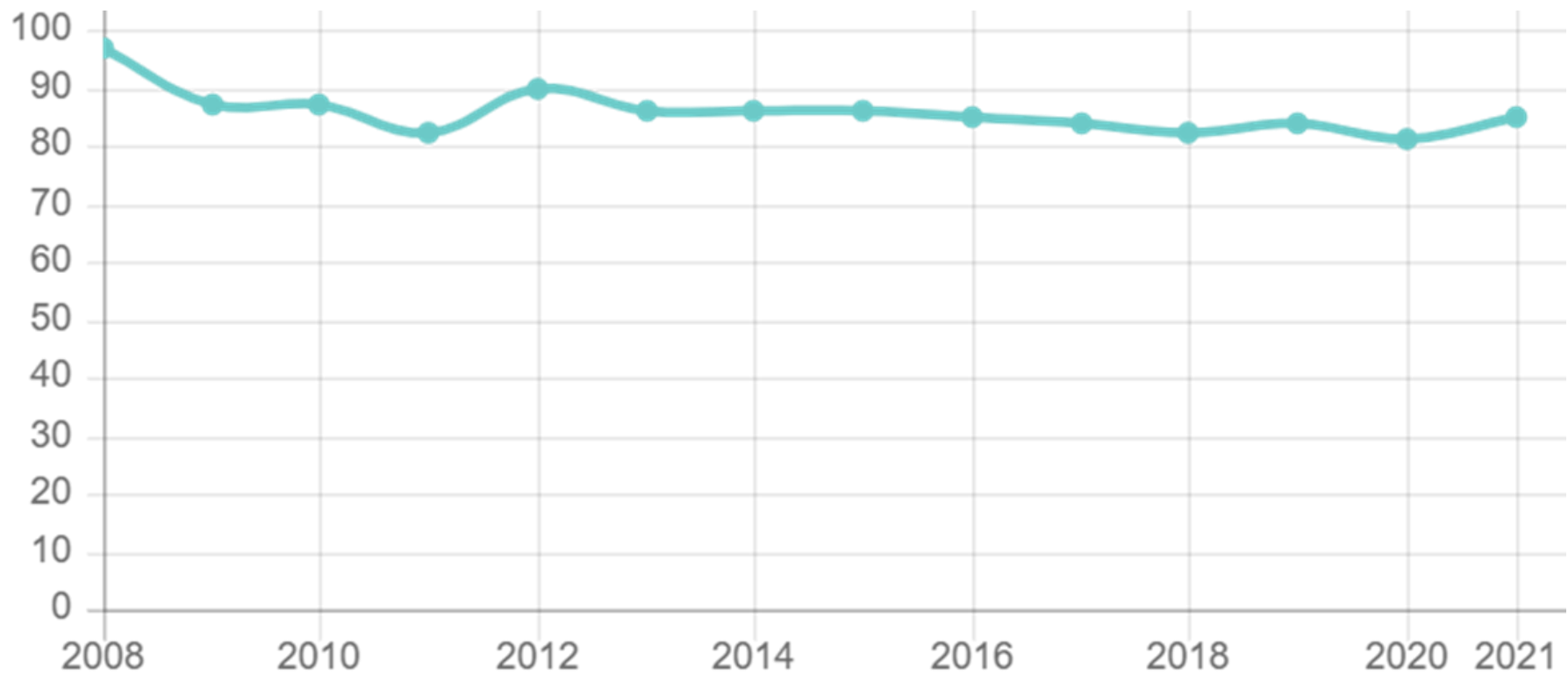


Gráfico da quantidade de escolas com Ensino Fundamental. Fonte: IBGE.

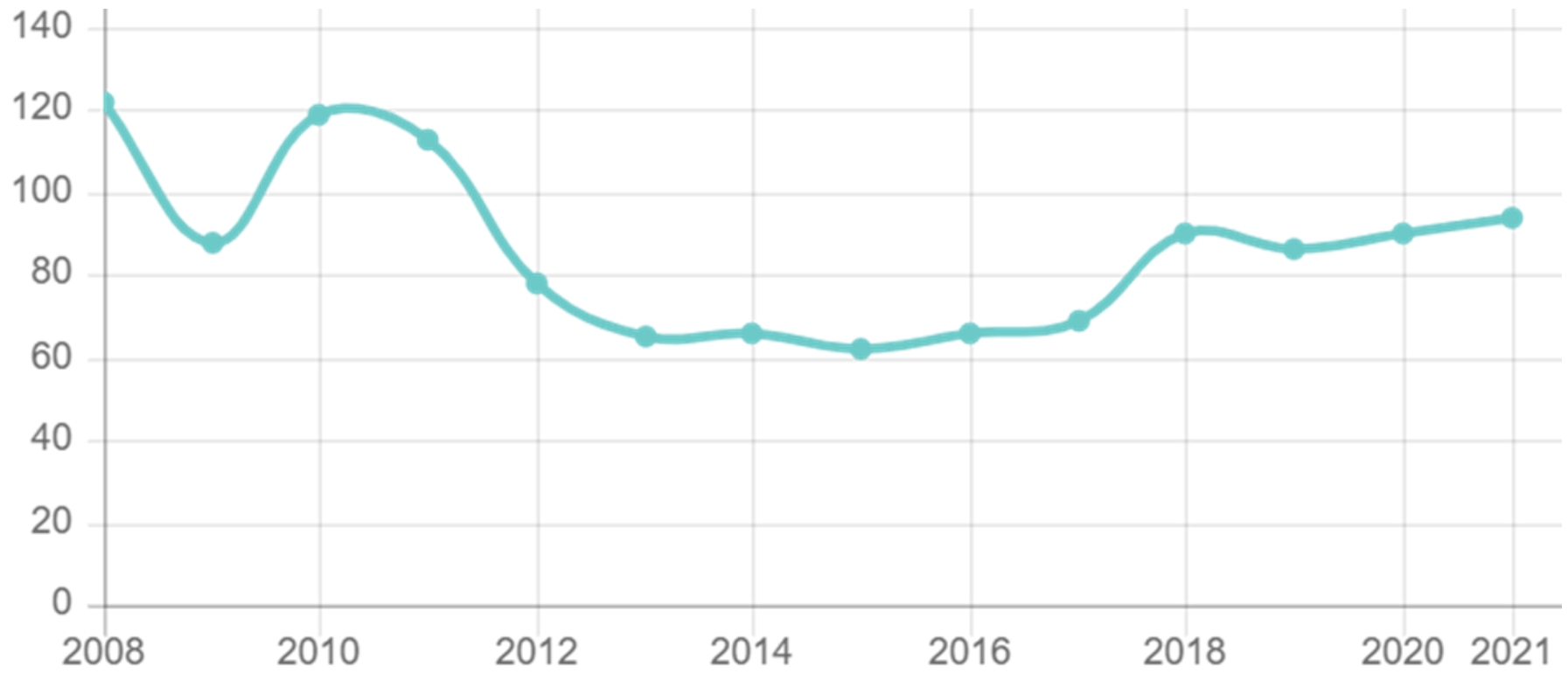


Gráfico de matrículas em Creches. Fonte: IBGE

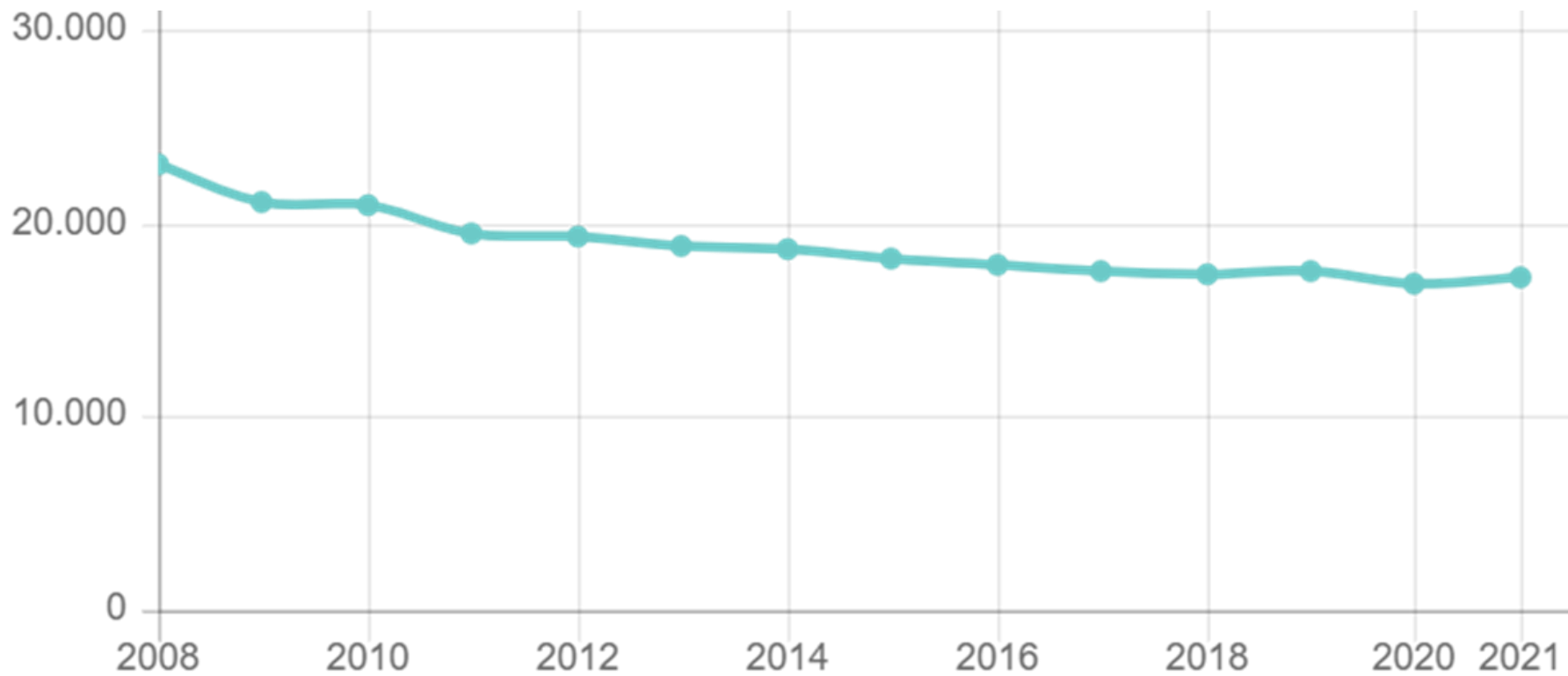


Gráfico de matrículas no Ensino Fundamental. Fonte: IBGE

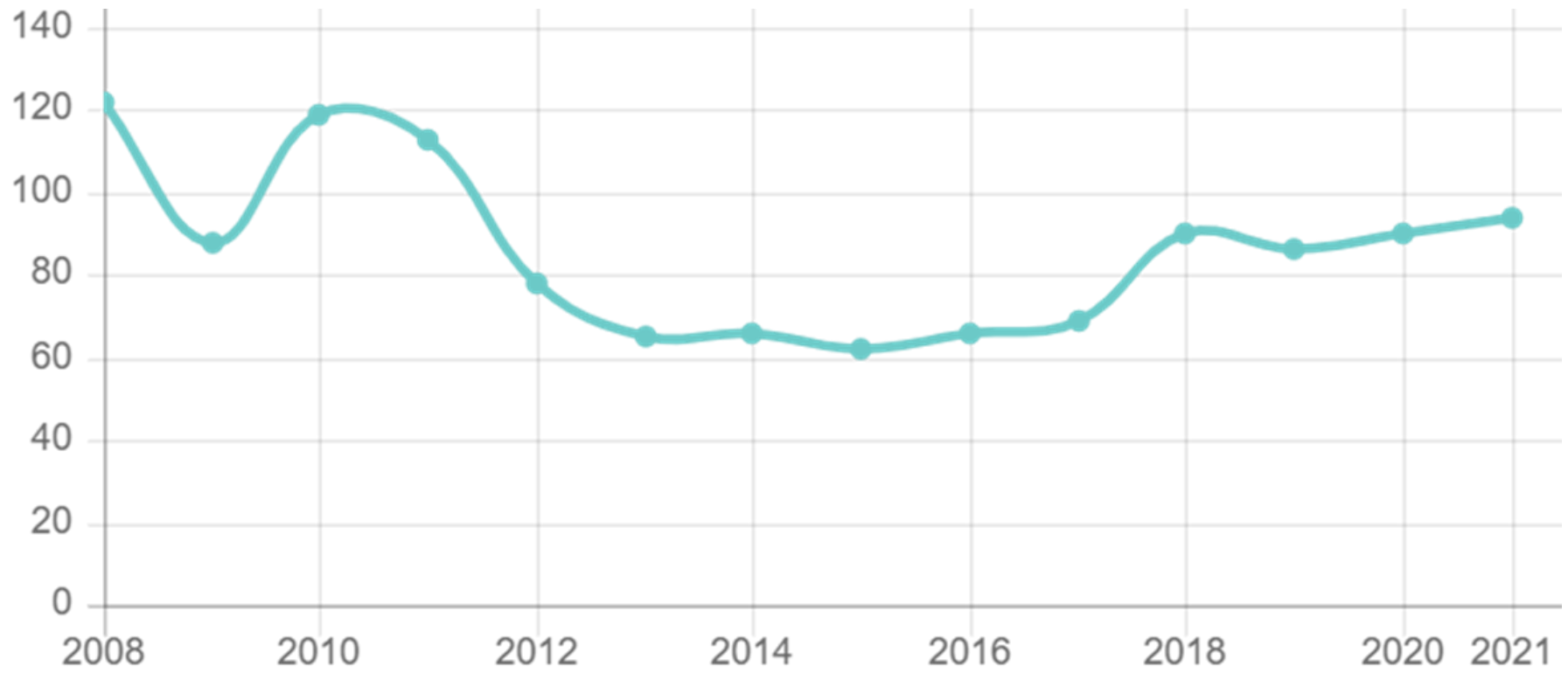


Gráfico de docentes no segmento Creche. Fonte: IBGE.

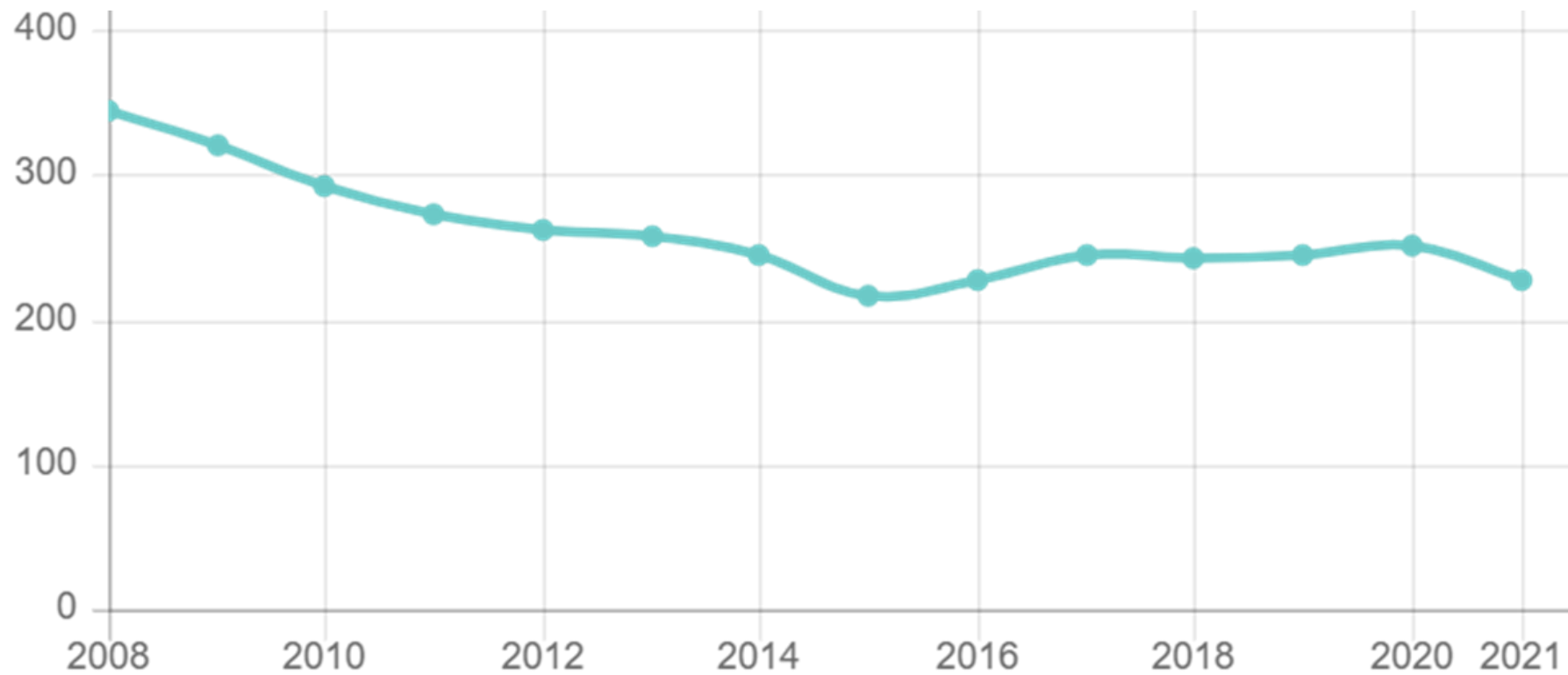


Gráfico de docentes no Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Fonte: IBGE.

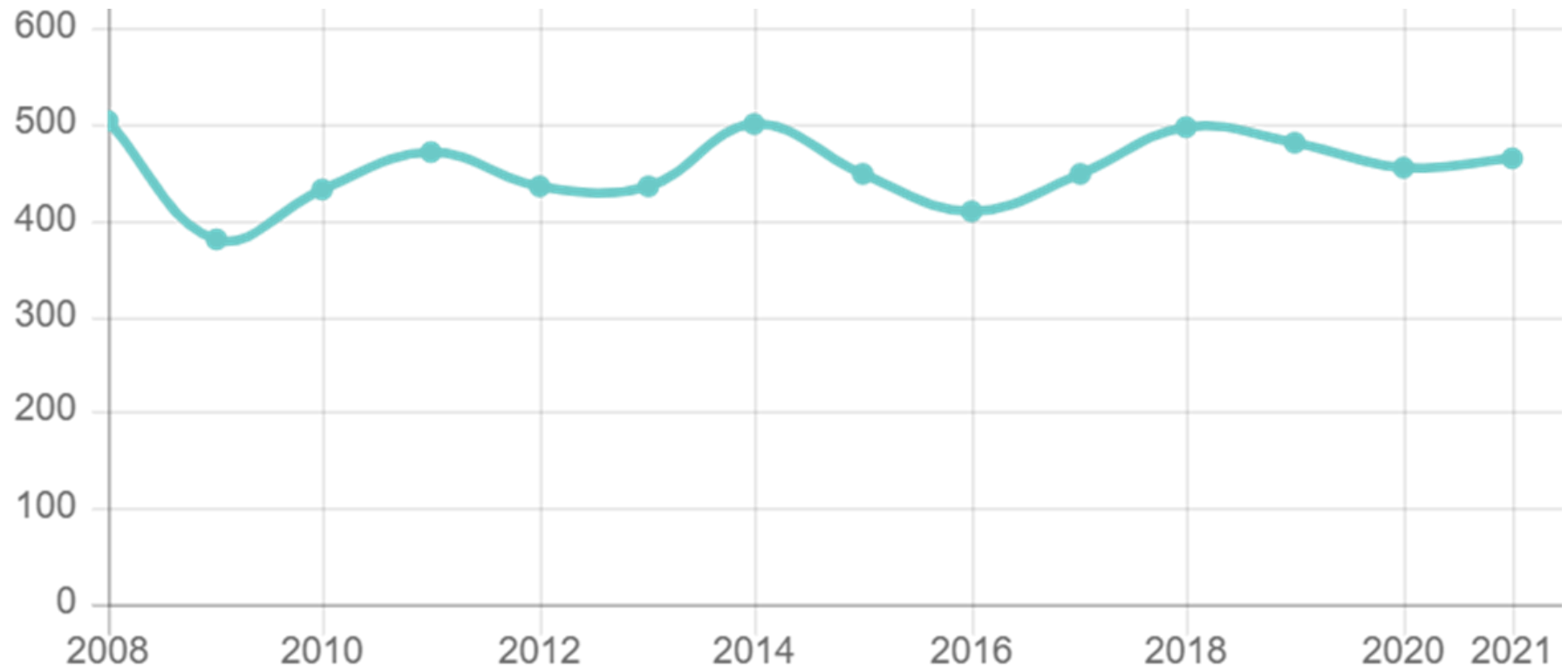


Gráfico de docentes no Ensino Fundamental – Anos Finais. Fonte: IBGE